

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - PPGB MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA - MPB

Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro

POLÍTICA DE LEITURA NA SOCIOEDUCAÇÃO DO DEGASE: propostas para sua construção

Rio de Janeiro, RJ Julho/2022

POLÍTICA DE LEITURA NA SOCIOEDUCAÇÃO DO

DEGASE: propostas para sua construção

Dissertação apresentada ao Programa de Pósgraduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro requisito parcial para a qualificação no Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia.

.

Área de Concentração: Biblioteconomia e Sociedade

Linha de Pesquisa: Biblioteconomia, Cultura e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Calil Junior Coorientador (a)Profa. Dra. Elisa Campos Machado

C339p

Casimiro, Lilian Cristina da Silva Ramos. Política de leitura na Socioeducação do Degase: propostas para sua construção/Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro — 2022

136f.; 30 cm

Orientador: Prof. Dr. Alberto Calil Junior Coorientador (a): Prof. Dra. Elisa Campos Machado Dissertação (Mestrado Profissional em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de janeiro, 2022.

1.Leitura 2. Formação de leitores 3. Socioeducação 4. Políticas de leitura 5. Degase I. Título

Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro

Políticas de leitura na Socioeducação do Degase: propostas para sua construção

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro requisito parcial para a qualificação no Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia.

Linha de Pesquisa: Biblioteconomia, Cultura e Sociedade

Orientador: Prof. Dr. Alberto Calil Junior Coorientador (a)Profa. Dra. Elisa Campos Machado

Aprovado em	
-------------	--

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alberto Calil Junior – Orientador Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Profa. Dra. Elisa Campos Machado - Corientadora Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Profa. Dra. Simone Borges Paiva Okuzono — Suplente Interno Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — UNIRIO

Profa. Dra. Patrícia Vargas Alencar – Titular Interno Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof. Dr. Elionaldo Fernandes Julião -Titular Externo Universidade Federal Fluminense - UFF

Dr. Carlos Wellington Soares Martins – Suplente Externo Universidade Federal do Maranhão - UFMA

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu aba pai, pela dádiva da vida! Por me encorajar através da Sua Palavra à prosseguir para o alvo! Pela saúde e a resiliência que me permitem continuar e avançar!

À família que construí ainda durante essa trajetória acadêmica, foram muitas aventuras, dentre elas um casamento, e uma gestação. Gratidão ao meu esposo Maxwell que dentre tantas idas e vindas nesses tantos anos de relação sempre foi um amigo, companheiro e fonte de motivação pra conclusão dessa pesquisa. À minha filha Olívia, meu ramo de paz e meu eterno "por quem", o maior presente que poderia ter ao longo dessa trajetória. Amo vocês!

À minha mãe Therezinha em memória, uma mulher linda, inteligente, sábia, trabalhadora, e que estará sempre viva no meu coração, o amor da minha vida e o exemplo de quem eu quero ser!

À minha irmã Ana Cláudia, meu cunhado Gilson e meu sobrinho Arthur!

Às minhas colegas de trabalho, Danielle Torres, Viviane Pinto, Simone Barros e Mara Helena Forny, bibliotecárias de excelência que me inspiram e inspiraram a desenvolver essa pesquisa.

Aos colegas do Degase, em especial Jean Maciel em memória, que sempre esteve disponível a ajudar seja qual fosse a situação.

As amigas Patrícia Rosa e Gracielle Penedo, que sempre vibraram com esse novo passo na minha vida acadêmica e profissional.

Ao amigo de infância, juventude e vida adulta Vandelir Camilo Neves Deolindo Mario, que foi o maior incentivador para a entrada no Mestrado.

Aos amigos e bibliotecários Adriano da Silva e Patrícia Costa que deram dicas valiosas para o ingresso no Programa.

Aos meus orientadores Elisa Campos Machado que com muita calma e sabedoria me ajudou a não desistir de concluir esse projeto, diante de tantos obstáculos que apareceram: pandemia, casamento, gravidez, licença maternidade e por fim, sua aposentadoria ainda com minha orientação em curso. Meu muito obrigada por ter sido minha orientadora e por todo o carinho, apoio, compreensão e orientação que dedicou a mim. Gratidão eterna!

Ao meu então orientador Alberto Calil Junior, que na reta final, após aposentadoria da professora Elisa, aceitou me orientar, dando valiosas contribuições no desenvolvimento da pesquisa.

À banca examinadora composta pelos professores Elionaldo Julião e Patrícia Vargas, que aceitou avaliar e contribuir com esta pesquisa.

Aos professores e funcionários do PPGB, por toda dedicação e profissionalismo para que o ano letivo continuasse mesmo em meio à pandemia.

Aos colegas da turma 2019.2 do mestrado em Biblioteconomia, em especial à Jéssica Silva, por todas as trocas quanto a metodologia utilizada na pesquisa.

E por fim, aos adolescentes do Degase, objeto desta pesquisa. Que através da leitura vocês possam construir e ou reconstruir suas vidas, descobrir novos horizontes de referências e se prepararem para as oportunidades, que por ventura chegarem até vocês.

"Mas o carrossel girava com as crianças bem vestidas e aos poucos os olhos dos Capitães da Areia se voltaram para ele e estavam cheios de desejos de andar nos cavalos, de girar com as luzes. Eram crianças, sim – pensou o padre."

Jorge Amado em Os Capitães da Areia.

"o que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas:

das oportunidades que teve e das escolhas que fez. Além de ter oportunidades, as pessoas precisam estar preparadas para fazer escolhas".

Antonio Carlos Gomes da Costa

RESUMO

Esta pesquisa busca apresentar propostas para a construção de uma política de estímulo à leitura de adolescentes e jovens, que vivem em condições de vulnerabilidade social e encontram-se cumprindo medida socioeducativa no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase). Caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, de natureza aplicada com abordagem qualitativa. Adota o levantamento bibliográfico e documental com aplicação da análise de conteúdo baseado na proposta de Bardin. Apresenta os conceitos de vulnerabilidade social, socioeducação, Políticas Públicas adolescência, especificando seus tipos em leitura para compreensão, interpretação e fruição. Exibe o panorama dos jovens em privação de liberdade no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro, onde constata que estão na faixa etária de 15 e 17 anos, e em sua maioria do sexo masculino (97%), negros (76%), cursando o 5º e o 6º ano do ensino fundamental, e residindo com mais de 6 pessoas na mesma casa, precisando trabalhar entre os 10 e 15 anos e o familiar responsável não completou o ensino fundamental. Analisa os documentos internacionais, nacionais e do estado do Rio de Janeiro que norteiam a socioeducação no Degase, e verifica a orientação da implementação de bibliotecas com a oferta de livros, jornais, revistas e outros recursos informacionais, bem como a garantia dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sobretudo na condição de criança e adolescente, dentre eles, a educação, cultura e lazer.

Palavras-chave: Leitura. Formação de leitores. Adolescentes em privação de liberdade. Políticas de leitura. Degase.

ABSTRACT

This research seeks guidelines for the construction of a policy to encourage reading by adolescents and young people, who live in conditions of social vulnerability and are complying with the Department of Socio-educational Measures in General (Degase). It is characterized as an exploratory research, of an applied nature with a qualitative approach. It adopts the bibliographic and documental survey with the application of content analysis based on Bardin's proposal. It presents the concepts of reading, social policy, socio-education, public reading and, specifying the types of reading for understanding, interpretation and enjoyment. Shows the program for young people in deprivation of liberty in the socioeducational system of the State of Rio de Janeiro, where it can be seen that they are between the ages of 15 and 17, and mostly male (97%), black (76%) and attending the 5th and 6th year of elementary school, and living with more than 6 people in the same house, needing to work between the ages of 10 and 15 and the responsible family member has not completed elementary school. It analyzes the international, national and Rio de Janeiro state documents that guide socio-education in Degase, and verifies the orientation of the implementation of libraries with an offer of books, newspapers, magazines and other informative resources, as well as the guarantee of fundamental fundamental rights to the human person, especially in the condition of children and adolescents, among them, education, culture and leisure.

Keywords: Reading. Reader training. Adolescents in deprivation of liberty. Reading Policies. Degase.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	Ano escolar dos adolescentes e jovens entrevistados 39			
Gráfico 2	Quantidade de pessoas que residem juntamente com os adolescentes	40		
Gráfico 3	Renda familiar média dos adolescentes e jovens entrevistados	40		
Gráfico 4	Idade em que começaram a trabalhar	41		
Gráfico 5 -	Escolaridade da mãe/responsável pelos adolescentes e jovens entrevistados	41		
Gráfico 6	Quantidade de adolescentes e jovens entrevistados que estavam estudando no momento da apreensão	42		
Gráfico 7	Idade que os adolescentes e jovens entrevistados utilizaram drogas (lícita ou ilícita) pela primeira vez.	43		
Gráfico 8	Espaços/atividades disponíveis e acessadas pelos adolescentes e jovens entrevistados	44		
Gráfico 9	Distribuição temporal dos documentos analisados	80		

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Resultado	do	levantamento	e	análise	dos	documentos	23
	recuperado	s Bra	pci					
Tabela 2	Resultado	do	levantamento	e	análise	dos	documentos	23
	recuperado	s Go	ogle Acadêmico					
Tabela 3	Resultado	do	levantamento	e	análise	dos	documentos	23
	recuperado	s - P	ortal da CAPES					

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Exemplo: Unidades de Registro – Temas Iniciais 25		
Quadro 2	Salas de leitura, projetos e oficinas em andamento no Degase (2022)	64	
Quadro 3	Necessidade de práticas e espaços de leitura citados no Projeto	69	
	Político Pedagógico (PPP) do Degase (2006)		
Quadro 4	Distribuição temporal dos documentos analisados	79	
Quadro 5	Distribuição geográfica dos documentos	80	
Quadro 6	Quadro de autores	82	
Quadro 7	Tipologia documental	84	
Quadro 8	Categorias de assunto	86	
Quadro 9	Categorias de análise adotadas e exemplos de unidade de registro e contexto	86	
Quadro 10	Código Alfanumérico do corpus	86	
Quadro 11	Categorias de análise separadas pelo tipo de documento e exemplos de unidade de registro e contexto	87	
Quadro 12	Proposição para uma Política de leitura no Degase	98	

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	Justificativa	20
1.2	Objetivos	2
2	METODOLOGIA	22
3	LEITURA, VULNERABILIDADE SOCIAL E OS JOVENS EM	27
	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO DEGASE	
3.1	Leitura e os jovens em vulnerabilidade social	27
3.2	Tipos de leitura, Literatura e a formação de leitores	3
3.3	Socioeducação	36
3.4	Panorama dos jovens em privação de liberdade no sistema socioeducativo	40
	do Estado do Rio de Janeiro	
4	DOCUMENTOS NORTEADORES DA SOCIOEDUCAÇÃO NO	47
	BRASIL E NO MUNDO	
4.1	Marcos Internacionais	47
.1.1	Regras de Pequim (1985)	47
.1.2	Regra de Havana (1990)	50
.1.3	Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)	5
.1.4	Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959)	52
.1.5	Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989)	52
4.2	Marcos Nacionais	54
.2.1	Constituição Federal (1988)	54
.2.2	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990)	56
.2.3	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE (2012)	57
.2.4	Estatuto da Juventude (2013)	58
5	MARCOS SOCIOEDUCATIVOS NO ESTADO DO RIO DE	60
5.1	JANEIRO Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio De Janeiro (2015)	60
5.2	Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/RJ - 2010)	6
5.3	Documentos Institucionais do Degase	64
3.3.1	Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Degase (2010)	64
3.3.2	Projeto Pedagógico Pedagógico (PPP) (2006)	66

6	O DEGASE E OS SEUS PROJEOS DE LEITURA	71
7	ANÁLISE DE CONTEÚDO	80
7.1	Apresentação dos dados	80
7.2	Interpretação dos dados e resultados	86
7.2.1	Categorias de análise	86
7.3	A Análise	91
8	PROPOSTA PARA POLÍTICA DE ESTÍMULO À LEITURA PARA O DEGASE	98
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
	REFERÊNCIAS	105
	ANEXOS	112
	APÊNDICES	125

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa busca apresentar propostas para a criação de uma política de estímulo à leitura de adolescentes e jovens que vivem em condições de vulnerabilidade social e encontram-se cumprindo medida socioeducativa no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase).

Dentre os órgãos da administração pública responsáveis pela execução das medidas socioeducativas no país, o Degase, no Estado do Rio de Janeiro, é o único do país que faz parte da Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC). Criado em 1993, 3 anos após a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade aos adolescentes que estão em conflito com a lei no Estado. Sua importância para a administração pública pode ser avaliada a partir do quantitativo de internos sob sua responsabilidade numa das fases mais importantes da vida. No ano de 2018 o órgão chegou a registrar 1.654 adolescentes em situação de privação de liberdade, enquanto que, segundo pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no mesmo ano o Brasil registrou 22.203 adolescentes na mesma situação. (ANDRADE; FARIELLO, 2018).

Compreende-se a adolescência como a transição da infância para a fase adulta, e o período no qual o indivíduo formará sua identidade, fazendo escolhas que o levarão a viver de maneira mais madura, caracterizando-se como uma fase de muitas transformações não só no corpo, mas na mente e nos aspectos sociais.

De acordo com a Ministério da Saúde, a adolescência compreende a faixa etária entre os 10 e 19 anos e a juventude dos 15 aos 24 anos (BRASIL, 2007, p. 7), já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina que essa fase da vida de um sujeito está entre os 12 e 18 anos (BRASIL,1990). Para o Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, considera-se jovens os indivíduos entre 15 e 29 anos (BRASIL, 2013), porém esse ciclo não é igual para todos, já que o início dessas transformações pode variar de pessoa pra pessoa.

Há uma série de variantes que definem adolescência e juventude incluindo diferentes recortes etários. No campo da sociologia da juventude, existem linhas de pensamentos que divergem quanto ao uso do termo juventude no singular (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2010). Há pensadores que defendem a juventude como um grupo homogêneo, porque a característica mais importante é o agrupamento da faixa etária e as transformações que são típicas e comuns a todos dessa faixa. Para um outro grupo de pensadores, o termo é melhor empregado no plural, na sua forma juventudes, se opondo ao grupo anterior, justamente pela heterogeneidade do conceito que mostra que não existe somente um tipo de juventude, mas

sim diversos grupos juvenis que apesar de estarem na mesma faixa de idade, não tiveram as mesmas oportunidades, logo essas transformações foram vividas de maneira diferente. (DAYRELL, 2005). Importante registrar que não é nossa intenção aprofundar essa discussão, mas consideramos relevante esclarecer a opção pela adoção dos termos adolescentes e jovens no plural para caracterizar os sujeitos deste estudo.

Quanto aos aspectos que moldam a identidade dos adolescentes, as transformações sociais são as que mais nos interessam, pois são influenciadas, dentre outras coisas, por diversas variáveis, entre elas a estrutura familiar, condição socioeconômica, fatores culturais, fatos vividos e os significados dados a eles. Dessa forma, a construção da identidade de cada adolescente não é igual, pois está condicionada ao meio no qual está inserido, influenciado por sua trajetória pessoal de vida (INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARÁ, 2006)

Dentre os aspectos relacionados às transformações sociais dos adolescentes e jovens que se encontram no Degase, inicialmente estabelecemos o recorte para este estudo para a variável relativa à leitura e a formação leitora, antes e durante a sua permanência no Degase. Queríamos conhecer a trajetória pessoal de vida leitora desses adolescentes e jovens, tanto no que concerne à leitura para compreensão e informação, como a leitura para fruição, com vista a interferir no processo de construção de políticas para adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade.

Nossa hipótese inicial era que para a maioria dos adolescentes e jovens que frequentam as salas de leitura do Degase, o primeiro acesso ao livro e à leitura acontece após conflitarem com a lei. Diante dessa percepção muitas questões se apresentaram: - quais as oportunidades de acesso ao livro e a leitura foram apresentadas para esses adolescentes e jovens antes de entrarem no Degase? – quais as pessoas, instituições e ou ações culturais que envolvem o livro, a leitura e a literatura estiveram presentes em suas vidas? – como eles percebem a leitura e a literatura na sua formação pessoal?

No entanto, devido à pandemia do SARS-Cov2 que assolou o Brasil e o mundo, e apesar de ter seguido todo o protocolo e obtido parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa da Plataforma Brasil (Anexos A, B e C), do Degase (Anexos D e E) e da MM Juíza Lúcia Mothe Glioche (Apêndice A e Anexo F), a proposta inicial de identificar a história de vida voltada para a formação leitora dos adolescentes tornou-se inviável, já que a pesquisadora foi surpreendida com uma gravidez ao longo da pesquisa, sendo esta considerada grupo de risco para a doença, precisando adotar o trabalho remoto para execução das suas atividades e por isso, impedida de ter contato com os jovens. Importante dizer que a preocupação com a condução da pesquisa presencial foi apontada pela banca no exame de

qualificação, já que os números de pessoas sendo infectadas e vindo a óbito não paravam de crescer. Até o mês de maio de 2022, mais de 6,29 milhões de pessoas morreram no mundo em decorrência do agravamento do vírus e suas variantes. No Brasil, mais de 11 milhões de pessoas foram infectadas e mais de 667 mil vieram a óbito, inclusive familiares, amigos e colegas de trabalho. Em consequência dessa situação, decidimos redirecionar a pesquisa dando maior enfoque aos marcos da socioeducação e sua relação com a leitura, com vistas à construção de propostas para elaboração de uma política de estímulo à leitura aos adolescentes privados de sua liberdade no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, no Degase. Nesse novo cenário e levando em consideração os debates ocorridos na banca de qualificação, questões foram levantadas e passaram a nortear esta pesquisa visando criar propostas para uma política de leitura na política socioeducativa do Degase.

Michele Petit (2009), nos ajuda a compreender como o acesso à leitura, especialmente a de fruição, se torna um importante elemento de apoio à construção e reconstrução da identidade, porque ajuda a pensar a própria vida através do exemplo de outras, ampliando os horizontes de referências, capacitando-os a pensarem sobre sua identidade para além do território onde vivem. Da mesma forma contribui na ampliação do vocabulário, que nos ajuda a entender, nomear e transmitir os sentimentos.

Ocorre que no Brasil a prática da leitura e o acesso ao mundo das palavras, seja da palavra lida ou da palavra ouvida, é cerceado para grande parte da população. Isso se deve a uma série de fatores históricos, econômicos, sociais e culturais, que contribuem para os resultados relativos aos baixos índices nacionais de educação.

Divulgado recentemente, o "Anuário Brasileiro de Educação Básica" (2019)¹ trouxe uma grande gama de dados estatísticos que impressionam pela sua relevância e potencial de análises. Ele vem mostrando um cenário preocupante com os dados do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), em que menos da metade dos estudantes brasileiros alcançam um nível de proficiência adequado em Leitura. Um número que não obtém grandes modificações desde 2015, quando o PISA mostrou os alunos brasileiros nas últimas posições, nas três áreas avaliadas - Ciências, Matemática e Leitura. Esses números são inferiores principalmente junto aos estudantes de nível socioeconômico mais baixo, o que já

KRAWCZYK, Nora Rut, 2018).

.

¹ Já há a edição de 2021 do Anuário Brasileiro da Educação Básica, porém baseado no contexto da Pandemia de Covid -19. O Anuário é um documento elaborado pelo Movimento Todos Pela Educação, composto por um grupo de empresários de diversos setores (incluindo os setores financeiro e industrial), que no seu conjunto, representa os interesses de uma importante fração dessa classe social. (MARTINS, Erika Moreira;

era de se esperar, visto que a falta de letramento está diretamente associada à vulnerabilidade social.

O baixo aproveitamento dos alunos é um fato que preocupa, sobretudo na área relacionada à leitura, uma vez que essa deficiência acarreta em vários desdobramentos. Quem não lê de forma plena, não consegue entender o enunciado de qualquer disciplina, seja em português, matemática, ciências, história ou geografía, além de não conseguir cumprir plenamente seu papel de cidadão na vida social, exercendo sua cidadania, questionando e garantindo seus direitos, reconhecendo seus deveres, construindo sua identidade e ampliando seu horizonte de referências. Além disso, essa condição o distancia da prática da leitura literária, aquela leitura por fruição, que oportuniza a ampliação de horizontes e do seu próprio reconhecimento identitário, como diz Michele Petit (2009).

Falar de adolescentes, jovens e leitura é falar também, dentre outras coisas, de bibliotecas, um dos lugares de acesso e de fomento à leitura. Especificamente no que se refere às bibliotecas, o Anuário mostra que no ensino fundamental da rede pública do país, apenas 48% das escolas possuem biblioteca e/ou sala de leitura, ou seja, menos da metade. Dados da pesquisa Retratos da Leitura em Bibliotecas Escolares, do Instituto Pró-Livro (2019) mostram que há uma relação direta entre a escolaridade e o uso da biblioteca, principalmente nas escolas mais vulneráveis. Entre alguns fatores que contribuem para o aprendizado em Português, estão o funcionamento da biblioteca com a presença de um responsável qualificado que participe de atividades pedagógicas.

Os dados apresentados, e as preocupações com o acesso e os níveis de leitura da população brasileira, se refletem na realidade dos adolescentes que se encontram em situação de privação de liberdade no estado do Rio de Janeiro.

No que se refere à política interna de leitura no Degase está a oferta de uma biblioteca com acervo técnico, especializada em socioeducação, e mais especificamente para os adolescentes, até o ano de 2021 havia somente 8 salas de leitura em funcionamento, dentre as 24 unidades distribuídas no estado, o que tem se mostrado insuficiente para desenvolver ações de incentivo e formação leitora a toda comunidade atendida pela instituição. É dentro desse contexto que este estudo está inserido.

A seguir são apresentadas as justificativas para a escolha desse tema, seguida dos objetivos geral e específicos e os métodos e técnicas adotadas para a condução da pesquisa.

1.1 Justificativa

No ano de 2012 após aprovação em concurso público, deu-se início à trajetória profissional da autora desta pesquisa no sistema socioeducativo. O fato de ter sido a primeira bibliotecária a entrar no Degase levou a querer entender mais o ambiente e os adolescentes que frequentavam as salas de leitura daquela instituição. Tratava-se de um novo e grande desafio que marcou minha carreira profissional abrindo uma série de perspectivas nesta área de atuação.

Dentro desse cenário, um fato marcante na minha atuação profissional foi a participação na pesquisa "Trajetória de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro", realizada pelo Degase a partir de 2016, fruto de uma parceria interinstitucional entre com a Universidade Federal Fluminense (UFF) por meio do Grupo de Trabalho e Estudos sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade, do Programa de Pós-graduação em Educação e a Assessoria de Sistematização Institucional (ASIST) do Degase. Nela são analisados aspectos do perfil socioeconômico, convivência familiar, comunitária, especificidades do território, escola e trajetória escolar, profissionalização e trabalho, questões institucionais, percepções, violência e vulnerabilidade, assim como questões em torno do ato infracional destes adolescentes.

Participando da aplicação da pesquisa foi possível perceber que não houve nenhuma abordagem relacionada à formação leitora desses jovens antes da prática do ato infracional como também dentro do Degase, portanto, não há conhecimento suficiente sobre esse aspecto para apoiar a atuação dos profissionais que atuam nessa área na instituição. A partir da observação dessa lacuna na referida pesquisa surgiu o interesse em estudar a temática leitura a fim de contribuir em propostas para a prática da leitura no contexto da socioeducação.

Deste modo, acredita-se na relevância em se buscar apresentar os benefícios da leitura na vida destes adolescentes e entender os documentos que norteiam a prática socioeducativa, no Degase.

Espera-se que essa pesquisa resulte em um material de relevância para os profissionais atuando em salas de leitura no Degase, assim como a comunidade acadêmica das Ciências Humanas e Sociais, a fim de se pensar em reformulações do currículo, e da mesma forma em políticas públicas relacionadas ao livro e à leitura em espaços de privação de liberdade.

1.2 Objetivos

Esta pesquisa tem por objetivo principal apresentar propostas para a construção de uma política de estímulo à leitura para o Degase. Diante disso, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- compreender os tipos de leitura existentes e sua contribuição para a socioeducação;
- analisar as políticas socioeducativas no país, investigando documentos institucionais, assim como os marcos legais e operacionais, de abrangência nacional, internacional e estadual acerca da leitura na prática socioeducativa;
- apresentar o Degase dentro do contexto socioeducativo, suas ações e projetos de estímulo leitura;
- estudar os resultados à luz da teoria com vistas à construção de propostas de uma política de estímulo à leitura para o Degase.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa classifica-se em um estudo de natureza aplicada, tem abordagem qualitativa e objetivos exploratórios. Adota como o método de investigação-as técnicas de levantamento e análise bibliográfica e documental.

Uma pesquisa aplicada busca por em prática os conhecimentos que serão gerados, se propondo a solucionar problemas específicos à temática investigada. Segundo Deslandes, Cruz Neto e Minayo (1999) a pesquisa qualitativa se preocupa com questões muito particulares e subjetivas, como valores, crenças e realidades, aspectos estes que não se pode quantificar, já a pesquisa exploratória, segundo Gil (2007) visa:

Proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso.

Este trabalho foi planejada para ser executado em 3 etapas. As etapas estão atreladas aos objetivos específicos desta pesquisa e adota métodos e técnicas específicas, conforme apresentado a seguir:

Primeira etapa

Na primeira etapa desta pesquisa optou-se pela adoção da técnica de levantamento e análise bibliográfica e documental com vistas a dar subsídios para a construção do referencial teórico acerca das questões que envolvem a leitura para compreensão, informação e a leitura para fruição e sua relação com a socioeducação.

O levantamento bibliográfico e documental foi realizado a partir de fontes de informação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, em língua portuguesa, com um recorte temporal de 5 anos, abrangendo o período de 2015 a 2020 e utilizando os seguintes termos de busca: vulnerabilidade social + adolescentes, leitura literária, Degase, sistema socioeducativo, formação de leitores.

A primeira fonte utilizada foi a Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), repositório da área de Biblioteconomia, onde foram recuperados 15 documentos no total, entre teses, artigos, dissertações, resumos, citações, livros e etc.

Em seguida pesquisou-se no Google Acadêmico, um recurso mais abrangente composto por literatura acadêmica em diversas áreas do conhecimento, o que o difere da Brapci que trabalha no recorte temático da Ciência da Informação, onde utilizamos os mesmos termos de busca descritos anteriormente. Nesse caso foram recuperados 61.800 documentos. Devido ao grande número de itens recuperados, adotou-se como primeiro critério de seleção a análise dos 20 primeiros registros obtidos na busca de cada termo, ou seja, desse total foram considerados 120 documentos.

A terceira e última fonte pesquisada foi o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que disponibiliza produção científica nacional e internacional. Nessa fonte foram recuperados inicialmente 2.679 documentos, mas assim como no caso do Google Acadêmico, optou-se por analisar somente 99 primeiros documentos.

Diante desses resultados iniciou-se o processo de seleção dos documentos recuperados. O critério de seleção e relevância foi baseado na leitura e análise do título e resumo, bem como o descarte de documentos duplicados. Como resultado do levantamento bibliográfico realizado nessas três fontes de informação, 41 documentos foram selecionados como relevantes para essa pesquisa, conforme registrado nas tabelas 1, 2 e 3 apresentadas a seguir:

Tabela 1 - Resultado do levantamento e análise dos documentos recuperados Brapci.

Termo	Recuperados	Analisados	Relevantes
Vulnerabilidade social + adolescentes	0	0	0
Leitura literária	0	0	0
Degase	3	3	0
Sistema socioeducativo	0	0	0
Socioeducação	12	12	1
Formação de leitores	0	0	0
Total	15	15	1

Como pode ser observado na tabela 1, apresentada acima, dos 15 documentos recuperados e analisados na Brapci, somente 1 mostrou-se relevante para esta pesquisa. Diferentemente dos resultados dos documentos recuperados no Google Acadêmico, apresentados na tabela 2 a seguir, já que dos 120 documentos analisados, 28 foram considerados relevantes para esta pesquisa.

Tabela 2 - Resultado d	lo levantamento e análise	dos documentos recuperados	Google Acadêmico.

Termo	Recuperados	Analisados	Relevantes
Vulnerabilidade social + adolescentes	15.100	20	6
Leitura literária	15.000	20	7
Degase	512	20	7
Sistema socioeducativo	15.300	20	5
Socioeducação	2.390	20	30
Formação de leitores	13.600	20	5
Total	61.800	120	28

A partir da análise bibliográfica realizadas nos 99 documentos recuperados no Portal da CAPES foi possível selecionar 12 documentos considerados relevantes para esta pesquisa, isso nos mostra o quanto esse assunto ainda é invisível para a academia e aponta a necessidade da continuidade de mais pesquisas sobre leitura no sistema socioeducativo. Conforme pode ser observado na tabela 3, apresentada a seguir:

Tabela 3 - Resultado do levantamento e análise dos documentos recuperados - Portal da CAPES

Portal da CAPES	Recuperados	Analisados	Relevantes
Termo			
Vulnerabilidade social + adolescentes	421	20	2
Leitura literária	1285	20	30
Degase	13	13	0
Sistema socioeducativo	6	6	1
Socioeducação	51	20	30
Formação de leitores	902	20	30
Total	2678	99	12

O Google Acadêmico foi a fonte que apresentou como resultado a maior quantidade de documentos relevante para essa pesquisa, 28 documentos, seguido do Portal Capes com 12 e a BRAPCi com 1.

Além disso, para aprofundar as discussões sobre a importância da leitura para os jovens em vulnerabilidade social, também foi utilizada a bibliografia da disciplina Mediação de Leitura cursada no mestrado do PPGB, durante o período de realização dessa pesquisa, especialmente os textos de Michele Petit, Antônio Cândido, Silvia Castrillón e Paulo Freire.

Segunda etapa

A segunda etapa adotou a técnica do levantamento documental partindo do relatório de pesquisa "Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro", e agregando dados e informações de outros

documentos oficiais que norteiam a prática socioeducativa no mundo, sendo eles, as Regras de Pequim, Regras de Havana, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças. Da mesma forma foram analisados os marcos que norteiam as práticas socioeducativas no Brasil como a Constituição Federal de (1988), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e o Estatuto da Juventude, Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.

De igual importância também foram analisados os documentos operacionais e que orientam a prática interna da socioeducação no Degase como o Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PASE) e o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio De Janeiro, bem como os documentos institucionais, Projeto Político Pedagógico (PPP), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

A partir das informações obtidas neste conjunto documental foi possível apresentar o Degase dentro do contexto socioeducativo, suas ações e projetos de estímulo à leitura, terceiro objetivo específico desta pesquisa.

Terceira etapa

A terceira etapa foi reservada para analisar os resultados à luz da teoria com vistas à construção de propostas para que possa ser agregada às políticas internas do Degase. Como método de análise desses dados optou-se por utilizar a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin, (1977, p. 42) que a define como:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Seu foco é buscar perceber o que se encontra por trás das palavras analisadas, investigando se há alguma outra mensagem através do que se foi relatado. Neste trabalho, adotamos a análise por categorias temáticas, isto é, buscaremos detectar uma série de significações por meio de indicadores que lhe estão ligados. (CAREGNATO, 2006).

Para isso, segundo Bardin (1977, p. 95) se faz necessário dividir as técnicas em três fases, sendo a fase 1 reservada para a pré-análise, a fase 2 para a exploração do material, e a fase 3 para o tratamento dos resultados e interpretação.

A pré-análise é a fase em que é feita a leitura flutuante do registro das informações selecionadas. Na etapa seguinte, a fase 2, haverá a exploração do material em que todo o corpus da pesquisa deverá ser explorado mais detalhadamente tendo em vista estabelecer as unidades de registro que podem ser (palavra, o tema, o personagem, o item, o documento, o acontecimento, o objeto ou referente) e as unidades de contexto que basicamente consiste no trecho mostrando o contexto onde a palavra aparece. Essa etapa constitui-se essencialmente de operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas. (BARDIN, 1977, p. 101). Em nossa pesquisa escolhemos a palavra tema como a unidade de registro a ser pesquisada, conforme exemplificado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Exemplo: Unidades de Registro - Temas Iniciais

Palavra Tema	Unidade de contexto
Biblioteca	"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca". (HAVANA, 1990, p. 9).

Com o resultado da exploração detalhada do material, seguindo a técnica de Bardin, entramos na 3ª. e última fase da análise, que se refere a tratar os resultados obtidos e interpretar de modo que se chegue a um significado, o que nos dará subsídio para apresentar propostas para a construção de uma política de leitura para o Degase.

3 LEITURA, VULNERABILIDADE SOCIAL E OS JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO DEGASE

Nesta seção apresentaremos os conceitos de vulnerabilidade social, leitura para compreensão, informação e para fruição através da leitura literária e as relações com os jovens em situação de vulnerabilidade social, assim como o conceito de socioeducação e os dados da pesquisa "Trajetória de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Estado do Rio de Janeiro" (TRAJETÓRIA, 2016), respondendo assim ao primeiro objetivo específico desta pesquisa, que é compreender os tipos de leitura existentes e sua contribuição para a socioeducação.

Os conceitos e reflexões apresentados partiram da leitura e análise dos textos recuperados durante o processo de levantamento bibliográfico e documental.

3.1 Leitura e os jovens em situação de vulnerabilidade social

Entende-se por vulnerabilidade social o indivíduo ou grupos de indivíduos que vivem em desvantagem em relação aos demais, em processo de exclusão social, principalmente devido à fatores socioeconômicos. Essa condição não é associada exclusivamente à pobreza, mas dentre outros indicadores, estão analfabetismo, crianças de 6 a 14 anos fora da escola, mães sem o ensino fundamental, o tempo de deslocamento até o trabalho e ocupação informal sem ensino fundamental, por exemplo. (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2015).

Esse é um contexto parecido com o dos jovens que hoje encontram-se internados no Degase, pois estão na faixa etária de 15 e 17 anos, são em sua maioria do sexo masculino (97%), negros (76%) e cursando o 5º e o 6º ano do ensino fundamental. Residem com mais de 6 pessoas na mesma casa, precisando trabalhar muito cedo, entre os 10 e 15 anos, e o familiar responsável não completou o ensino fundamental. Muitos ainda são analfabetos e o primeiro contato com livro, a leitura e a biblioteca se dá dentro do Departamento após a liberdade privada. (TRAJETÓRIA, 2019).

O investimento na qualidade da educação e da cultura é umas das possibilidades eficazes de reduzir essas desvantagens entre os jovens.

Lynton (1851 apud RANGANATHAN, 2009, p. 23) diz que "uma biblioteca é um arsenal, um depósito de armas. Livros são armas, seja pra guerra, seja para autodefesa".

Infelizmente, sabe-se que uma parcela da população que vive à margem da sociedade e que mal tem condições pra viver com dignidade, dificilmente tem acesso à biblioteca ou ao livro, porém as armas de fogo e as drogas são aparentemente vistas como opções de fácil alcance.

Especificamente quanto as armas de fogo, recentemente foram incentivadas e facilitadas pelo governo por meio da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. Ela ganhou um novo regulamento a partir do governo Bolsonaro por meio do Decreto nº 9.846 que passam a ser acrescidas informações também referentes à aquisição e ao cadastro, e entre outras, no Art. 36, § 6º a prática de tiro desportivo por pessoas com idade entre quatorze e dezoito anos, facilitando a prática do tiro por adolescentes.

Ainda sobre a instauração de políticas e ações que colocam obstáculos para o acesso aos direitos sociais no âmbito do atual governo federal, é importante destacar que recentemente foi articulada uma reforma tributária, em que se propôs taxar o mercado editorial em 12%, sendo que desde 2004 por meio da Lei 10.865 o livro é isento de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)², Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)³, além de ser protegido pela Constituição de pagar impostos (art. 150). Tudo isso ocorreu em meio a pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19, circunstância que tornou ainda mais visível a desigualdade social do nosso país.

Segundo o então Ministro da Economia Paulo Guedes, os mais pobres, "num primeiro momento, quando fizeram o auxílio emergencial⁴, estavam mais preocupados em sobreviver do que em frequentar as livrarias que nós frequentamos". (REFORMA..., 2020). A fala e a proposta do Ministro, só confirmam e reforçam o abismo que existe entre o acesso à cultura e a parcela da sociedade socialmente vulnerável, demonstrados pelos baixos índices de proficiência em leitura apresentados anteriormente.

O livro precisa ser encarado como direito básico e não como artigo de luxo, como afirma Silvia Castrillón (2011, p. 19):

³ PIS/PASEP são contribuições sociais recolhidas pelas empresas, que são transformadas em benefícios a trabalhadores dos setores privado e público. PIS funciona para funcionários do setor privado, o PASEP é direcionado para funcionários do setor público. (DICIONÁRIO FINANCEIRO, 2020).

.

² COFINS: Tributo federal criado em 1991 que incide sobre empresas e pessoas jurídicas, calculado a partir de suas receitas brutas (REIS, Tiago, 2018).

⁴ Auxílio financeiro que o governo federal foi forçado a pagar aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados atingidos pela pandemia.

A leitura, cito novamente Emilia Ferreiro (2002), é um direito, não é luxo, nem uma obrigação. Não é um luxo das elites que possa ser associado ao prazer e à recreação, tampouco uma obrigação imposta pela escola. É um direito de todos que, além disso, permite um exercício pleno da democracia.

Famílias em vulnerabilidade social, muitas vezes analfabetas ou analfabetas funcionais, sem acesso à informação, pouco podem fazer para que esses adolescentes possam através do livro e da leitura, pensar a própria vida por meio do exemplo de outra, se tornando autor do seu próprio destino, compreendendo o meio em que se vive, sem contudo, deixar de enxergar opções de mudança da realidade. "Jovens mais bem informados, que tenham acesso à livros, bibliotecas e à informação, andam mais bem 'armados' para vencer os processos de exclusão da vida" (PETIT, 2013, p. 56).

Do ponto de vista de Costa (2006, p. 55),

o que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: das oportunidades que teve e das escolhas que fez. Além de ter oportunidades, as pessoas precisam estar preparadas para fazer escolhas.

Nesse sentido Freire (1989) aponta que a leitura se faz presente na vida de uma pessoa desde o momento em que ela começa a "compreender" o mundo a sua volta, indo além do processo de decodificação da palavra. Baseado nisso, questiona-se: qual visão de mundo desses adolescentes? Qual a perspectiva de vida? Quais oportunidades eles tiveram e como foram preparados para usufruir delas?

A leitura para compreensão e informação, bem como a literária, quando compreendida, nos ajuda na interação com o outro, cria empatia, enriquece o vocabulário, amplia a visão de mundo e promove cidadania através do acesso à informação, se tornando um importante instrumento de emancipação do indivíduo e contribuindo para uma sociedade menos desigual.

A literatura tem uma função importante não só para a aprendizagem, mas também para a compreensão do mundo e defesa dos direitos humanos, nas palavras de Antonio Candido (2011, p.182) "a literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante".

Para Petit (2013) a leitura literária é uma ponte que ajuda na construção da nossa identidade e do autoconhecimento, permite nos encontrarmos e identificarmos a qual comunidade pertencemos, nos ajuda a olharmos para dentro, no sentido de se fazer uma análise profunda de quem nós somos e quem podemos ser, permitindo experimentar outras "vidas", e através da experiência do outro, temos acesso a universos diferentes, muitas vezes inéditos, e com isso temos uma maior compreensão dos outros, de nós mesmos e do mundo,

sem contudo deixarmos de ser quem somos. Desde as tragédias gregas, a literatura humaniza, educa e traz cultura para o indivíduo. Mesmo passado muito tempo após a leitura de determinado texto, as palavras, as histórias e seus significados ecoam por vários momentos na vida do leitor.

A leitura pode contribuir, desse modo, para a elaboração de uma identidade que não se baseia no mero antagonismo entre "eles" e "nós", minha etnia contra a sua, meu clã, meu povo, meu território contra o seu. Pode ajudar a elaborar uma identidade em que não se está reduzido apenas a laços de pertencimento, mesmo quando se tem orgulho deles, e levar à construção de uma identidade plural, mais flexível, mais adaptável, aberta ao jogo e às mudanças. (PETIT, 2013, p. 55).

Antonio Candido (2011) defende que é necessário que a literatura seja vista no rol dos direitos humanos, pois, se é indispensável para uma classe ler grandes clássicos como Machado de Assis ou Dostoievski, então também é indispensável para o meu próximo, independente do seu contexto de origem. A fruição da literatura precisa ser universal, independente de classes.

O direito à leitura também está previsto na Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), por meio da Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018 que prevê estratégias permanentes para promoção do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas de acesso público no Brasil, conforme, entre outras diretrizes apresentadas no Art. 2º:

- I a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas:
- II o reconhecimento da leitura e da escrita como um direito, a fim de possibilitar a todos, inclusive por meio de políticas de estímulo à leitura, as condições para exercer plenamente a cidadania, para viver uma vida digna e para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa;

Diante de tais afirmações sobre a importância da leitura, cabe apresentar até que ponto a biblioteca como instituição social, têm alcançado esses jovens, para que o direito ao livro e à leitura seja de fato exercido. O intuito é pensar a leitura como um direito de acesso democrático e não um privilégio de grupos sociais de prestígio ou uma mera obrigação atribuída pela escola. Na próxima seção explicaremos o conceito e os tipos de leitura, literatura e seus benefícios assim como a importância de se formar leitores.

3.2 Leitura, tipos de leitura, Literatura e a formação de leitores

Segundo Feres (2018) A leitura é o ato de decodificar, compreender e interpretar em sentido estrito um texto verbal escrito, seja um e-mail, notícias, bula de remédios, uma crônica ou um romance. Em sentido amplo, a leitura está relacionada à qualquer tipo de texto, seja verbal escrito ou verbal oral, visual, verbo-visual, audiovisual, como uma palestra, um filme, um poema, etc.

O ato de ler transcende a decodificação do código escrito. A leitura, sobretudo de textos literários, pressupõe a construção de sentidos a partir da interação do leitor com o texto lido, com o outro e com o mundo. (ALENCAR; ARANTES; CASIMIRO; SILVA, 2020, p. 15).

Leitura é o ato de ler, e ler para Zilberman (1985, p. 17) configura toda relação racional entre o indivíduo e o mundo que o cerca. Na mesma direção Freire (1988) menciona que antes mesmo do sujeito começar a ler as palavras, ele lê o mundo a sua volta. Dessa maneira, como nomear o "mundo" e a vida que acontece a cada amanhecer, todas as vivências, trajetórias e sentimentos sem o domínio da palavra?

Para Cosson (2014, p. 36):

[...] ler consiste em produzir sentidos por meio de um diálogo, um diálogo que travamos com o passado enquanto experiência do outro, experiência que compartilhamos e pela qual nos inserimos em determinada comunidade de leitores. Entendida dessa forma, a leitura é uma competência individual e social, um processo de produção de sentidos que envolve quatro elementos: o leitor, o autor, o texto e o contexto.

Desta forma, a ato de ler nos permite ter acesso à conteúdos variados e pra cada tipo de conteúdo existe uma determinada finalidade. Sertillanges (2010, p.124), estabelece quatro tipos de leitura: para formação, para informação, para inspiração e para entretenimento, explicadas melhor a seguir:

Lê-se para ter uma formação e ser alguém; lê-se em vista de uma tarefa; lê-se como treinamento para o trabalho e para o bem; lê-se por ser uma distração. Há leituras fundamentais, leituras ocasionais, leituras de treinamento ou edificantes, leituras relaxantes.

Para Adler e Van Doren (2010) o objetivo do leitor determinará a maneira como ele lê, que para os autores se resume em 3 objetivos: informação, entendimento e entretenimento.

A pessoa que lê para se informar é a leitora de jornais, revistas, boletins ou outros meios do mesmo gênero, esse tipo de leitor é o mais comum, porém essas leituras aumentam nosso repertório de informações mas o nosso entendimento permanece da mesma forma.

O segundo objetivo do leitor ao recorrer à uma leitura é ler para entender. Nesse tipo de atividade o indivíduo lê para adquirir entendimento de algo que a princípio não entende em toda sua completude, nessa etapa ele irá aprender algo a mais de um fato que ele já conhece.

O terceiro objetivo é ler para se divertir, caracterizando-se como uma leitura menos exigente porque para ela não há regras, basta que o indivíduo seja alfabetizado. (ADLER; VAN DOREN, 2010).

A princípio a leitura para entretenimento ou fruição é a via por onde nós começamos a imergir nesse universo literário, desde a tenra infância, através dos livros infantis de literatura.

A Literatura, para Antonio Candido (2011), é toda criação que se apresenta de forma poética, ficcional ou dramática, isso inclui as manifestações culturais de qualquer nação como o folclore, a lenda, o humor, etc. Desta forma, a literatura é ilimitada, universal e faz parte da natureza do ser humano. Para melhor explicar essa conexão do homem com a literatura o autor a compara ao sonho acordado da civilização, ou em outras palavras, assim como nenhum ser humano fica sem sonhar, mesmo que não se lembre no dia seguinte, ele sonhou; da mesma forma, ninguém fica sem o contato diário com a fabulação, seja através de uma fantasia amorosa, uma história, um noticiário policial ou uma canção popular. Tudo isso é literatura!

Sendo assim, Almeida (2013, p. 58-59) nos explica que:

[...] a literatura se mostra como uma forma de atualização do ser da linguagem diferente da informação, pois ela não estaria a serviço da utilidade. Ela não é experimentada como uma linguagem que tem seu fim fora de sua experiência. Ela não existe para nos dar informações precisas sobre a vida à nossa volta. Podemos afirmar que ela vem à luz não para confirmar nossos ideais nem para dizer o que devemos ou não fazer de nossas vidas, mas para elaborar uma experiência intensa que possibilite o questionamento do mundo e de nós mesmos. Por esse motivo, vislumbramos, através da leitura literária, a possibilidade da produção de mudanças subjetivas no sujeito que mergulha em seu campo experiencial, por ela provocar a transformação de seu campo afetivo e cognitivo.

Nesse sentido, Candido (2011) atribui à literatura um instrumento poderoso de instrução e educação, justificando sua inclusão nos currículos escolares como um equipamento intelectual com inúmeros benefícios na vida e na sociedade. Não convém nesse trabalho dissertar sobre todos exaustivamente, entretanto, citaremos cinco, nos quais segundo Petit (2013) têm um valor relevante para qualquer adolescente, sobretudo os que estão passando por alguma adversidade como a privação de liberdade. São eles:

✓ Construção de si mesmo.

Quando falamos que a leitura e especialmente a leitura literária ajuda na construção e ou reconstrução de si mesmo, falamos na elaboração da subjetividade, ou seja, do espaço íntimo do indivíduo, no seu mundo interior e consequentemente na descoberta e condução do seu destino. Para muitos desses adolescentes que hoje estão cumprindo medida socioeducativa, nunca houve esse olhar e reflexão interna de novas perspectivas. Seus modelos de heróis muito comumente poderiam ser alguns heróis de filmes duvidosos ou traficantes ostentando algum tipo de posse, mas com a vasta oferta de personagens que a literatura pode oferecer, seus horizontes de referências se expandem, particularmente na adolescência e juventude período em que se encontram em constante transformação.

✓ Empatia (Humanização)

A proximidade do leitor com o personagem pode criar um processo de identificação para estes jovens e ou de inspiração, expandindo seus horizontes de referências. De acordo com Petit (2009, p.83) os jovens que leem literatura acabam por ativar sua curiosidade sobre as coisas do mundo e consequentemente pelas questões sociais. Conforme o relato de Aziza:

O livro me transmitiu mais conhecimentos sobre a Segunda Guerra Mundial, sobre como as pessoas viveram. Estuda-se isso em História, mas nunca é a mesma coisa. Falam-nos das consequências demográficas, porém, não vivemos essa experiência. Ao ler o relato, eu tinha a impressão de viver a História, com as pessoas. Parece abstrato quando o professor diz: 'Vejam, houve cem mil mortos'. Anota-se um número, e é tudo. Quando li o livro, disse para mim mesma: como puderam viver tudo isso? (PETIT, 2009, p.85).

Nos livros didáticos lemos essas histórias de uma forma coletiva, os personagens, são anônimos, mas nos livros de literatura o leitor vive a vida do personagem, ele vibra, sorri, chora, se angustia, e se alegra com ele. Quando somos capazes de compreender emocionalmente uma situação, nos tornamos empáticos, e por conseguinte, mais humanos.

✓ Ampliação do vocabulário, cultura e lazer

Quanto mais lemos, mais palavras aprendemos, e dessa forma o nosso vocabulário se torna mais rico, contribuindo para que possamos nomear sentimentos, ações, objetos e desejos. Petit (2009, 9.71) nos conduz bem nessa reflexão, mostrando a importância de sabermos dar nome ao que sentimos, sobretudo para jovens que passam por algum tipo de adversidade:

Quanto mais formos capazes de nomear o que vivemos, mais aptos estaremos para vive-lo e transformá-lo. Enquanto o oposto, a dificuldade de simbolizar, pode vir acompanhado de uma agressividade incontrolada. Quando se é privado de palavras para pensar sobre si mesmo, para expressar sua angústia, sua raiva, suas esperanças, só resta o corpo para falar: seja o corpo que grita com todos seus sintomas, seja o enfrentamento violento de um corpo com outro, a passagem para o ato.

Ler é participar ativamente de uma sociedade e descobrir o mundo e outras culturas através da histórias que são contadas. O hábito de leitura neste ponto é primordial, pois quanto mais se lê, sejam os clássicos, seja uma crônica em um jornal, mais aumenta a capacidade de compreensão do mundo de cada indivíduo e consequentemente sua bagagem cultural. Da mesma forma a leitura pode ser usada como um instrumento de lazer, uma história em quadrinhos, ou uma crônica juvenil, bem como uma comédia, seja ela romântica ou não, está proporcionando lazer e distração, especialmente pra um adolescente que se encontra ocioso e privado de liberdade.

✓ Redução do estresse e ansiedade

A leitura pode ser uma grande aliada na saúde mental e emocional do ser humano, usada como importante instrumento terapêutico através da prática da biblioterapia, que segundo Caldin (2001, p. 5), é uma leitura dirigida e discutida em grupo que favorece a interação entre as pessoas, levando-as a expressarem seus sentimentos, como os receios, as angústias, medos e os anseios. No Degase, mais especificamente na unidade de internação do CAI Baixada, essa prática já acontece, e é realizada de forma interdisciplinar entre a bibliotecária Simone Barros e a equipe de psicologia e pedagogia da unidade, e onde vem colhendo bons resultados, precisando ser expandida por todo o departamento.

Além da Biblioterapia, que se baseia na leitura em grupo, a leitura individual também ajuda a reduzir os níveis de estresse, pois em pesquisa realizada pela Universidade de Sussex e coordenada pelo neuropsicólogo David Lewis em 2009, foi constatado que ler por apenas seis minutos já ajuda a reduzir em até 68% os níveis de estresse do corpo, uma vez que a frequência cardíaca diminui e a tensão dos músculos é aliviada. (READING, 2009).

✓ Cidadania.

O acesso à informação proporcionado pela leitura informativa permite que esses adolescentes possam exercer seu papel de cidadão na vida social, conhecendo seus deveres e garantindo seus direitos, compreendendo o meio em que se vive e se emancipando, ganhando autonomia, e assim contribuindo para uma sociedade menos desigual.

Souza (1993, p. 16) ainda elenca três possibilidades que a leitura traz para qualquer indivíduo de ordem pessoal, econômico-social e política, tais como:

Pessoal se considerarmos o enriquecimento cultural, o acesso ao saber acumulado e o prazer/lazer que propicia; Econômico-social, se observarmos a maior chance de qualificação profissional e ascensão social; Política, se pensarmos que o indivíduo crítico e atuante, cidadão emancipado, é um indivíduo que lê o seu mundo.

Formar leitores é um termo utilizado por diversas pessoas que trabalham com livro e a leitura, e entende-se pelo processo no qual alguém é submetido para adquirir a prática da leitura. A formação de leitores representa um dos grandes desafios da educação brasileira. Isso se deve a uma série de fatores históricos, econômicos, sociais e culturais, que contribuem para os resultados relativos aos baixos índices nacionais de educação. Essa formação depende em grande parte do meio social ao qual o sujeito está inserido, daí a importância de familiarizar a criança o mais cedo possível com os livros, possibilitando o toque e as leituras em voz alta. Para Petit (2013, p. 35) "aqueles a quem a mãe contou uma história toda noite têm o dobro da probabilidade de se tornarem grandes leitores do que aqueles que praticamente nunca passaram por essa experiência". Petit (2010, p. 22) diz ainda que a leitura é uma arte que se transmite mais do que se ensina, sendo a falta de exemplo uma das possíveis barreiras que dificultam o elo entre os livros e seus potenciais leitores, bem como a falta de acesso à bibliotecas, e pouco ou nenhum dinheiro para aquisição.

Para muitas pessoas mais humildes, o livro e a leitura são vistos como algo inalcançáveis, que não é para eles. Participar de um café literário, ou ir à uma livraria ou até mesmo à biblioteca do bairro pode ser uma barreira enorme para a pessoa que não se acha no direito de usufruir desse bem, associando o direito de ler a uma parcela mais abastada da sociedade.

Existe também, preconceitos e a ignorância de que a literatura sensibiliza, feminiza, ou de que a leitura é coisa de mulher, ou de gente muito sensível. Isso pode ser uma grande barreira encontrada, sobretudo entre os jovens, e ainda mais aos que se interessem pelo gênero poesia, da mesma forma existe uma ignorância sobre a leitura para deleite, para o prazer, que também pode ser vista como "vadiagem", reduzindo toda a experiência literária ao estudo e à produção de um instrumento para a avaliação, fato que deve ser evitado na leitura para fruição, visto que ela deve ser leve e livre de regras.

A falta de alfabetização ou alfabetização ineficaz junto com a baixa escolaridade também estão entre as barreiras que impedem que o leitor chegue à leitura, uma vez que quem não lê de forma plena, não consegue entender o enunciado de qualquer disciplina, seja em português, matemática, ciências, história ou geografia.

Para formar leitores é preciso antes de tudo desconstruir essas barreiras sobre o livro. Sabemos que em nosso país a literatura não é ofertada de forma democrática para todos. Ocorre que em sua maior parte, somente quem nasce com uma estrutura social mais elevada tem acesso a ela de forma subjetiva. Geralmente se vê a oferta da literatura nas escolas públicas brasileiras relacionada à aprendizagem da língua e da literatura de forma instrumental, voltada ao estudo formal das obras literárias, concentrando-se nos autores mais tradicionais, reduzindo toda a experiência de leitura subjetiva. Esse tipo de ensino pode gerar aversão, principalmente quando se está associada a obrigação e a avaliação escolar. (PETIT, 2013).

Na próxima seção explicaremos o conceito histórico do termo socioeducação.

3.3 Socioeducação

A socioeducação é um conceito relativamente novo, impreciso, interdisciplinar, sem uma clara compreensão e que de acordo com Paes (2010), surgiu a partir da implementação das medidas socioeducativas citadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, importante marco legal e regulatório dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, instituído pela Lei nº 8.069 em julho de 1990.

Conforme Cunha e Dazzani (2018) para entendermos o conceito de socioeducação como hoje empregamos, é necessário conhecer historicamente as áreas pelas quais o conceito perpassa, especialmente as áreas da educação e a jurídica. Na Educação, para melhor entendimento do seu processo evolutivo, podemos dividi-la em educação informal, formal e social, sendo a educação informal a mais elementar, acontece em ambientes espontâneos, com ausência de sistematização e dura a vida inteira do indivíduo, representando a maior parte de sua aprendizagem, porém se mostrando insuficiente.

A escolarização marca a transição da educação informal para a formal, e conforme Pastor Homs (2001) apud Cunha e Dazzani (2018), "corresponde ao sistema educacional hierarquizado, institucionalizado, cronologicamente graduado e regido pelas leis de cada país". Se consolida a partir da Revolução industrial com a necessidade de priorizar a instrução para o trabalho.

Ainda citando Cunha e Dazzani (2018), após a Primeira Guerra Mundial e com a expansão da indústria, das cidades e da população, houve uma crescente na desigualdade, acarretando em pobreza, falta de habitação, desemprego, orfandade e escassez generalizada de oportunidades, situação que favorecia entre outros fenômenos, a delinquência juvenil, surgindo então a demanda por uma Educação Social, com o objetivo de qualificar o indivíduo através do desenvolvimento de competências sociais para a convivência em sociedade.

Como neste trabalho falamos especificamente no desdobramento que se dá aos infratores, entramos na seara da justiça juvenil e da criminologia, esta última disciplina é dedicada as causas do crime e conforme Cunha e Dazzani (2018), possui três escolas: a Clássica, a Positiva e a Sociológica/crítica.

Na Escola Clássica as crianças após os 7 anos eram tratadas como os adultos e deveria pagar sua infração com algum sofrimento que servisse de exemplo para os outros, de forma que amedrontasse e evitasse a prática infracional pelos demais. Cesare Beccaria, foi um dos maiores mentores desta Escola devido a sua obra *Dei delliti e dele pene*, em 1974.

Na Escola Positiva o paradigma era tutelar/correcional, ou seja, já não bastava punir, era necessário obter o conhecimento das causas que levaram o indivíduo a infringir a lei. Nessa Escola, Cesare Lombroso surge entre os principais pensadores em 1876 com a obra *L'Uomo Deliquente*, em que busca levar em consideração os traços de personalidade, genética, meio ambiente, instintos e distúrbios do indivíduo. O foco passa a ser o infrator e não a infração, buscando levar em conta a possibilidade de não reincidência da transgressão.

Por fim, entramos na Escola Sociológica/crítica, que surge no início dos anos 1970 com a abordagem da rotulação social, ou seja, as pessoas eram rotuladas como criminosas a partir da sua etnia (negros) e condição socioeconômica (pobres). Nessa Escola, o estigma dos menores desviantes era mais fortalecido do que propriamente recuperado e é dessa corrente que vem o termo "menor", que sugeria mendicância, vadiagem e delinquência. (GOMES, 2009).

A partir de 1989 a Organização das Nações Unidas (ONU) através da Convenção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, passa a definir novas diretrizes para a justiça juvenil, dando uma novo posicionamento legal da criança e do adolescente com a atribuição do paradigma responsabilizador e garantista, onde:

o indivíduo menor de 18 anos deixa de ser visto como um objeto de intervenção curativa e é reconhecido como sujeito ativo de relações sociais, partícipe da vida pública e privada e ator de papéis centrais no processo de socialização, não apenas o devir, o futuro da humanidade, um meio para as aspirações sociais do mundo adulto, mas sim um fim em si mesmo, uma existência presente e apta a influir nas decisões atuais, com direito a voz e

capaz de projetar desejos e pretensões. Isso implica em admiti-lo como sujeito de direitos e de deveres. A criminologia crítica retomava, assim, o caminho da juridicização da infância e da adolescência (GOMES, 2009).

O Brasil foi um dos primeiros países a alterar a sua legislação reconhecendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, incluindo o artigo 227 da Constituição Federal em 1988 e posteriormente publicando o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, conforme veremos mais detalhadamente no corpus desta pesquisa.

Quanto ao termo Socioeducativo, ele foi implementado no Estatuto pelo pedagogo mineiro Antonio Carlos Gomes da Costa, e inspirado no "Poema Pedagógico" de Anton Semiónovictch Makarenko, pedagogo ucraniano que criou um modelo de escola baseado na vida em grupo, na autogestão, no trabalho e na disciplina, atuando diretamente na recuperação de jovens infratores. O contexto da criação dessa escola era a Rússia, no pós Guerra onde Lênin recebe uma queixa do escritor russo Máximo Górki, relatando sua insatisfação acerca da prática da delinquência juvenil:

Chamo a sua atenção para a necessidade de tomar medidas decisivas acerca da luta contra a delinquência infantil [...]. Em Petrogrado contam-se mais de 6000 crianças criminosas, dos 9 aos 15 anos, todas elas reincidentes e, entre elas, um bom número de assassinos. Há garotos de 12 anos, cada um deles com três mortes nos seus antecedentes. Isolá-los não seria uma solução. Impõem-se outras medidas; proponho, portanto, criar um liga para a luta contra a delinquência infantil, na qual incluirei as personalidades mais competentes em matéria de educação da infância deficiente e da luta contra a delinquência infantil (CAPRILES, 2002, p.71 apud Cunha e Dazzani 2018, p.75).

Lênin então cria uma colônia para acolhe-los sob a supervisão de Górki transferindoos do sistema de justiça para o educacional. Cada vez mais, a educação era usada como um importante instrumento corretor das condutas infratoras juvenis. Coube ao educador ucraniano Anton Semiónovitch Makarenko a tarefa de dirigir essa colônia experimental (Colônia Górki), sob a orientação de Górki, com quem trocava correspondências e quem o incentivou a escrever um livro relatando o trabalho desenvolvido na colônia, chamado Poema Pedagógico (CAPRILES, 2002, p.71 apud Cunha e Dazzani 2018, p.75).

Antonio Carlos Gomes da Costa se inspira em Makarenko e de forma parecida escreve o livro Aventura Pedagógica, documentando sua experiência como diretor de uma das unidades da FEBEM (Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor).

Porém, a forma substantiva do termo – socioeducação – não aparece no texto do ECA, conforme explica Bisinoto (2015), apenas sua forma adjetiva, com a terminologia medida

socioeducativa, ou programa socioeducativo. Antes da implementação do Estatuto, havia o código de menores e o código de Mello Matos em 1927 nos quais tratavam essa questão apenas como "medida" sem a palavra socioeducativa e sem se fazer qualquer alusão à socioeducação.

Para além do conceito, a socioeducação serve para formar sujeitos críticos, emancipatórios e capazes de transformar sua realidade social, cientes de todo o potencial que têm. (Bisinoto *et al*, 2015).

Nas palavras de Craidy (2017, p. 86):

A socioeducação é uma educação que se destina adolescentes que tiveram sua educação social prejudicada em alguns dos ambientes que viveram ou vivem podendo ser a comunidade de origem; a família; a escola, e outras, entrelaçadas numa macroestrutura social opressiva.

Podemos observar a mesma interpretação nas palavras de Moreira (2013, p. 94) ao dizer que "os adolescentes assistidos pela Socioeducação são adolescentes que de alguma forma tiveram alguma lacuna na vida em sociedade".

Atualmente ainda se discute sobre a inclusão do termo no ECA, uma vez que para os socioeducadores havia uma esperança de que a medida perdesse o caráter coercitivo, punitivo e ou meramente administrativo. Esperava-se que a presença do termo no Estatuto fortalecesse o seu caráter pedagógico.

Oliveira e Zanella (apud BISINOTO et al, 2015, p. 580) entendem que:

Apesar da importância que o novo termo parece imprimir no que concerne a uma mudança paradigmática na atenção e intervenção com adolescentes autores de atos infracionais, o ECA deixou lacunas sobre a concepção de socioeducação e sobre o significado, a função e a finalidade das medidas socioeducativas.

Essa lacuna ecoa até hoje ao vermos que ainda existem órgãos de execução de medida socioeducativa no país vinculados à Segurança Pública, conforme pode ser observado na relação dos órgãos de execução de medidas socioeducativas nas diferentes regiões do país, apresentado no Apêndice B.

O Rio de Janeiro é o único Estado da federação em que o vínculo se dá com a Secretaria de Estado de Educação, e apesar disso ainda existem embates dentro da instituição sobre onde deveria estar vinculado, mostrando que há uma fragilidade na execução da medida socioeducativa, impossibilitando uma prática profissional socioeducativa de excelência.

Na próxima seção apresentaremos os dados da pesquisa Trajetória de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro.

3.4 Panorama dos jovens em privação de liberdade no sistema socioeducativo do Estado do Rio De Janeiro

O adolescente autor de ato infracional tem sido constantemente pauta no cenário brasileiro, sobretudo após debates acalorados sobre a redução da maioridade penal. Não convém, ignorar a infração em si, mas se faz necessário conhecer as vivências, e as trajetórias de vida que levaram esse adolescente a praticar tal ação. Cabe dizer que esses adolescentes são responsabilizados de acordo com o ato infracional que cometeram, contradizendo o senso comum de que há impunidade na responsabilização destes sujeitos. Nesta seção, cabe apresentar os dados da pesquisa "Trajetória de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro", realizada entre os anos 2016 e 2017, fruto de uma parceria entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) com o Grupo de Trabalho e Estudos sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade, do Programa de Pós-graduação em Educação, coordenado pelo Prof. Dr. Elionaldo Ferreira Julião e a Assessoria de Sistematização Institucional (ASIST) do Degase, representada por Cláudia Lucia Mendes. A pesquisa teve um importante papel na motivação dessa pesquisa, conforme já mencionado anteriormente.

A prática mostra que muitos desses adolescentes tiveram o seu primeiro contato com o livro e a leitura após entrarem em conflito com a lei e serem institucionalizados, e que essa é uma das privações de oportunidades que poderia estimular o crescimento cultural e intelectual do indivíduo enquanto cidadão. Assim como outros fatores, o analfabetismo, a escolaridade, o tipo de moradia e a baixa escolaridade dos pais, são tipos de vulnerabilidade que levam à exclusão social.

Desse modo, foram selecionados os dados relativos ao ano escolar dos adolescentes, quantidade de pessoas que residem juntamente com eles, renda familiar média dos mesmos, idade em que começaram a trabalhar, escolaridade da mãe/responsável pelos adolescentes e jovens, quantidade de adolescente e jovens que estavam estudando no momento da apreensão, idade que os adolescentes e jovens utilizaram drogas (lícita ou ilícita) pela primeira vez, espaços/atividades disponíveis e acessadas pelos adolescentes e jovens entrevistados.

Os jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro estão na faixa etária de 15 e 17 anos, e em sua maioria são do sexo masculino (97%) e negros (76%).

A maior parte está cursando o 5° e o 6° ano do ensino fundamental, como pode ser observado no gráfico 01. Residem com mais de 6 pessoas na mesma casa precisando trabalhar muito cedo, entre os 10 e 15 anos e o familiar responsável não completou o ensino fundamental. A partir destes dados podemos inferir que esses adolescentes fazem parte de uma classe socialmente vulnerável em nosso país.

3° ano do ens. médio
2° ano do ens. médio
1° ano do Ens. médio
7,5%
8° série/ 9° ano
7° série/ 8° ano
6° série/ 7° ano
5° série/ 6° ano
4° série/ 4° ano
2° série/ 4° ano
2° série/ 3° ano
1° série/ 2° ano
1,3%
Alfabetização / 1° ano
0,7%

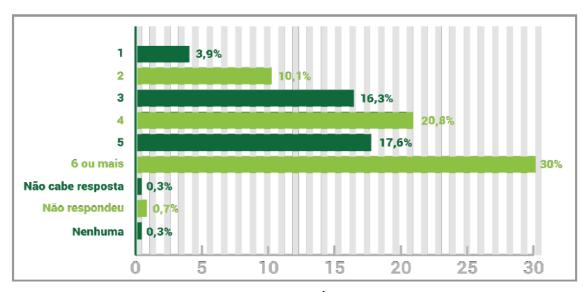
0 5 10 15 20 25

Gráfico 1 - Ano escolar dos adolescentes e jovens entrevistados

Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

Levando em conta que esses jovens têm idade entre 16 e 17 anos, se percebe um desnível em relação à série cursada, e apenas 14,62% estão cursando o ensino médio.

Gráfico 2 - Quantidade de pessoas que residem juntamente com os adolescentes



Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

Observa-se no gráfico 02 que, 30% dos adolescentes, relataram conviver com mais de 6 pessoas na mesma residência, fato que nos faz refletir sobre a renda per capta, mostrada no gráfico 3, apresentado a seguir:

Até 1 salário mínimo
De 1 a 2 salários mínimos
De 2 a 3 salários mínimos
Mais de 3 salários mínimos

16,9%

30,4%

1 Salário Mínimo (R\$ 880,00) / De 1 a 2 Salários Mínimos (R\$880,00 até R\$1.760,00)
De 2 a 3 Salários Mínimos (R\$1.760,00 até R\$2.640,00) / Mais de 3 Salários Mínimos (acima de R\$2.640)

Gráfico 3 - Renda familiar média dos adolescentes e jovens entrevistados

Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

O gráfico 3 apresenta uma renda familiar de mais de 3 salários mínimos para cerca de 30,4% entrevistados, o equivalente à época a R\$ 2.640. Porém comparando com o gráfico 02,

onde quase a mesma porcentagem relata residir com mais de 6 pessoas da família, se deduz que não seja o valor ideal para compor uma renda familiar. A grande maioria dos adolescentes entrevistados possuem baixa renda.

Entre 10 e 15 anos 5,2% Entre 16 e 18 anos 0,3% Mais de 18 anos Menos de 10 anos 5,9% Não cabe resposta 23,8% Não respondeu 0,3% 0 10 20 30 40 50 60 70 80

Gráfico 4 - Idade em que começaram a trabalhar

Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

Como é possível conferir no gráfico 4 a maioria dos adolescentes começou a trabalhar entre 10 e 15 anos, idade que essencialmente deveriam estar na escola.

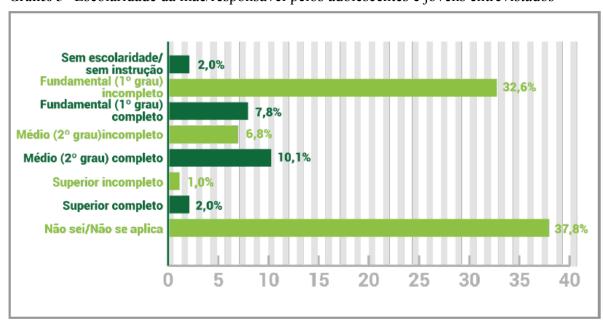


Gráfico 5 - Escolaridade da mãe/responsável pelos adolescentes e jovens entrevistados

Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

O gráfico 05 mostra que 34,6% das mães/responsáveis pelos adolescentes não têm nem mesmo o fundamental completo. Sabemos que para construir leitores depende em grande parte do meio social ao qual o sujeito está inserido, a probabilidade de uma criança se tornar leitora é muito maior a partir do exemplo próximo como o do pai, mãe ou responsável dentro de casa.

Em recente pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), Napolião, Menezes e Lyra (2020) apontaram que esses dados continuam atuais. As mães dos adolescentes que foram entrevistados no Degase possuem, em sua maioria baixo nível de escolaridade e exercem profissões de baixa remuneração além de serem as principais responsáveis pelo sustento da casa. A pesquisa mostra ainda que 59 dos entrevistados disseram que algum familiar seu já havia sido preso. Os familiares presos eram sobretudo primos e tios (29), irmãos (24) e, em menor proporção, pai (7) ou mãe (5).

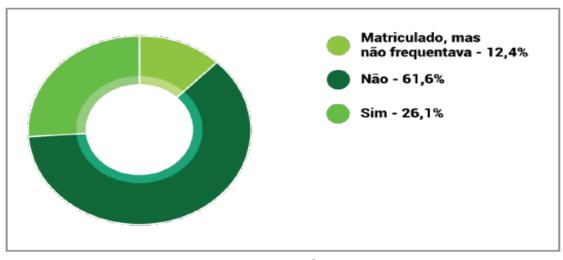


Gráfico 6 - quantidade de adolescentes e jovens entrevistados que estavam estudando no momento da apreensão

Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

Segundo os dados de 2016, 74% dos jovens entrevistados não estavam frequentando a escola no momento em que praticaram o ato infracional, quase a metade já não frequentava as aulas há mais de um ano e os motivos alegados para evasão escolar vão desde o não gostar de estudar, repetidas reprovações, até não conseguir conciliar as obrigações do trabalho e ou "vida no crime" com as escolares. Ainda hoje, em 2020, esses dados continuam os mesmos.

Conforme pesquisa realizada por Napolião, Menezes e Lyra (2020), a grande maioria dos adolescentes que foram entrevistados não têm o ensino fundamental completo e também declararam não estarem frequentando a escola no momento em que foram apreendidos e ainda outras dezenas dos entrevistados afirmaram estar há mais de um ano sem estudar.

13 a 16 anos 48,9% 10 a 12 anos 35,8% Menos de 10 anos 6,8% Não respondeu 5,5% 17 anos ou mais Não utiliza Nunca usou 0 10 20 30 40 50

Gráfico 7 - Idade que os adolescentes e jovens entrevistados utilizaram drogas (lícita ou ilícita) pela primeira vez.

Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

Os dados do gráfico 7 nos fazem pensar sobre o amadurecimento precoce desses adolescentes. Enquanto algumas crianças de 10, 11, 12 anos estão experimentando drogas, outras por exemplo estão lendo histórias em quadrinhos. A infância de muitos desses meninos está sendo uma fase da vida que não está sendo vivida.

No gráfico 08 podemos ver que museu, teatro e centros culturais são as opções de cultura e lazer menos procuradas pelos adolescentes, o que gera o interesse em saber sobre a oferta de bibliotecas e livrarias, itens que infelizmente a pesquisa não abordou.

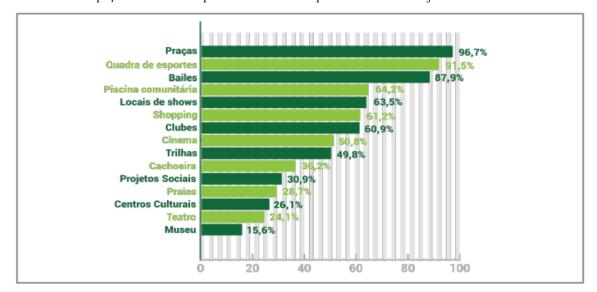


Gráfico 8 - Espaços/atividades disponíveis e acessadas pelos adolescentes e jovens entrevistados

Fonte: (TRAJETÓRIA ..., 2019).

O resultado dessa pesquisa nos faz refletir que os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro, fazem parte de uma parcela da população socialmente mais vulnerável em nosso país, são eles jovens, negros pobres, com baixa escolarização e que começaram a trabalhar muito cedo, mostrando que assim como eles são autores de atos violentos, também são vítimas da ausência de políticas públicas eficazes.

Na próxima seção apresentaremos os documentos norteadores da prática socioeducativa no Brasil, no mundo e no Estado do Rio de Janeiro.

4 DOCUMENTOS NORTEADORES DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL E NO MUNDO

Os documentos aqui apresentados são caracterizados pela perspectiva legal, pedagógica e social, e os trechos sinalizados em negrito, foram grafados por nós para destacar as unidades de contexto a serem usadas na análise.

4.1 Marcos Internacionais

Aqui apresentamos as normativas internacionais publicadas pela Organização das Nações Unidades (ONU) e adotadas pelo Brasil que tratam a justiça juvenil, sendo elas as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Jovens (Regras de Beijing ou Regras de Pequim, 1985), as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (Regra de Havana, 1990). Da mesma forma, apresentamos também os documentos que tratam da proteção de crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais, são eles: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Declaração Universal dos Direitos da Criança (1989).

4.1.1 Regras de Pequim (1985)

Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Jovens, também chamada de Regras de Beijing e/ou Regras de Pequim, são deliberações adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 40/33, de 29 de novembro de 1985 e adotadas pelo Brasil, sobre o tratamento dado aos jovens que cometem atos infracionais. O documento determina que as Regras Mínimas sejam aplicadas de forma imparcial aos jovens em conflito com a lei, sem que haja qualquer distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opiniões políticas ou outras de origem nacional ou social, de condição econômica, nascimento ou outra condição. A aplicação das regras fica condicionada aos sistemas e conceitos jurídicos dos Estados Membros. Neste documento o adolescente é chamado de "menor", e por isso, neste marco usaremos esse termo para a apresentação. O documento é dividido em seis partes, a saber:

Primeira parte traz orientações sobre os princípios gerais, sendo subdividido da seguinte forma: 1. Orientações fundamentais; 2. Campo de aplicação das regras e definições utilizadas; 3. Extensão das regras; 4. Idade da responsabilidade penal; 5. Objetivos da justiça

de menores; 6. Alcance do poder discricionário; 7. Direitos dos menores; 8. Proteção da vida privada; 9. Cláusula de proteção.

Destacamos alguns pontos importantes, como na regra 1, nas orientações fundamentais, há recomendações sobre a política social, visando a prevenção do ato infracional, a fim de evitar que o menor inflija a lei e consequentemente a intervenção do sistema de justiça em sua vida. Ainda nesse primeiro item, há a orientação da importância dos serviços de Justiça de menores serem sistematicamente desenvolvidos e coordenados tendo em vista o aperfeiçoamento dos funcionários que trabalham nestes serviços, em especial os seus métodos, modos de atuação e atitudes, visando a melhoria da qualidade constantemente. O item 2 traz a definição do conceito de menor, delito e delinquente. E dependendo do Estado membro, levando em consideração os sistemas econômicos, sociais e políticos, a noção de menor pode ir dos 7 aos 18 anos ou mais.

Conforme o item 4, nos sistemas jurídicos que reconhecem a noção de responsabilidade penal em relação aos menores, a idade da responsabilização do ato infracional não deve ser fixada a um nível demasiado baixo, tendo em conta os problemas de maturidade afetiva, psicológica e intelectual.

A regra 5 diz respeito a dois dos objetivos mais importantes da Justiça de menores. O primeiro é a promoção do bem-estar do menor, onde os sistemas jurídicos deverão promover o bem-estar dos menores, evitando sanções meramente punitivas. O segundo princípio é a relação de proporcionalidade entre o ato infracional e a medida socioeducativa adotada.

A regra 8 traz a proibição sobre a divulgação da imagem do menor ou qualquer informação que possa identifica-lo, a fim de evitar que o mesmo seja prejudicado pela estigmatização.

A segunda parte traz orientações sobre a investigação e procedimento subdividindo-se em: 10. Primeiro contato; 11. Recurso a meios extrajudiciais; 12.especialização nos serviços de polícia; 13. Prisão preventiva;

Neste bloco de regras, achamos importante o destaque sobre o item 13, onde diz que durante a prisão preventiva, os menores devem receber cuidados, proteção e toda a assistência individual – no plano social, **educativo**, **profissional**, **psicológico**, médico e físico – de que necessitem, tendo em conta a sua idade, sexo e personalidade, sempre levando em conta o interesse no bem estar do menor.

Na terceira parte o texto fala sobre Julgamento e Decisão, e procura mostrar as diretrizes para que a autoridade competente tenha meios de julgar. Os itens deste bloco são: 15. Assistência judiciária e direitos dos pais e tutores; 16. Relatórios de inquérito social; 17.

Princípios relativos ao julgamento e à decisão; 18. Várias medidas aplicáveis; 19. Recurso mínimo à colocação em instituição; 20. Prevenção de demoras desnecessárias; 21. Registros e 22. Necessidade de profissionalização e de formação.

Neste bloco de regras, achamos importante destacar o item 19, onde diz que a colocação de um menor em instituição é sempre uma medida de último recurso e a sua duração deve ser tão breve quanto possível dando a preferência para a medida em meio aberto. E quanto aos estabelecimentos de internação é desejável que fossem do tipo educativo em vez de tipo prisional. Finalmente a regra 22. traz a necessidade de profissionalização e de formação.

"A formação profissional, a formação permanente, os cursos de reciclagem e outros tipos de formação apropriados, servirão para proporcionar a aquisição e manutenção da competência profissional necessária a todas as pessoas encarregadas de assuntos referentes a menores'. (CNJ, 2016, p.32).

Dá mesma forma, é importante que se tenham meios para que esses funcionários possam desempenhar corretamente as suas funções.

A quarta parte traz as regras mínimas sobre tratamento em meio aberto, com orientações nos itens 23.sobre os meios de Execução do julgamento; 24. Assistência aos menores e a 25. Mobilização de voluntários e outros serviços comunitários. Neste conjunto de regras, o item 24, diz respeito a "assegurar aos menores, em todas as fases do processo, assistência em matéria de alojamento, **de educação, de formação profissional**, de emprego **ou outra forma de assistência prática e útil, com vista a facilitar a sua reinserção".** Novamente cito a importância que é dada à promoção do bem - estar do menor durante todo o processo de reinserção.

Na quinta parte o documento mostra como deve ser o Tratamento em Instituição. Os itens se dividem em: 26. Objetivos do tratamento em instituição; 27. Aplicação das regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de reclusos; 28. Aplicação frequente e rápida do regime de liberdade condicional e os regimes de semidetenção.

Quanto aos objetivos do tratamento em instituição, achamos importante o destaque dos seguintes itens:

26.1. A formação e o tratamento dos menores colocados em instituição têm por objetivo assegurar-lhes assistência, proteção, educação e formação profissional, a fim de os ajudar a desempenhar um papel construtivo e produtivo na sociedade.

26.2. Os jovens colocados em instituição receberão a ajuda, proteção e assistência – no plano social, **educativo**, profissional, psicológico, médico e físico – de que possam necessitar, em função da sua idade, sexo e personalidade e **no interesse do seu desenvolvimento harmonioso.**

26.6. Favorecer-se-á a cooperação interministerial e interdepartamental, com o fim de assegurar aos menores internados uma **formação escolar apropriada** ou, se se justificar, uma formação profissional adequada, **para que, ao deixar a instituição, não se encontrem prejudicados nos seus estudos.** (CNJ, p. 34, 2016).

Os objetivos do tratamento em instituição, tal como se encontram enunciados nas regras 26.1, 26.2 e 26.6 deveriam ser praticados em toda sua completude em todos os sistemas socioeducativos do país e do mundo.

A sexta e última parte, correspondente ao item 30 do documento, fala sobre Investigação, Planificação, Formulação de Políticas e Avaliação, onde deverá haver o incentivo à investigação necessária à formulação de planos e de políticas eficazes procurando rever e avaliar periodicamente as tendências, os problemas e as causas da delinquência e da criminalidade juvenis, assim como as necessidades específicas dos menores detidos.

4.1.2 Regra de Havana (1990)

Adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da resolução 45/113, de 14 de dezembro de 1990, as regras, como o próprio nome diz, têm como objetivo estabelecer um conjunto de normas mínimas para a proteção dos jovens privados de liberdade, compatíveis com os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Destina-se a combater os efeitos nocivos de todos os tipos de detenção e a promover a integração na sociedade.

As regras são divididas em quatro partes, a saber:

- I. Perspectivas Fundamentais nas quais consideramos como item importante a ser destacado a necessidade da aplicação das regras de forma imparcial, sem que haja qualquer tipo de discriminação quanto a raça, cor, sexo, idade, língua, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou outras, convicções ou práticas culturais, situação econômica, nascimento ou situação familiar, origem étnica ou social, e deficiência.
- II. Âmbito e aplicação das regras- sempre destacando o respeito aos direitos humanos e as liberdades fundamentais do indivíduo, o documento traz a importância de se ter atividades que incentivem o sentido de responsabilidade dos adolescentes e que os encorajem a "adotar atitudes e adquirir aptidões capazes de os ajudar a desenvolver o seu potencial enquanto membros da sociedade" (p.3). Nenhum direito civil deve ser ignorado por sua condição de privação de liberdade, inclusive os culturais.
- III. Jovens detidos preventivamente ou que aguardam julgamento a orientação da norma é a de que os adolescentes em julgamento devem ser mantidos separados dos

adolescentes que já estejam cumprindo medida. Há ainda a orientação de que "Os jovens devem receber e conservar materiais recreativos e de lazer que sejam compatíveis com os interesses da administração da justiça". (p.4).

O último item das regras (IV) diz respeito a administração dos estabelecimentos para jovens e é dividido entre os subitens (a – v), nos quais destacamos a regra n. 41 e 62 respectivamente do subitem E. Educação, formação profissional e trabalho, que diz:

Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca. (p. 9).

[...] Os jovens devem ter a oportunidade de se manterem regularmente informados das notícias através da leitura de jornais, revistas e outras publicações [...]. (p. 13).

4.1.3 Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi elaborada pela Organização das Nações Unidades (ONU) e aprovada em 1948 por meio da Resolução 217. A criação da Declaração se deu em um contexto de conflito histórico na humanidade como a segunda guerra mundial, o holocausto e o lançamento de bombas atômicas nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki.

O documento é composto por 30 artigos que deliberam sobre os direitos básicos inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, cor, credo, posição social ou gênero. Esses direitos foram determinados com o objetivo de combater as desigualdades e buscando a melhoria para humanidade de tal forma que esses genocídios não acontecessem novamente, assim como as contínuas violações dos direitos humanos. A proteção desses direitos é fundamental para que os seres humanos sejam livres para crer e falar sem tirania e opressão, da mesma forma, para que haja relações amistosas entre as nações, um ideal comum a todos os povos.

Dentre os direitos estabelecidos na DUDH, destacam-se os artigos 26, que se refere à educação e afirma que "todo ser humano tem direto à educação e que esta deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos", e o artigo 27 onde diz que toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

4.1.4 Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959)

A Declaração Universal dos Direitos da Criança foi promulgada em 20 de Novembro de 1959, antes sendo enunciada na Convenção de Genebra e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Foi ratificada pelo Brasil através do art. 84, inciso XXI, da Constituição Brasileira de 1988.

Considera que a criança devido a sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais antes e depois do nascimento, para isso a Declaração precisa de reconhecimento e esforço dos envolvidos, para sua real concretização, seja através dos pais, os homens e as mulheres em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os Governos nacionais.

É composta de 10 princípios que visam proteger os direitos fundamentais das crianças, sendo eles:

- I. Direito à igualdade, sem distinção de raça religião ou nacionalidade;
- II. Direito à especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social;
- III. Direito a um nome e a uma nacionalidade;
- IV. Direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe;
- V. Direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente;
- VI. Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade;
- VII. Direito à educação gratuita e ao lazer infantil;
- VIII. Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes;
- IX. Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho;
- X. Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

4.1.5 Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989)

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança é um tratado que tem como objetivo promover a proteção das crianças e dos adolescentes. Foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989 entrando em vigor em 2 de setembro de 1990. É considerado o Instrumento de Direitos Humanos mais aceito na história universal, sendo ratificado por 196 países, com exceção dos Estados Unidos.

Considera que a liberdade, a justiça e a paz no mundo fundamentam-se no reconhecimento da dignidade e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana, bem como a criança deve estar plenamente preparada para uma vida independente na sociedade e deve ser educada de acordo com os ideais proclamados na Carta das Nações Unidas, especialmente com espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade.

A criança, em virtude de sua falta de maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais, incluindo a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento. Reconhece que, em todos os países do mundo, existem crianças vivendo em condições excepcionalmente difíceis, e que essas crianças precisam de consideração especial.

É composta por um preâmbulo e dividida em 3 partes, cada parte compõe uma quantidade de artigos sequencialmente numerados que independem das partes. Sendo assim, tem-se a parte I com artigos de número 1-41; parte II, traz os artigos 42-45 e a parte III, a sequência de artigos 46-54.

Neste documento, achamos importante destacar os seguintes artigos:

Artigo 13

1. A criança deve ter o direito de expressar-se livremente. Esse direito deve incluir a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, seja verbalmente, por escrito ou por meio impresso, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança.

Artigo 17

1. Os Estados Partes reconhecem a função importante desempenhada pelos meios de comunicação, e devem garantir o acesso da criança a informações e materiais procedentes de diversas fontes nacionais e internacionais, especialmente aqueles que visam à promoção de seu bem-estar social, espiritual e moral e de sua saúde física e mental. Para tanto, os Estados Partes devem: Incentivar a produção e a difusão de livros para crianças;

Artigo 28

1. Os Estados Partes devem promover e estimular a cooperação internacional em questões relativas à educação, visando especialmente contribuir para a eliminação da ignorância e do analfabetismo no mundo e facilitar o acesso aos conhecimentos científicos e técnicos e aos métodos modernos de ensino. Nesse sentido, devem ser consideradas de maneira especial as necessidades dos países em desenvolvimento.

Artigo 29

1. Os Estados Partes reconhecem que a educação da criança deve estar orientada no sentido de: desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo seu potencial; imbuir na criança o respeito aos direitos humanos e [...] sua própria identidade cultural.

Artigo 31

- 1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da idade, bem como à livre participação na vida cultural e artística.
- 2. Os Estados Partes devem respeitar e promover o direito da criança de participar plenamente da vida cultural e artística e devem estimular a oferta de oportunidades adequadas de atividades culturais, artísticas, recreativa e de lazer, em condições de igualdade.

Como vimos, a Convenção é o instrumento mais aceito no mundo e traz recomendações importantes a serem aplicadas na vida das crianças. Para nosso trabalho achamos importante destacar os artigos citados acima, pois eles falam diretamente sobre direitos culturais, educação, acesso à informação, eliminação da ignorância e analfabetismo e entre outros, a promoção da saúde mental, para esses fins, a leitura pode ser um grande aliada.

Na próxima seção apresentaremos os documentos nacionais que norteiam a prática socioeducativa no Brasil.

4.2 Marcos Nacionais

Aqui apresentaremos o documento que rege o sistema socioeducativo em nosso país, o SINASE, assim como os documentos que serviram de base para sua construção, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, além do Estatuto da Juventude ratificando o ECA.

4.2.1 Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal brasileira, também chamada de Constituição Cidadã, foi promulgada em 1988 e consiste nos direitos e deveres dos cidadãos do nosso país. Busca assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar,

o desenvolvimento, a igualdade e a justiça. Foi a partir da Constituição de 88 que as crianças e os adolescentes foram vistos como sujeitos de direitos, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento e como uma prioridade do Estado.

A Constituição, juntamente com o ECA e somado aos princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, declara em seu artigo 227, Capítulo VII – Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de discriminação, exploração crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p.132, grifo nosso).

Achamos importante destacar também o artigo 215 da Seção II Da Cultura em que diz:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos **direitos culturais** e **acesso às fontes da cultura nacional**, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (BRASIL, 2006, p. 126, grifo nosso.)

Quanto ao ato infracional ela se detém ao seguinte trecho:

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade. (BRASIL, 1988, p.132).

É dividia em 9 títulos e subdividia por capítulos e seções. Apresenta também em anexos as diversas emendas constitucionais já existentes.

4.2.2 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela lei nº 8.069 em julho de 1990 é um importante marco legal e regulatório dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes no país. Ele ratifica e incorpora o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, assim como as conquistas anteriores da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), trazendo um novo paradigma jurídico de atenção à população infanto-juvenil: o da Proteção Integral, definido no seu artigo 3º que diz:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento

físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990, p.4).

A importância da criação do ECA se dá devido à substituição do então Código de Menores (1979), sendo o marco de maior destaque a passagem da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, garantindo assim os direitos fundamentais de sobrevivência (vida, saúde e alimentação), de desenvolvimento pessoal e social (educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização), da integridade física, psicológica e moral (respeito, dignidade, liberdade, convivência familiar e comunitária), bem como a proteção contra negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto está organizado e dividido em dois livros: o primeiro trata das questões que dizem respeito aos Direitos Fundamentais da pessoa em desenvolvimento e o segundo apresenta as regras gerais que norteiam as políticas de atendimento e as medidas de proteção aos direitos da criança e do adolescente. Nesse segundo livro são estabelecidas as disposições gerais sobre a prática dos atos infracionais e das medidas socioeducativas, que são seis no total, conforme apresentadas abaixo:

I – Advertência;

II – Obrigação de reparar o dano;

III – Prestação de serviços à comunidade;

IV – Liberdade assistida;

V – Inserção em regime de semiliberdade;

VI – Internação em estabelecimento educacional;

Ao Degase é reservada a execução das medidas de internação e semiliberdade no estado do Rio de Janeiro. Importante ressaltar que a medida decidida pelo juiz a ser aplicada ao adolescente deverá levar em conta a capacidade que o mesmo tem em cumpri-la, as circunstancias e a gravidade da infração. Além disso, a medida não é aplicada com um prazo determinado, mas precisa ser reavaliada no máximo a cada seis meses não podendo ultrapassar o prazo de três anos. Durante o período da internação, o ECA determina a obrigatoriedade de atividades pedagógicas e conforme o documento no artigo 124 - XII - as atividades culturais, esportivas e de lazer são apresentadas como direitos do adolescente privado de liberdade. (BRASIL, 1990).

4.2.3 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE (2012)

No Brasil, a regulamentação e execução das medidas socioeducativas aos adolescentes que praticam ato infracional se dá por meio da Lei 12.594 de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Entende-se por Sinase:

O conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2012).

O Sinase tem liberdade de organização e funcionamento e é coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa. Entende-se por medidas socioeducativas como uma forma do Estado responsabilizar os adolescentes quanto a prática do ato infracional e estas têm por objetivo:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012).

As medidas socioeducativas são estabelecidas pelo ECA e são no total seis medidas onde as cinco primeiras são aplicadas em ambiente de liberdade e semiliberdade, e a última em regime fechado de internação, logo privado da sua liberdade. São elas:

- 1. **Advertência** o juiz chama a atenção do adolescente que praticou ato infracional para que não repita o comportamento.
- 2. **Reparação de dano** o juiz decide que o adolescente que praticou contravenção ou crime deve reparar o dano. Exemplo: reparar o dano provocado por pichações.
- 3. **Prestação de serviço à comunidade** o juiz decide que o adolescente que praticou ato infracional preste serviço à comunidade por determinado período como forma de reparar o dano causado. Medida aplicada por período não excedente a seis meses junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres.
- 4. Liberdade assistida o juiz decide que o ato infracional praticado pelo adolescente demanda que o Estado preste atenção maior àquele jovem. Nesses casos, um agente do Estado é destacado para procurar a família do adolescente ou ir à escola para verificar se há alguma demanda que o Estado

precisa prover em relação ao jovem. Medida aplicada em situações em que o adolescente está, por exemplo, envolvido com drogadição. Nessa medida socioeducativa a ideia é que durante um período mínimo de seis meses o adolescente fique sendo acompanhado por agentes sociais do Estado.

- 5. **Semiliberdade** Regime pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas. Nessa medida, a proposta é que o adolescente que cometeu um ato infracional passe a semana em instituição com a restrição de liberdade, com saída para atividades de estudo ou trabalho, sendo liberado nos fins semanas para convívio com a família.
- 6. Internação em estabelecimento socioeducativo Medida privativa de liberdade que não exceda três anos, devendo sua manutenção ser reavaliada, no máximo a cada seis meses. Somente pode ser aplicada quando tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves, por descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Conforme foi falado anteriormente, ao Degase compete as medidas de semiliderdade através do chamados (CRIAADs) - Centro de Recursos. Integrados de Atendimento ao Adolescente e a medida de internação, onde o adolescente tem a sua liberdade privada. Para esse documento achamos importante destacar o Art. 8º do Capítulo 3 que diz:

Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 2012).

4.2.4 Estatuto da Juventude (2013)

Instituído pela Lei nº 12. 852/2013, o Estatuto da Juventude dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Faz parte do marco legal da juventude brasileira por meio da emenda constitucional 65 de 2010, que alterou a denominação do capítulo VII do título VIII passando a incluir a proteção do jovem e do idoso ao artigo 227 da Constituição Federal.

Para o Estatuto, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, mas aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito)

anos aplica-se prioritariamente a Lei no 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo o Estatuto da Juventude aplicado de forma complementar ao ECA.

O documento apresenta-se dividido em Título I e Título II, sendo o primeiro referente ao Estatuto propriamente dito e é organizado em dois capítulos totalizando 11 seções e 38 artigos. O Título II diz respeito ao Sistema Nacional de Juventude, totalizando 3 capítulos e abarcando os artigos de número 39 – 48.

Os princípios que regem as Políticas Públicas da Juventude se apresentam no artigo 2º dos quais destacamos: I – promoção da autonomia e emancipação dos jovens; e o IV – reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares.

Sobre as Diretrizes gerais, o documento em seu Art. 3º traz uma recomendação específica para os jovens que se encontram privados de sua liberdade:

XI – zelar pelos direitos dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto. (BRASIL, 2013 p. 27, grifo nosso).

Da mesma forma considera-se importante mostrar que a seção VI Do Direito à Cultura em seu Art. 22. diz:

Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público: I – garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais. (BRASIL, 2013 p.30).

5. MARCOS SOCIOEDUCATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nesta seção apresentaremos os documentos produzidos pelo Estado do Rio de Janeiro, e os documentos operacionais produzidos pelo Degase. Começaremos por ordem cronológica decrescente devido à importância dada ao Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo e ao Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro, documentos maiores que os operacionais e que portanto deveriam servir de referências para a construção dos documentos operacionais do Degase, mostrando desde já que os documentos institucionais que regem a prática no Departamento precisam de atualização.

5.1 Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio De Janeiro (2015)

O Plano Decenal De Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro é um documento proposto pelo governo do Estado do Rio de Janeiro e elaborado por uma comissão composta por diversas secretarias e órgãos, e que como o próprio nome diz, abrange um período de 10 anos. Seu objetivo visa complementar os esforços traçados no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo mas trabalhando em cima das peculiaridades estaduais almejando a produção de um instrumento voltado a orientar o planejamento, a execução, e o monitoramento das ações destinadas ao adolescente que pratica o ato infracional no Estado do Rio de Janeiro, a fim de acabar com a falta de descontinuidade a que as ações na área foram submetidas no decorrer da história.

A base teórica para a construção do Plano está apoiada no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, pelos princípios e diretrizes previstos no Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8069/1990, na Resolução 119/2006 do Conanda, na Lei 12.594/2012 do SINASE e na Lei 12.435/2011 do SUAS.

Os dados utilizados para a construção dos princípios e diretrizes do documento são oriundos dos levantamentos realizados no atendimento das medidas privativas e restritivas de liberdade realizado no Degase período de 2012/2013. Para as medidas de meio aberto, foram utilizados dados do Censo Suas 2013, com informações relativas ao atendimento realizado pelos CREAS do estado do Rio de Janeiro.

Os Eixos Operativos foram construídos a partir dos eixos estabelecidos no Plano Nacional divididos em: 1.Gestão, 2.Qualificação do Atendimento, 3.Participação Cidadã dos Adolescentes e 4.Sistemas de Justiça e Segurança - com objetivos e ações a serem desenvolvidas, distribuídas nos períodos de (2014 – 2015): para implantações e formulação

dos Planos Estaduais e Municipais; (2016 - 2019): de acordo com os ciclos orçamentários do estado e dos municipais; e (2020 - 2023): em conformidade com os ciclos orçamentários do estado e dos municípios.

Quanto a apresentação do documento, divide-se em: 1. Apresentação; 2. Introdução; 3.Princípios 4.Diretrizes; 5. Marco Situacional e Diagnóstico; 6. Necessidade de Núcleo de Atendimento Inicial (NAI / Centro Integrado de Atendimento) para a Capital; 7. Dos Regimes Disciplinares 8. Escola Estadual de Socioeducação e a Política de Recursos Humanos 9. Financiamento 10. Monitoramento 12. Conclusões e Recomendações; 13. Eixos Operativos14. Glossário e 15. Bibliografía.

O item 4. Diretrizes apresenta-se com recomendações de a - 1, e estabelece a Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE, diante disso, achamos importante destacar os seguintes desdobramentos deste item (p.17):

- h) Incentivo ao **protagonismo**, participação e **autonomia** de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias;
- j) Garantia da oferta e acesso à saúde integral, a educação formal, à profissionalização, às **atividades** esportivas, de **lazer e de cultura** nas unidades de restrição e privação de liberdade e na articulação da rede com o meio aberto;
- k) Promoção e valorização dos **profissionais da socioeducação** com **qualificação** inicial e continuada.

5.2 Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/RJ - 2010)

O Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PASE/RJ) foi instituído pelo Decreto nº 42.715 de 23 de novembro de 2010. Ele é norteado pelas grandes linhas de atuação de ponta da política de atendimento da criança e do adolescente definida no artigo 86 do ECA, que são as Políticas Sociais Básicas, as Políticas de Assistência Social, as Políticas e Programas de Proteção Especial e as Políticas e Programas de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo ainda como base as diretrizes estabelecidas no artigo 88 do ECA.

O PASE/RJ busca desenvolver ações em defesa dos direitos fundamentais dos adolescentes, tanto os individuais quanto os coletivos, garantindo o cumprimento da Doutrina da Proteção Integral, que declara ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência,

discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal.

O documento é dividido em 22 artigos, separados por títulos e cada título se desmembra em alíneas.

Destacamos o Título I: Contexto socioinstitucional, a alínea b onde recomenda a adoção e desenvolvimento de um ferramental teoricoprático de ação socioeducativa capaz de dar conta da gravidade e complexidade das situações com que hoje se deparam os operadores do sistema de atendimento.

Da visão Institucional, referente ao título II, destaca-se o Art. 9º em que reconhece o Degase como órgão responsável por implantar, executar e fazer executar programas e ações na área socioeducativa do Estado do Rio de Janeiro, se baseando na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas demais leis que norteiam a prática social e socioeducativa no país, bem como as normativas internacionais adotadas pelo Brasil.

Título III: Da Missão Institucional, composto por um único artigo (Art. 10) onde explica a finalidade da socioeducação, que nas palavras do próprio documento é:

educar para o convívio social, no sentido, de criar espaços e condições para que adolescentes e jovens em conflito com a lei, em razão do cometimento de ato infracional, possam desenvolver as competências pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas, que lhes permitam, como pessoas, cidadãos e futuros profissionais, desempenhar no convívio social sem reincidir na quebra de normas tipificadas pela Lei Penal como crimes ou contravenções, por meio do emprego de métodos e técnicas de ação socioeducativa comprometidas, ao mesmo tempo com a sua proteção integral e a segurança dos cidadãos. (PASE, 2010, p.5, grifo nosso).

Quanto aos destinatários do PASE/RJ, referência ao Título IV, são os adolescentes em conflito com a lei e que cumprem medida socioeducativa no Degase, normalmente jovens de baixa escolaridade e situação econômica mais vulnerável.

Dos Valores do PASE/RJ, basicamente o documento adota três valores, são eles, Compromisso ético com a Doutrina da Proteção Integral; Vontade Política, isto é, buscar analisar o ECA sempre levando em consideração o Artigo 6ª - "os fins sociais a que a lei se destina, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e o respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento da criança e do adolescente". E por fim, a Competência Técnica, dando importância para o desenvolvimento de um trabalho com comprometimento e ética.

Para a implementação do SINASE no Estado do Rio de Janeiro, a estratégia utilizada do PASE/ RJ foi promover a mudança de conteúdo, métodos e a gestão. Essas itens foram

construídos através de propostas pedagógicas, novas equipes de pessoal como gestores, técnicos e operacionais que fossem capazes de entender, aceitar e praticar a nova política de atendimento socioeducativo, assim como a criação de espaços físicos, dotados de equipamentos e demais condições necessárias, para implementar a proposta pedagógica.

Destacamos para a estratégia de mudança de gestão a alínea c que diz sobre incentivar a política de ações intersetoriais entre as diversas instituições integrantes do Sistema de Garantias de Direitos, visando à efetivação para todos os socioeducandos a **promoção do acesso pleno** "à vida, saúde, alimentação, **educação, cultura, lazer,** profissionalização, liberdade, respeito, dignidade e convivência familiar e comunitária", respeitadas as características de cada regime de atendimento. (RIO DE JANEIRO, 2010 p.9).

Dentro da proposta pedagógica, destacamos o Plano Individual de Atendimento, de modo a respeitar a trajetória biográfica e relacional de cada adolescente, no sentido de propiciar a autocompreensão, a autoaceitação e o **autodesenvolvimento do adolescente** e a construção de um sistema de indicadores de acompanhamento do desenvolvimento pessoal e social de cada adolescente, baseado em parâmetros de competências, habilidades e capacidades adquiridas ao longo do itinerário formativo, traçado com base no Plano Individual de Atendimento.

O PASE/RJ deverá traçar políticas, estruturar programas, coordenar as ações e integrar os resultados das instituições públicas, estaduais e municipais e das organizações não governamentais do Estado do Rio de Janeiro, envolvidas na execução das medidas socioeducativas, tendo por base os princípios, conceitos e critérios do SINASE, estabelecidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e executados sob a coordenação nacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O documento cita quatro grandes objetivos específicos, como a I. Construção da Proposta Pedagógica; II. Construção das Equipes; III. Construção da Logística; e IV. Mudanças de Gestão.

Cada objetivo se desmembra em outras muitas alíneas, dentre elas, destacamos a alínea a do primeiro objetivo, que se destina a "construir itinerários formativos que contemplem a aquisição de competências pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas, por meio de adequados métodos e técnicas de ação socioeducativa" (p. 7). Outro destaque importante é a alínea c do objetivo IV, que diz incentivar a política de ações intersetoriais entre as diversas instituições integrantes do Sistema de Garantias de Direitos, visando à efetivação para todos os socioeducandos a **promoção do acesso pleno "à** vida, saúde,

alimentação, **educação, cultura, lazer**, profissionalização, liberdade, respeito, dignidade e convivência familiar e comunitária", respeitadas as características de cada regime de atendimento. (p. 9, grifo nosso).

E por fim, os objetivos específicos do PASE/RJ deverão ser transformados em metas quantiqualitativas, para cada meta deverá ser construído um indicador que permita aferir se ela foi ou não alcançada e, em caso positivo, em que medida isso ocorreu.

5.3 Documentos Institucionais do Degase

Nesta seção apresentaremos os documentos produzidos pelo próprio Departamento.

5.3.1 Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Degase (2010)

Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento norteador das ações socioeducativas desenvolvidas pelo Degase para o cumprimento de sua missão institucional. Seu objetivo visa possibilitar ao adolescente cumprindo medida socioeducativa a desenvolver-se como pessoa, cidadão e um futuro profissional, por meio do desenvolvimento das competências pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas, permitindo-lhe conviver socialmente sem voltar a praticar atos infracionais. Fundamenta-se na Doutrina da Proteção Integral, na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas demais leis que regulamentam o país, bem como os marcos internacionais ratificados pelo Brasil. As bases teóricas que o PPI se apoia são Antonio Carlos Gomes da Costa, Méndez, Emílio Garcia, José Bernardo Toro e Jacques Delors.

Entre seus princípios estão o respeito à condição da pessoa em desenvolvimento, compromisso com os direitos fundamentais do adolescente e com a segurança da população.

A socioeducação se baseia nos valores que estruturam a educação nacional como a liberdade e os ideias de solidariedade humana. Baseando-se nesses valores, Costa; Méndez (1996 apud PPI, 2010 p. 13) afirma que como socioeducadores devemos **promover a formação plena do educando, prepara-lo para o exercício da cidadania, ensinando-lhes o direito de ter direitos e o dever de ter deveres**, pensando em uma formação plena do educando e em sua qualificação para o trabalho por meio da educação básica e profissional, tendo o princípio de formar pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes. Este ideal é inspirado no Paradigma do Desenvolvimento Humano, que pode ser resumido, segundo Costa (2001) nos doze pontos abaixo:

I. A vida é o mais básico e universal dos valores

- II. Nenhuma vida humana vale mais do que a outra
- III. Toda pessoa nasce com um potencial e tem o direito de desenvolvê-lo
- IV. Para desenvolver o seu potencial, as pessoas precisam de oportunidades
- V. O que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: das oportunidades que teve e das escolhas que fez
- VI. Além de ter oportunidades, as pessoas precisam ser preparadas para fazer escolhas
- VII. Cada geração deve legar para as gerações vindouras um meio ambiente igual, ou melhor, do que aquele recebido das gerações anteriores
- VIII. As pessoas, as organizações, as comunidades e as sociedades devem ser dotadas de poder para participar nas decisões que as afetam
- IX. A promoção e a defesa dos Direitos Humanos é o caminho para a construção de uma vida digna para todos
- X. O exercício consciente da cidadania é a melhor forma de fazer os Direitos
 Humanos transitarem da intenção à realidade
- XI. A política de desenvolvimento deve basear-se em quatro pilares: liberdades democráticas, transformação produtiva, equidade social e sustentabilidade ambiental.
- XII. A ética necessária para pôr em prática o Paradigma do Desenvolvimento Humano é a ética da corresponsabilidade.

O PPI cita Jose Bernardo Toro (1995), sobre as sete aprendizagens básicas a se desenvolver com os adolescentes, e que assim como no Paradigma do Desenvolvimento Humano, são ideais onde a leitura e a literatura podem vir a contribuir de forma bastante eficaz. São elas:

- I. Aprender a não agredir o semelhante;
- II. Aprender a comunicar-se;
- III. Aprender a interagir;
- IV. Aprender a decidir em grupo;
- V. Aprender a se cuidar
- VI. Aprender a cuidar do lugar em que vivemos
- VII. Aprender a valorizar o saber social.

As ações pedagógicas do Degase estão inseridas em um cenário onde enfatiza que da mesma forma em que se apresenta um viés pedagógico, não se isenta a responsabilização do

adolescente frente ao ato infracional. De acordo com o PPI (2010 p.19.): "da avaliação dos seus atos e de suas consequências sobre o meio social e suas vítimas é que surge a consciência da responsabilidade sem a qual as especificidades da ação socioeducativa não terão êxito".

As ações pedagógicas adotam a proposta da educação interdimensional em que procura desenvolver a socioeducação baseada nos quatro pilares da Educação baseado no saber da antiga Grécia, que desenvolvia o ser humano em logos (razão), pathos (sentimento), eros (corporeidade) e mythos (espiritualidade). Essa proposta se fundamenta no relatório coordenado por Jacques Delors (1998) chamado *Educação*, *um tesouro a descobrir*, publicado pela Comissão Internacional de Educação da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura).

Baseada nos estudos de Antonio Carlos Gomes da Costa (2001), as ações pedagógicas deverão buscar articular os quatro pilares da educação apresentados no Relatório de Jacques Delors (1998), com a **formação plena do educando** (pessoa autônoma), preparação para o **exercício da cidadania** (cidadão solidário) e sua qualificação para o trabalho (profissional competente). Esse tripé é chamado de ideal antropológico da educação brasileira.

Ainda segundo Costa (2001), todo esse processo educativo deve se desenvolver de acordo com os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana, estabelecidas no artigo 2º da (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

As atividades educativas oferecidas aos adolescentes deverão estar divididas em três grandes grupos: I. Docência, consiste em ter professores e instrutores na educação básica e profissional. II. Práticas e Vivências: são oportunidades oferecidas nos campos da arte, cultura, esporte, lazer e educação para cidadania, domínio das linguagens e técnicas, capacitação para a fruição das obras de grandes artistas a fim de estimular e ampliar os horizontes, de forma a exercer uma influência construtiva na vida dos socioeducandos. III. Presença educativa: baseada na reciprocidade e compromisso e relacionada à qualidade da relação socioeducador – adolescente.

A partir dos conceitos, princípios, valores, objetivos, metas e estratégias contidos no PPI e em articulação com o PASE, as equipes de cada unidade deverão elaborar seus próprios Projetos Políticos Pedagógicos (PPP's) para a plena execução das medidas socioeducativas.

5.3.2 Projeto Político Pedagógico (PPP) do Degase (2006)

Com vistas a atender as prerrogativas do SINASE e as exigência do Sistema de Garantia de Direitos, o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Departamento Geral

Socioeducativo surge a partir da deliberação CEDCA/RJ nº 004/2003. O PPP se trata de um documento construído coletivamente entre os profissionais lotados em cada unidade, não sendo exclusividade da equipe de Pedagogia, como sugere a terminologia. Consiste em uma proposta de diretrizes para o pleno funcionamento do Programa socioeducativo oferecido para o adolescente.

O primeiro PPP construído pelo Degase se deu a partir de um seminário realizado nos dias 24 e 25 de outubro em Conservatória, no município de Valença/ Rio de Janeiro no ano de 2006, onde foi levantada as principais questões e princípios orientadores das ações socioeducativas, como forma de subsídio para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades do Degase. O seminário foi fruto de um trabalho conjunto com a Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a então Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, órgão no qual o Degase estava vinculado à época.

O PPP tem como objetivo geral:

Implementar ações que permitam que os adolescentes autores de ato infracional cumpram as medidas socioeducativas de acordo com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE – oferta de suporte institucional e pedagógico; de **educação**, esporte, **cultura e lazer**; saúde; ações de apoio e integração familiar e comunitária; profissionalização, trabalho e previdência; segurança; respeito à diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual. (RIO DE JANEIRO, 2006 p.6).

Importante explicar que como os PPPs são elaborados por cada unidade do Departamento e que atualmente contamos com 24 unidades espalhadas pelo Estado, muitas vezes esse material não está sistematizado, por isso a consulta e citação do 1ª PPP neste trabalho, por ser um material de cunho histórico e disponível na biblioteca especializada do Degase.

Dentre as metas citadas ainda no ano de 2006, cabe destacar que a **Implantação de** bibliotecas ou salas de leitura em todas as unidades do Degase (RIO DE JANEIRO, p.8, 2006) aparece em primeiro lugar no documento, e que após 16 anos essa meta ainda não foi de fato efetivada.

Os princípios orientadores das ações socioeducativas apontados pelos grupos de trabalho e que serviram para nortear toda e qualquer ação proposta nas unidades foram fundamentados em conceitos filosóficos, éticos, educativos e humanos, dentre eles destacamos:

✓ Valorização da **cultura** e do esporte como formadoras da pessoa humana;

- ✓ Prioridade para ações culturais, de lazer, de esporte e de saúde em cada unidade;
- ✓ Continuidade e regularidade das atividades oferecidas nas unidades (oficinas, atendimentos às ações de saúde, atividades esportivas e **culturais** etc.).
- ✓ Realização de atividades esportivas, **culturais**, **educativas externas** às unidades de internação e de semiliberdade;
- ✓ Criação de laços indispensáveis à escolarização dos adolescentes, especialmente no que diz respeito ao domínio da leitura e da escrita, e o aprendizado da linguagem tecnológica e da informática como aprendizados de mão dupla;
- ✓ Oferta de passe-livre aos adolescentes para que participem de atividades culturais e educativas (além da frequência à escola) externas às unidades e com autonomia.
- ✓ Pesquisa de interesses e habilidades dos adolescentes quanto a esporte, cultura, formação profissional etc. para o desenvolvimento de ações socioeducativas em consonância;
- ✓ Criação de bibliotecas e espaços multimídia em todas as unidades;
- ✓ Investimento efetivo em atividades e oficinas culturais recreativas;

As etapas de criação do PPP são compostas por uma apresentação da unidade, objetivo geral e específico, metas, justificativas, metodologia, atividades propostas, cronograma de atividades, cronograma de execução das atividades e os indicadores de avaliação do projeto. O documento é dividido em 2 volumes sendo o primeiro sobre as unidades de internação e o segundo volume sobre as unidades de semiliberdade.

Após leitura e análise de todos os PPPs do ano de 2006, pudemos constatar o interesse de todas as unidades de internação e semiliberdade em ter em funcionamento bibliotecas, salas de leitura, oficinas de leitura e atividades culturais, conforme quadro a seguir:

Quadro 3: Necessidade de práticas e espaços de leitura citados no Projeto Político Pedagógico (PPP) do Degase (2006)

40 B 48484 (2000)		
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	CITAÇÃO	PÁGINA
Educandário Santos	- Construir espaço para sala de leitura, biblioteca e sala de	9
Dumond	vídeo;	
	- Valorizar a cultura e o esporte como formadores da pessoa	
	humana;	
	- Estimular a leitura com perspectiva do senso crítico e melhor	

	iteração social;	
Escola João Luiz	- Oficina de "Leitura e Jogos educativos"	13
Alves		
Instituto Padre	- Promover práticas esportivas e culturais	7
Severino		
Cai Baixada	- Implantar sala de leitura	7
Educandário Santo	- Implantação de práticas esportivas, culturais e de lazer;	8
Expedito	- Favorecer o contato com a literatura	
UNIDADES DE	CITAÇÃO	PÁGINA
SEMILIBERDADE		0
Bangu Barra Mansa	- Criação de Sala de Leitura – Biblioteca - Midioteca	9 5
Barra Iviansa	- Sensibilizar todos os envolvidos no processo socioeducativo	3
	através do conhecimento de autores e linhas de pensamentos filosóficos, poesias e outras leituras que levem a compreensão	
	do homem como um ser biopsicossociaocultural	
Cabo Frio	- Promover idas ao teatro, museus e/outros espaços culturais	8
Campos	- Fortalecer o processo socioeducativo dos adolescentes, por	6
Campos	meio de práticas educacionais, esportivas, culturais e artísticas,	O
	tendo em vista o desenvolvimento de suas possibilidades e sua	
	reinserção social;	
	- Assegurar ao adolescente o direito a diversas atividades que	
	estimulem o desenvolvimento emocional, físico e cognitivo,	
	com o objetivo de consolidar sua cidadania.	
	Com a cojon to de consenum sum crumumin.	7
Duque De Caxias	- Buscar o resgate da cidadania, elevação da auto estima,	6
•	inserção social, reconhecimento dos seus valores e capacidade	
	de execução.	
Ilha Do Governador	- Implantar sala de estudo e biblioteca na unidade;	5
	- Propiciar o acesso às programações culturais como teatro,	
	literatura, dança, música e artes.	6
Macaé	- Criação de uma biblioteca, dividindo o espaço da sala de lazer;	5
	- Campanha de doação de livros entre os funcionários, amigos e	
	a comunidade divulgando na imprensa local.	
Nilópolis	- Implantar oficina de matemática, biblioteca e xadrez com o	5
	objetivo de resgatar a autoestima, a capacidade intelectual e o	
	raciocínio lógico dos adolescentes;	
	- Sensibilizar os funcionários da unidade para a participação nas	
	oficinas de matemática, xadrez e biblioteca.	
	- Incentivo ao domínio da escrita e da leitura através de rodas de	
	leituras (com gibis e jornais), contos de histórias e	
27. (1	dramatizações.	7
Niterói	- Atividades culturais e de lazer	14
Nova Friburgo	- Promover oficinas de cultura e lazer	9
Nova Iguaçu	- Ampliar as atividades culturais	_
Penha	- Incentivar os adolescentes à leitura informativa, recreativa e a	7
	pesquisa.	
	- Criação de um espaço de leitura na unidade com livros doados,	

	inclusive pelas bibliotecas públicas.	
Ricardo De	- Trabalhar o raciocínio lógico e a concentração;	8
Albuquerque	- Proporcionar momentos de descontração e lazer;	
(Atualmente	- Reduzir o stress e estimular à reflexão.	
Desativado)		
Teresópolis	-	-
Barra Mansa	- Sensibilizar todos os envolvidos no processo socioeducativo	5
	através do conhecimento de autores e linhas de pensamentos	
	filosóficos, poesias e outras leituras que levem a compreensão	
	do homem como um ser biopsicossociocultural;	
	- Disponibilizar oportunidades de visitas a museus, bibliotecas e	
	outras atividades culturais;	
		6
Volta Redonda	- Desenvolver atividades culturais	6
Santa Cruz	- Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;	8
	- Alocação de uma biblioteca para consulta e pesquisa.	14
São Gonçalo	- Propiciar atividades culturais	7

Fonte: RIO DE JANEIRO, 2006

Do ano de 2006 pra cá algumas alterações foram feitas, em relação a nomenclatura e a extinção de algumas unidades. O Educandário Santos Dumont, unidade feminina, atualmente se chama Professor Antonio Carlos Gomes da Costa (PACGC). O Instituto Padre Severino (IPS) desde 2012 é chamado de Dom Bosco, o novo nome veio junto com a reforma da unidade seguindo a arquitetura prevista pelo SINASE;

O Educandário Santos Expedito passou a funcionar de forma provisória em uma unidade desativada da Casa de Custódia Muniz Sodré, abrigando também os adolescentes da Escola João Luiz Alves, até que a mesma fosse recuperada de um incêndio provocado por uma rebelião, ocorrida em 1997. Porém apesar da reforma ter se concluído, o local passou a ser mais um a receber os jovens para cumprimento de medida socioeducativa. Por ser uma unidade totalmente fora do padrão SINASE, em 2019 o Educandário foi extinto, e os jovens foram realocados em outras unidades. (ABDALLA, 2013).

O próximo capítulo entraremos na Análise de Conteúdo propriamente dita, a fim de interpretar os documentos norteadores da socioeducação aqui apresentados.

6. O DEGASE E SEUS PROJETOS DE LEITURA

Após apresentar os documentos que norteiam a prática socioeducativa no Estado do Rio de Janeiro, convém apresentar o Departamento com suas características relacionadas às salas de leitura e os projetos de incentivo à leitura em andamento no ano de 2022.

Cabe dizer que não conseguimos dados nacionais sobre a leitura no sistema socioeducativo do país, sendo recuperado somente a portaria nº 204 de 07/10/2020 5 onde Institui um Grupo de Trabalho para elaboração de Plano Nacional de Fomento à Leitura nos Ambientes de Privação de Liberdade que visa à garantia do direito humano à cultura, ao livro e à leitura, se estruturando em três pilares: 1) organização de acervos, prevendo estratégias de atualização, diversificação e ampliação; 2) aprimoramento das práticas de fomento e qualificação da leitura; 3) universalização do acesso. Junto ao plano também foi recuperada a convocação n. 02/2021 para Censo Nacional de práticas de leitura no sistema prisional e sistema socioeducativo⁶, como etapa do Plano Nacional de Fomento à Leitura, ambos de autoria do CNJ. Pela escassez dos resultados me ative somente aos dados do Estado do Rio de Janeiro.

O Degase foi criado através do Decreto 18.493 de 26 de janeiro de 1993, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas, é um órgão do Estado do Rio de Janeiro vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). O Degase é responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade aos jovens em conflito com a lei no Estado e seu objetivo é favorecer a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. (RIO DE JANEIRO, 2012).

A execução das medidas socioeducativas dos adolescentes no Brasil se dá em diferentes organizações. No Rio de Janeiro é realizada pelo Degase que é um Departamento. Já em São Paulo, por exemplo, a execução se dá em uma Fundação, a Fundação Casa, em Minas Gerais, em uma Subsecretaria, no Acre em um Instituto Socioeducativo, e em cada organização dessas existem as suas peculiaridades, com suas deficiências e seus êxitos.

Atualmente o Degase conta com 24 unidades espalhadas por todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo nove unidades de internação e internação provisória e quinze de semiliberdade.

⁵ Portaria nº 204 de 07/10/2020⁵ que Institui um Grupo de Trabalho para elaboração de Plano Nacional de Fomento à Leitura nos Ambientes de Privação de Liberdade https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3507

⁶ Convocação n. 02/2021 para Censo Nacional de práticas de leitura no sistema prisional e sistema socioeducativo

https://acessoexterno.undp.org.br/Public/Jobs/14042021174628 TR Censo Leitura%20com%20anexos.pdf

Conforme mencionado anteriormente, nem todas as unidades possuem salas de leitura em atividade e nem todas contam com profissionais bibliotecários, o que não significa que não aconteçam atividades de incentivo à leitura e empréstimo de livros, já que muitas unidades contam com voluntários, agentes e professores fazendo essa função.

Existem diversos projetos de estimulo à leitura em andamento no Degase, tanto de servidores, quanto de voluntários e parcerias vindas de financiamentos. Dentre eles, estão a Oficina "CRIAADTECA" que ocorre desde 2013 e consiste em um conjunto de atividades realizadas de forma independente e idealizado pela servidora e bibliotecária Mara Helena Forny Mattos Filha, lotada no CRIAAD São Gonçalo, unidade de semiliberdade masculina.

A semiliberdade é uma medida que permite que o adolescente continue a frequentar a escola, cursos profissionalizantes, além de poder desenvolver atividades dentro ou fora da unidade, desde que obedeça as normas relativas ao horário de saída e retorno. Por vezes é uma medida usada como forma de transição do meio fechado para o meio aberto, sendo nesse contexto que a bibliotecária aplica suas atividades, acreditando na continuidade do trabalho de incentivo à leitura que é aplicado nas unidades de internação e contribuindo com ações para o estimular o desenvolvimento do adolescente como pessoa e então progredir para uma liberdade.

Nesta unidade como existe a presença de uma profissional da biblioteconomia, as ações realizadas abarcam tanto as atividades de leitura, quanto da prática biblioteconômica, como os estudos de usuário, seleção, organização e gestão dos itens que formarão o acervo, desenvolvimento de políticas, relatórios, auxílios à pesquisa, treinamento de usuários, etc.

O Objetivo Geral da oficina consiste em Promover a prática de leitura, através de recursos educacionais, informacionais e culturais. Sendo os objetivos específicos: estimular a imaginação e a criatividade; incentivar o aprendizado ao longo da vida; instigar a desenvolver o olhar crítico; auxiliar nas pesquisas escolares e propor atividades culturais voltadas para o incentivo à leitura. A seguir apresentaremos as ações realizadas na Oficina *CRIAADTECA*.

Atividade 1: Lendo com os socioeducandos

- Consiste em atividade de mediação de leitura com os adolescentes

Metodologia de aplicação: Leitura é realizada em grupo, tendo a figura de um mediador (podendo ser a bibliotecária ou um dos meninos), lendo o livro todo (textual ou apenas com imagens) com histórias curtas. Os livros são escolhidos pelos participantes da atividade.

Resultados esperados: Perda da timidez ao ler em grupo, desenvolvimento do hábito e gosto pela leitura.

Atividade 2 - Pergunte à bibliotecária:

 Atividade mais próxima daquilo que a Biblioteconomia denomina de serviço de referência, que consiste na etapa em que o leitor procura ajuda da bibliotecária para fazer

a pesquisa. No caso dos socioeducandos de semiliberdade, geralmente costumam estar relacionados com trabalhos escolares.

<u>Metodologia de aplicação:</u> Pesquisa é feita sob demanda do adolescente que apresenta o assunto a ser pesquisado. Recursos usados para a pesquisa: internet e dicionários.

Resultados esperados: Curiosidade aguçada e iniciativa de pesquisa.

Atividade 3 - Bibliocultura:

- Consiste no desenvolvimento de atividade cultural, exposição de Histórias em quadrinhos (HQs) de super-heróis voltada para o incentivo à leitura.

<u>Metodologia de aplicação:</u> Exposição em Revistas em Quadrinhos e apresentação em Power point.

Resultado esperado: Conhecimento de história em Quadrinho.

Atividade 4 - Tá suave:

- Atividade voltada para o antiestresse. O socioeducando produz e faz pintura de livros de desenhos. Além disso, assistem filmes para fins de entretenimento. Também usam palavras cruzadas e caça palavras como passatempo.

<u>Metodologia de aplicação:</u> Seleção de desenhos e objetos de pintura, como lápis de cor, hidrocor, giz de cera etc. Seleção e discussão de filmes.

Resultados esperados: Lazer e entretenimento.

Atividade 5 - Pequenos reparos:

- Proposta de atividade voltada para a reparação de pequenos defeitos dos livros. <u>Metodologia de aplicação</u>: Ensina como consertar a capa solta, sem usar o recurso de fita adesiva (considerado veneno para o livro) e como montar a capa de um livro sem desperdiçar a capa original. <u>Resultado esperado:</u> Conhecimento de como reparar pequenos danos de livros pela elaboração ou conserto de capas de livros.

Atividade 6 – Leiturajogos:

Proposta de atividade voltada para o uso de jogos de cartas, envolvendo solução de mistérios como ferramenta de incentivo à leitura.

Metodologia de aplicação: Um mediador lê um mistério e os participantes tentam deduzir

o desfecho da história.

Resultados esperados: Estímulo à leitura e ao raciocínio para desvendar desfechos de histórias.

Ainda há, dentre outros, o projeto *Escrevivendo a Liberdade* coordenado pela professora Vanusa Maria de Melo, e vinculado à coordenação de Extensão da Faculdade de Educação da UERJ, que desenvolve oficinas de escrita criativa com servidores do DEGASE, adolescentes da unidade feminina (PACGC) Professor Antonio Carlos Gomes da Costa, e familiares de adolescentes privados de liberdade.

Seus objetivos específicos consistem em trabalhar a partir dos diversos gêneros literários e textuais; Promover a leitura de escritores renomados e também de autores que não aparecem em listas de editoras; Evidenciar a importância da contextualização; Entender mecanismos de coesão; desenvolver métodos de construção da coerência; Abordar aspectos da intertextualidade; Desenvolver a adequação linguística, a partir da diversidade linguística e cultural; Promover a revisão dos textos produzidos, estimulando a reescrita constante dos textos; Proporcionar a troca de textos em leituras coletivas, em que um autor comenta o texto do outro; Elaborar publicações de textos produzidos pelos participantes e realizar as diversas articulações com vistas à publicação de livro com os textos produzidos, com posterior lançamento da obra, com sessão de autógrafos dos autores.

A Metodologia usada para realização das oficinas se baseia em três aspectos fundamentais:

1. A construção da roda ou círculo de leitura, a partir dos ensinamentos de Paulo Freire e das ideias de Rildo Cosson. Os autores discutem o modo como as rodas de conversa e de comentários podem contribuir para a troca dialógica sobre as leituras e para quebra de hierarquias acerca do conhecimento.

75

2. Valorização da ideia de escrevivência, em que estimula-se as narrativas dos

adolescentes privados de liberdade sobre si mesmos, para reflexão sobre como as histórias de

vida se entrelaçam ao coletivo.

3. Leitura, escrita e reescrita: além da leitura constante de textos literários, a cada

encontro os participantes produzem textos, são estimulados ao exercício da imaginação e são

realizadas atividades de reescrita, em que as educadoras, junto com os participantes, buscam

maneiras de fazer ajustes que tornem os textos mais adequados aos objetivos pensados pelos

autores.

Os Resultados Esperados das ações deste projeto são que o processo formativo com

encontros frequentes e regulares, ampliem o direito à literatura, promovam encontros dos

participantes consigo mesmos a partir da identificação com a literatura e que proporcionem

experiências de empatia. Além disso, acredita ser possível que os adolescentes possam se

entender como autores, bem como progredir em atividades de leitura e escrita, de modo que

essas ações possam ter fins sociais, saindo do espectro apenas escolar.

Outro projeto em andamento no Degase desde 2013 é o Ler, Viver e Existir, idealizado

pela voluntária e psicóloga Marilena Nascimento e desenvolvido também de forma voluntária

por profissionais de múltiplos saberes. Sua missão é cooperar com a educação não formal de

adolescentes em vulnerabilidade social em cumprimento de medida socioeducativa no Rio de

Janeiro, buscando alcançar os adolescentes que estão afastados da rotina de estudos regulares,

apoiando-os para que deem continuidade aos seus estudos, sendo a alfabetização uma

prioridade.

Consiste em atividades de mediação de leitura, rodas de leitura e círculos restaurativos

com adolescentes em privação e/ou restrição de liberdade e egressos do meio aberto. O

trabalho é desenvolvido por voluntárias/os de múltiplos saberes, que cooperam nas atividades

educacionais voltadas para dimensão ético-pedagógica na construção de sujeitos como

protagonistas de suas próprias histórias. A seguir é apresentada a metodologia usada em uma

das oficinas:

Oficina: "meu nome, minha identidade"

Pedagoga responsável: Beatriz Batistela Silva Rodrigues

Eu tenho um nome

Isabel Cristina S. Soares

No mundo tudo tem nome

Da natureza aos objetos.

Coisas grandes como navios e pequenas como os insetos! Pessoas têm nome também como Maria, Pedro e José. Meu nome você adivinha, ou preciso dizer que é André?

-Descrição da atividade: baseado nos estudos de teóricos como Paulo Freire, Vigotsky, Emilia Ferreiro e Magda Soares, este projeto surge a partir do conceito de alfaletramento, para instrumentalizar os adolescentes internados na unidade Cense Ilha a assinar os próprios nomes. Tendo em vista que o nome próprio é um símbolo da identidade de cada um, este projeto visa potencializar as identidades dos adolescentes, traçando, a partir do conhecimento da escrita do próprio nome, outros aspectos constituintes da subjetividade de cada adolescente atendido.

-Objetivos:

- ✓ Instrumentalizar os adolescentes para a escrita dos próprios nomes e para o código que rege a língua portuguesa
- ✓ Tornar vivas as histórias de cada um, valorizando suas trajetórias de vida, em diálogo ao conhecimentos das histórias de vida de importantes figuras públicas
- ✓ Expandir o capital cultural dos adolescentes para diversos tipos de manifestações artísticas, sociais e culturais
- ✓ Alcançar a interpretação de texto, sejam eles nas mais diversas linguagens
- ✓ Formar os adolescentes como leitores e escritores

<u>-Recursos didáticos</u>: utilização de acrósticos, de palavras geradoras, de alfabeto móvel, de linhas do tempo, de plataformas multimídias e de leituras literárias e de mini biografias.

Percebe-se que há uma variedade de projetos em andamento no Degase, tanto os institucionais idealizados por servidores, independente de seus cargos, quanto da sociedade civil e universidades, mas também que há um desequilíbrio na oferta de oportunidade de projetos e oficinas de leitura no Estado, sendo em sua maior parte realizados na capital, bem como do profissional bibliotecário.

Não convém apresentar cada projeto de leitura em andamento no Degase nesta pesquisa, mas achamos relevante sintetizar no quadro a seguir os que estão ocorrendo no ano de 2022. Em negrito são os locais que possuem bibliotecário fixo fazendo parte do quadro funcional daquela unidade:

Quadro 2 – Salas de leitura, projetos e oficinas em andamento no Degase (2021)

Unidades do	Medida	Município	Sala de	Bibliotecário	Projetos em
Degase	Medida		leitura	Dibliotecario	andamento

					2022
Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada)	Internação	Belford Roxo	Sim	Sim	Oficina "lendo a vida"
Centro de Socioeducação Dom Bosco	Internação e internação provisória	Rio de Janeiro	Sim	Itinerante não é lotado na unidade	Oficina "lendo e pegando a visão"
Centro de Socioeducação Dr. Antônio Elias Dorea de Araújo Bastos	Internação e internação provisória	Friburgo	Sim	Não	O projeto ler
Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral (CENSE-GCA)	Internação provisória	Rio de Janeiro	Sim	Não	-Oficina "lendo e pegando a visão" -Oficina integração: de incentivo à cultura e à leitura
Centro de Socioeducação Ilha do Governador	Internação provisória	Rio de Janeiro	Sim	Itinerante não é lotado na unidade	Oficina "lendo e pegando a visão" Projeto Ler, Viver, Existir
Centro de Socioeducação Maria Luisa	Internação provisória	Rio de Janeiro	Sim	Itinerante não é lotado na unidade	Oficina "esse livro é um filme!" Viaduto literário
Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara	Internação	Volta Redonda	Não	Não	
Centro de Socioeducação Professor	Internação e internação provisória	Rio de Janeiro	Sim	Não	Oficina "lendo e pegando a visão"

Antonio Carlos					
Gomes da Costa					Projeto
					escrevivendo a
					liberdade
Centro de	Intomo a 2 a a	Campos			Oficina "cine
Socioeducação Professora	Internação e	dos	Não	Não	literário"
Marlene	internação provisória	Goytacaze	INao	INao	
Henrique Alves	provisoria	S			
Escola João				Itinerante não	Oficina "lendo
Luiz Alves	Internação	Rio de	Sim	é lotado na	e pegando a
(EJLA)	micinação	Janeiro		unidade	visão"
, ,	Semiliberda	Rio de			
Criaad Bangu	de	Janeiro	Não	Não	
Criaad Barra	Semiliberda	Barra	Não	Não	
Mansa	de	Mansa	Nao	Nao	
Criaad	Semiliberda	Rio de	Não	Não	
Bonsucesso	de	Janeiro	1440	1140	
Criaad Cabo	Semiliberda	Cabo Frio	Não	Não	
Frio	de	Cucc 1110	1140	1140	
Criaad Campos	Semiliberda	Campos	Não	Não	Projeto "vem
dos Goytacazes	de	-	1.00		ler!"
Criaad Duque	Semiliberda	Duque de	Não	Não	
de Caxias	de	Caxias			Oficina "lendo
					e pegando a
	Semiliberda de	Rio de			visão"
Criaad Ilha		Janeiro	Sim	Não	V1340
					Ler, viver,
					existir
Crised Mass	Semiliberda	Mossá	Nia -	Não	
Criaad Macaé	de	Macaé	Não	Não	
Criaad Nilópolis	Semiliberda	Nilópolis	Não	Não	
Criada Titropons	de	Tillopolis	1140	1140	
Criaad Niterói	Semiliberda	Niterói	Não	Não	
	de				
Criaad Nova	Semiliberda	Nova	Não	Não	
Iguaçu	de Samilibanda	Iguaçu			
Criaad Santa Cruz	Semiliberda de	Rio de Janeiro	Não	Não	
Criaad São	Semiliberd	São			Oficina
Gonçalo	ade	Gonçalo	Sim	Sim	"criaadteca"
Criaad	Semiliberda	Teresópoli	Sim	Não	
	2	- III Goopen	~		

Teresópolis	de	S			
Criaad Volta	Semiliberda	Volta	Não	Não	
Redonda	de	Redonda	Nau	INAU	

Fonte: A autora, 2021

Como podemos notar, muitas unidades, sobretudo as de semiliberdade não possuem uma biblioteca e ou sala de leitura em funcionamento, muito menos um profissional bibliotecário responsável pela gestão destes espaços. Somente a unidade de internação do CAI Baixada e a unidade de semiliberdade CRIAAD São Gonçalo, possuem este profissional atuando de forma exclusiva. Nas demais, a bibliotecária atua de forma itinerante. Há ainda mais duas bibliotecárias em atuação no órgão, uma atuando na assessoria da direção da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire e a outra, a autora desta pesquisa, na biblioteca central do Degase, que tem como público alvo os pesquisadores e atores da socioeducação no Brasil.

7. ANÁLISE DE CONTEÚDO

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos após análise do corpus e as discussões com o aporte teórico.

Os documentos que formam o corpus para a análise foram selecionados a partir das etapas a seguir:

- a) Escolha das categorias estabelecidas para os assuntos que correspondem ao objetivo proposto desta pesquisa;
- b) Identificação dos documentos norteadores da socioeducação no Brasil e no mundo.
- c) Seleção dos documentos que compõem as categorias selecionadas;

A partir deste procedimento, se definiu o corpus da pesquisa que terá seu conteúdo analisado na seção a seguir.

7.1 Apresentação dos dados

Esta subseção apresenta de forma geral e sintetizada, os resultados obtidos através da coleta dos dados que geraram o corpus para a realização da presente pesquisa. Tratam-se de fontes documentais obtidas através do levantamento bibliográfico e que norteiam a prática socioeducativa no país.

Nesta pesquisa foram analisados 12 documentos. Dentre esse total, foram identificados Declarações e Convenções universais, Constituição, Estatutos, Leis, Regras Mínimas, Planos e Projetos.

Os quadros a seguir descrevem e sintetizam os dados sobre estes documentos e tratam da distribuição temporal e geográfica das produções, do formato da publicação, dos autores, e da abordagem temática dos registros recuperados. Espera-se obter os documentos válidos para análise a partir deste mapeamento.

a. Distribuição temporal:

Quadro 4: Distribuição temporal dos documentos analisados

Categoria/ Tipologia documental	Ano

Declaração Universal dos Direitos Humanos	1948
Declaração dos Direitos das Crianças e dos	1958
Adolescentes	
Constituição Federal	1988
Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança	1989
Estatuto da Criança e do Adolescente	1990
Regra de Havana	1990
Projeto Político Pedagógico (PPP) do Degase	2006
Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/RJ)	2010
Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Degase	2010
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	2012
Estatuto da Juventude	2013

Os dados obtidos através do levantamento bibliográfico mostram que os documentos internacionais norteadores dos direitos das crianças e adolescentes são publicados desde 1948, com uma diferença de 42 anos entre o mais antigo e o mais recente.

Um fato importante do Holocausto ter acontecido na Europa, no seio da civilização foi a conquista dos Direitos Humanos com a criação da ONU e a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 e dez anos depois, mais especificamente se deu a Declaração dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

No Brasil houve uma lacuna de 30 anos entre esse importante marco da civilização e o olhar do nosso país, para que as Crianças fossem vistas como Sujeitos de Direitos através da Constituição Cidadã de 1988 e posteriormente em 1990 com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e mais especificamente 22 anos depois, em 2012 com uma lei específica para os adolescentes que cometem atos infracionais.

Podemos perceber que na década de 90 acirram-se os processos de retirada dos direitos sociais como parte do projeto neoliberal, que ganha corpo durante a gestão do presidente Fernando Collor e tendo sua consolidação com Fernando Henrique Cardoso de 1995- 2003, período que governou o Brasil.

Os marcos estaduais são compostos em sua maioria por documentos institucionais, com data de publicação a partir de 2003, e somente após uma grande lacuna em 2010,

ocorrem outras publicações específicas do atendimento socioeducativo no Estado, conforme apresentados no gráfico a seguir.



Gráfico 9: Distribuição temporal dos documentos analisados

✓ Distribuição geográfica dos documentos analisados

A distribuição geográfica se deu com base no local por onde os documentos são conhecidos, independente da instituição responsável pela publicação, sendo dividido em internacional, nacional e estadual.

Quadro 5 – Distribuição geográfica dos documentos

Internacional

País	Número de documentos
China, Pequim	01
Cuba, Havana	01
EUA	03

Nacional

País	Número de documentos
Brasil	04

Estadual

Cidade	Número de documentos
Rio de Janeiro	03

✓ Autores:

Neste item foram levados em conta a Instituição de origem do documento onde se constatou que a autoria dos documentos nacionais e estaduais são governamentais e institucionais se caracterizando como Políticas de Estado, conforme explicados a seguir.

Uma Política pública é uma ação e programa desenvolvido pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. (Macêdo, Stephanie, 2022).

Essas Políticas Públicas se diferenciam entre Políticas de Governo e Políticas de Estado, e para entendermos as peculiaridades entre cada uma, é importante traçarmos as diferenças entre Estado e Governo.

Estado é uma estrutura composta por instituições, cargos, pela Constituição, por regras e por tudo o que ordena e dá o formato geral de uma sociedade para que esta funcione. O Governo são os políticos e as pessoas que gerenciam este Estado, como os vereadores, prefeitos, ministros, técnicos das prefeituras, pessoas dos partidos políticos ou ligadas aos partidos de alguma forma. O Estado é uma estrutura relativamente fixa, um esqueleto que vai dar a sustentação ao governo para administrar de forma transitória o Estado. (História Online, 2018).

Diante disso, uma Política de Governo é aquela formulada por um pequeno grupo, uma pequena liderança ou um representante político, para ser apresentada durante um período eleitoral, com a promessa que serão aplicadas durante o mandato se vencidas as eleições. Geralmente elas refletem os valores e as convicções de um líder ou de um pequeno grupo político partidário ou um partido político e sua duração corresponde apenas ao período de vigência daquele governo.

As Políticas de Estado são mais complexas tanto na elaboração quanto na execução. Envolve todos os atores que têm ligação direta com aquela temática: as instituições do estado, da iniciativa privada, as ONGs, as organizações da sociedade civil, todos são convidados a discutir a elaboração e a sistematização daquela política, pois é isso que irá garantir que ela irá se tornar uma política permanente, estável e aceita por toda a sociedade, uma vez que a sociedade através das suas instituições participaram em conjunto com as demandas sociais.

Elas são discutidas e estudadas nas instâncias dentro da administração pública em conjunto com as autarquias, os grupos religiosos, universidades e outros grupos que tenham afinidade com aquele tema. Por fim, o parlamento avalia seu impacto social e econômico, para então se tornar uma política de estado e atender determinada demanda da sociedade, independente de qual governo e partido estiver no poder. (História em Tópicos).

O quadro a seguir especifica os autores dos documentos analisados.

Quadro 6 – Quadro de autores

Autor	Número de documento
Organização das Nações Unidas	05
República Federativa do Brasil	04
Departamento Geral de Ações	03
Socioeducativas (Degase)	

✓ Formato do documento

O corpus desta pesquisa foi composto por diversas tipologias documentais. Notamos que houve uma sincronia quanto a origem dos documentos, se internacional, nacional e estadual, com a classificação do documento utilizado, onde os internacionais foram classificados como Tratados, os nacionais como Leis e os estaduais como Operacionais/institucionais. Uma vez constatada a equivalência dos marcos com o tipo de documento, convém explicar brevemente o que cada um diz respeito.

De acordo com Fernandes (2019), um Tratado internacional é um documento que formaliza um pacto celebrado entre países ou grupos étnicos buscando promover a paz e o equilíbrio econômico, a definição de fronteiras físicas, organização de atividades comerciais e o estabelecimento de regras ambientais.

Já uma Lei, é uma norma criada para estabelecer regras que devem ser seguidas, como um ordenamento. É proveniente de autoridade competente que possa garantir ou assegurar essa obrigatoriedade e com vigência em determinado espaço de tempo numa certa coletividade ou grupo social. (OGUISSO; SCHIMIDT, 1999).

Um documento operacional tem o objetivo de orientar para a execução de tarefas e procedimentos, servindo para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação. (NEXTO, 2021).

No quadro a seguir são apresentados os documentos, sua origem, a tipologia e a descrição.

Quadro 7 – Tipologia documental

Documento	Origem	Tipologia	Descrição
Constituição	Nacional	Lei	rege todo o ordenamento jurídico

			brasileiro hoje
Estatuto da Criança e do Adolescente	Nacional	Lei	cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente.
Estatuto da Juventude	Nacional	Lei	dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	Nacional	Lei	regulamenta e executa as medidas socioeducativas aos adolescentes que praticam ato infracional
Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança	Internacional	Tratado	visa à proteção de crianças e adolescentes de todo o mundo
Declaração dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	Internacional	Tratado	reconhece, entre outros direitos, os direitos das crianças à educação, à brincadeira, à um ambiente favorável e a cuidados da saúde
Declaração universal dos Direitos Humanos	Internacional	Tratado	estabelece pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos.
Regra de Havana	Internacional	Tratado	estabelece um conjunto de normas mínimas para a proteção dos jovens privados de liberdade, compatíveis com os direitos humanos e as liberdades fundamentais
Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/RJ - 2010)	Estadual	Operacional	busca desenvolver ações em defesa dos direitos fundamentais dos adolescentes, tanto os individuais quanto os coletivos, garantindo o cumprimento da Doutrina da Proteção Integral
Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Degase	Estadual	Operacional	norteia as ações socioeducativas desenvolvidas pelo Degase para o cumprimento de sua missão institucional.
Projeto Político Pedagógico (PPP) do Degase	Estadual	Operacional	propõe diretrizes para o pleno funcionamento do Programa socioeducativo oferecido para o adolescente.
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (2015)	Estadual	Operacional	Orienta o planejamento, a execução, e o monitoramento das ações destinadas ao adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional

		no Estado do Rio de Janeiro
		no Estado do Rio de Janeiro

Na subseção a seguir entraremos na interpretação dos dados e posteriormente nos resultados da pesquisa.

7. 2 Interpretação dos dados e resultados

Nesta seção utilizaremos a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin, com ela pretende-se identificar as categorias de análise; categorizar os discursos que se apresentam nos documentos que norteiam a prática socioeducativa e identificar a importância da leitura em ambientes de privação de liberdade de adolescentes e sua efetividade na prática com vistas a construção de propostas para uma política da leitura.

7.2.1 Categorias de análise

As categorias de análise foram estabelecidas a partir de uma abordagem qualitativa, indutiva – construtiva, tendo como ponto de partida os dados obtidos através do corpus. A partir desta análise buscou-se conhecer e identificar os documentos norteadores da socioeducação em nosso país e no mundo e suas orientações quanto ao incentivo à leitura entre os jovens em privação de liberdade. Identificou-se que o acesso à leitura e a cultura de um modo geral na ressocialização do jovem, é um item importante e com orientações para que sua aplicação nestas instituições seja de fato efetivada.

✓ Assunto

A partir da identificação dos assuntos, foram definidas as categorias para então identificar o(s) possível(is) grupo(s), cuja a análise dos textos seria relevante para a presente pesquisa. As categorias apresentadas nesta pesquisa tratam de identificar diretrizes para o incentivo à leitura entre os jovens e adolescentes que encontram-se privados de liberdade no Degase a fim de apresentar propostas para uma política de leitura no sistema socioeducativo. As categorias e suas respectivas legendas com as descrições constituem o quadro a seguir:

Categoria	Descrição
Local	Se biblioteca, sala de leitura, sala de aula
Prática informacional	Educação, lazer, cultura
Recursos	Livros, revistas, jornais, recursos
	informacionais

Diante disso, para se identificar o papel da leitura nos documentos analisados, definiuse como a primeira categoria o termo **Local**, cujo objetivo fundamentou-se em identificar onde o acesso à leitura ocorre, tendo como a unidade de registro o termo **Biblioteca/Sala de leitura**.

Como segunda categoria, definiu-se o termo **Práticas informacionais**, buscando compreender a partir de qual método e objetivo o incentivo à leitura ocorreria na prática, optando pelas unidades de registro os termos **Atividades culturais**, de lazer, educação.

E na terceira e última categoria, definiu-se o temo **Recursos**, a fim de obter o entendimento do tipo de instrumento utilizado para a realização das práticas informacionais. Como unidade de registro desta categoria, utilizou-se o termo **livro**, **jornais**, **revistas**, **recursos informacionais**.

Após a etapa de definição das categorias, teve início as etapas de codificação e análise de conteúdo propriamente dita, apresentadas respectivamente, nas subseções a seguir.

A partir da categorização do conteúdo que se apresenta nos documentos que formam o corpus, procurou-se identificar as orientações para políticas de leitura entre os jovens em privação de liberdade se baseando nas recomendações internacionais, nacionais e estaduais.

Desta forma, definiu-se que a análise seria apresentada com a categoria junto a unidade de registro, bem como os trechos que foram destacados dos documentos, referentes à unidade de contexto. Para facilitar a organização para recuperação do documento selecionado, criou-se um código alfanumérico cuja identificação é representada pela sigla do documento ou o nome do local onde foi publicado; seguido pelo número referente a data de publicação e o número da página de onde o trecho foi retirado, quando houver. O quadro a seguir exemplifica esta sistematização:

Quadro 9 - Categorias de análise adotadas e exemplos de unidade de registro e contexto

Categoria	Unidade de Registro	Unidade de Contexto
Local	Biblioteca/ Sala de leitura	"Criação de Sala de Leitura – Biblioteca – Midiateca" (PPP DEEGASE, 2006, p.9);
Práticas informacionais	Atividades culturais/ de lazer/ educação	É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de discriminação, exploração crueldade e opressão. (CF, 1988)
Recursos	Livro / Jornais/ Revistas/ recursos informacionais	"Os jovens devem receber e conservar materiais recreativos e de lazer que sejam compatíveis com os interesses da administração da justiça". (HAVANA, 1990, p.4).

Quadro 10 – Código Alfanumérico do corpus

Documento	Código
	Alfanumérico
Constituição	(CF, 1988)
Estatuto da Criança e do Adolescente	(ECA, 1990)
Estatuto da Juventude	(EJU, 2013)
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	(SINASE, 2012)
Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança	(CIDC, 1989)
Declaração dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	(DUDCA,1959)
Declaração universal dos Direitos Humanos	(DUDH,1948)
Regra de Havana	(HAVANA,1990)
Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/RJ)	(PASE/RJ, 2010)
Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Degase	(PPI DEGASE, 2010)
Projeto Político Pedagógico (PPP) do Degase	(PPP DEGASE, 2006)
Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Rio de Janeiro	(PDASRJ, 2015)

Para a análise inicialmente foram elaborados quadros conforme a leitura de cada documento, organizados pela tipologia documental, com colunas destacando as categorias e suas respectivas unidades de registro e de contexto. Exemplificados no quadro a seguir e apresentado na íntegra conforme apêndice C.

Importante lembrar que a descrição de cada documento, bem como a explicação sobre a tipologia dos mesmos foi apresentada e explicada no item tipologia documental e quadro 7.

Quadro 11 - Categorias de análise separadas pelo tipo de documento e exemplos de unidade de registro e contexto

TIPOLOGIA DOCUMENTAL: TRATADO Marcos Internacionais			
Categoria	Unidade de Registro	Unidade de Contexto	
Local	Biblioteca/ Sala de leitura	"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca". (HAVANA, p. 9).	
Práticas informacionais	Atividades culturais, de lazer, educação	"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca ". (HAVANA, p. 9).	
Recursos	Livro / Objeto	"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros , tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca". (HAVANA, p. 9).	

TIPOLOGIA DOCUMENTAL:OPERACIONAL Marcos Estaduais			
Categoria	Unidade de Registro	Unidade de Contexto	
Local	Biblioteca/ Sala de leitura	Alocação de uma biblioteca para consulta e pesquisa. (PPP, 2006).	
Práticas informacionais	Atividades culturais, de lazer, educação	Art. 124 São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros: — XII — realizar atividades culturais, esportivas e de lazer. (ECA, 2020 p.269) (PPP, 2006).	
Recursos	Livro / Objeto	- Incentivo ao domínio da escrita e da leitura através de rodas de leituras (com gibis e jornais), contos de histórias e dramatizações. (PPP, 2006).	

TIPOLOGIA DOCUMENTAL: LEI Marcos Nacionais			
Categoria	Unidade de Registro	Unidade de Contexto	
Local	Biblioteca/ Sala de leitura	Não houve	
Práticas informacionais	Atividades culturais, de lazer, educação	Art. 124 São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros: — XII — realizar atividades culturais, esportivas e de lazer. (ECA, 2020 p.269)	
Recursos	Livro / Objeto	Não houve	

7.3 A Análise

Nesta seção se buscou fazer a análise por categorias com suas respectivas unidades de registro. Os trechos selecionados dos documentos (unidade de contexto) são apresentados em itálico seguidos do seu código alfanumérico.

a) Categoria: Local

Nesta categoria buscou-se analisar se dentre os documentos a biblioteca é citada como um local de incentivo à leitura e como tal essencial no processo de ressocialização do adolescente. Analisando os termos da análise, a partir das categorias, verificou-se que os documentos projetam não só a existência de um espaço de leitura, seja biblioteca, seja sala de leitura, mas também a efetivação e permanência desses espaços.

Sabe-se que para a existência de uma biblioteca e para que haja uma continuidade das atividades e não somente um ajuntamento de livros, é necessária a presença de um bibliotecário. Ocorre que no Degase os locais que são destinados à esta prática são chamados de salas de leitura, visto que para esta nomenclatura não é necessário um profissional bibliotecário.

Não existe uma definição específica para o termo sala de leitura, que pode ser simplesmente uma sala para as pessoas lerem. Uma sala de leitura não produz necessariamente serviços e produtos específicos para cumprir a missão da instituição onde ela está inserida. Para entendermos melhor essa diferença, podemos fazer uma analogia a uma sala de estudos, que é diferente de uma sala de aula dentro de uma escola, que precisa da presença de um professor.

O conceito de biblioteca parte do mesmo princípio que uma sala de aula, que não existe sem a presença do professor, para tanto a biblioteca precisa do bibliotecário que é o gestor destes locais. É esse profissional que vai padronizar a organização específica do acervo, estudar a sua comunidade para prever produtos, serviços e ações direcionadas às demandas dos seus usuários. Desta forma a unidade de registro definida foi **biblioteca**.

"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma **biblioteca** adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca". (HAVANA, 1990, p. 9).

Atualmente o Departamento conta com cinco bibliotecárias concursadas que atuam nestes espaços, mas que não conseguem atender o órgão em sua totalidade, já que no momento, existem vinte e quatro unidades distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo insuficiente o número de profissionais para suprir a demanda. Conforme vimos no marco teórico desta pesquisa, Entre alguns fatores que contribuem para o aprendizado em Português, estão o funcionamento da biblioteca com a presença de um responsável qualificado que participe de atividades pedagógicas.

Implantação de **bibliotecas ou salas de leitura** em todas as unidades do Degase (PPP do Degase, 2006, p.8);

De acordo com o documento citado anteriormente, existia uma demanda de implantação de bibliotecas ou salas de leitura em todas as unidades do Degase desde 2006, fato que após 16 anos e até o momento, ainda não ocorreu, justamente pela rotatividade e diversidade de profissionais atuando nestes espaços, a falta de uma política de leitura para atuação com este público, bem como pouca e ou nenhuma infraestrutura para a criação e manutenção destes locais e entre outros, recrutamento e capacitação insuficiente de profissionais.

Em ata de audiência especial de 10 de julho de 2019, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, determinou a criação de Bibliotecas em todas as unidades do Degase, bem como a implementação de um programa de leitura, conforme anexo G. Mais recentemente, em 2021, é publicada a Lei nº 9.467 de autoria dos deputados Waldeck Carneiro, André Ceciliano, Flávio Serafini e Adriana Balthazar, dispondo sobre a criação de bibliotecas em unidades do Degase. Originalmente a redação da lei apresentou também o termo salas de leitura, onde dizia que:

poderá disponibilizar, em suas unidades socioeducativas de internação, bibliotecas ou **salas de leitura** organizadas, com o objetivo de ampliar o acesso dos adolescentes internados à leitura e à cultura, de modo a fortalecer o seu processo educacional e cultural e a contribuir para a sua inclusão socioeducativa. (RIO DE JANEIRO, 2021, grifo nosso).

Ocorre que o termo salas de leitura no texto da lei, contraria todo o movimento de iniciativa dos bibliotecários do Departamento que visa a criação de bibliotecas, com a

presença de bibliotecário e a substituição da denominação de salas de leitura no órgão. Após manifestação contrária da equipe de profissionais da Biblioteconomia servidoras do órgão, do Sindicato dos Bibliotecários do Rio de Janeiro (Sindib-RJ) e do Conselho Regional de Biblioteconomia da 7ª Região (CRB7) a redação da lei foi alterada.

Segundo a Revista Biblioo (2021), na ocasião, o deputado informou que a primeira versão do projeto, datada do dia 16 de junho de 2021, não constaria a referência às salas de leitura, mas bibliotecas escolares, contudo essa versão foi rejeitada pelos profissionais do DEGASE. O posicionamento contrário da equipe se deu em virtude da tipologia usada incorretamente pelo deputado, visto que as bibliotecas do Degase não têm vínculo com as escolas que atuam dentro das unidades, suas atividades se dão de forma independente e seu vínculo é somente com o próprio Departamento. Em virtude disso, a Lei nº 9588/2022 altera a Lei 9467/2021 onde passa a vigorar somente com o termo Biblioteca.

b) Categoria: Práticas informacionais

Conforme vimos no marco teórico desta pesquisa, existem diferentes tipos de leitura e portanto diferente também é o uso que se faz da mesma.

Nesta categoria buscamos analisar quais atividades de incentivo à leitura vêm sendo recomendadas bem como o tipo de prática informacional, se cultural, educacional ou lazer.

"[...] A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. As atividades culturais, esportivas e de lazer são apresentadas como direitos do adolescente privado de liberdade. (ECA, 2016 p. 77).

Constatamos que o ECA apresenta entre outras, as atividades culturais e de lazer como um direito, e portanto inalienável, bem como assegura as oportunidades para o desenvolvimento mental da criança e do adolescente. No marco teórico desta pesquisa, vimos que a leitura pode ser um instrumento a ser usado para se alcançar esses objetivos e reconhecido pelo próprio Degase.

[&]quot;Incentivar os adolescentes à leitura informativa, recreativa e a pesquisa".

"Criação de laços indispensáveis à escolarização dos adolescentes, especialmente no que diz respeito ao domínio da leitura e da escrita";

"Estimular a leitura com perspectiva do senso crítico e melhor iteração social";

"Favorecer o contato com a literatura"

"Sensibilizar todos os envolvidos no processo socioeducativo através do conhecimento de autores e linhas de pensamentos filosóficos, poesias e outras leituras que levem a compreensão do homem como um ser biopsicossociaocultural" (PPP do Degase, 2006).

Dentre os tipos de leitura que Adler eVan Doren (2010) apresentam, a que é usada como entretenimento é aquela sem regras, livre e que basta que o leitor seja alfabetizado, essa é a leitura literária para fruição. Essa leitura é a que nos faz adquirir o gosto de ler, interpretar e imaginar, que desenvolve o processo criativo e consequentemente promove e avança para as etapas seguintes, que é a leitura para o estudo e a leitura para informação.

A leitura literária quando usada em sala de aula, associada à avaliação escolar, muitas vezes pode gerar aversão ao gosto de ler, porque perde o seu caráter de uma leitura leve e livre de regras. Por isso as salas de leitura no Degase tentam não associar essa prática ao estudo, mas prioritariamente à cultura e ao lazer, visto que seu objetivo é formar leitores.

"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os **serviços da biblioteca**". (HAVANA, p. 9).

"Educar para o convívio social, no sentido, de criar espaços e condições para que adolescentes e jovens em conflito com a lei, em razão do cometimento de ato infracional, possam desenvolver as competências pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas, que lhes permitam, como pessoas, cidadãos e futuros profissionais, desempenhar no convívio social sem reincidir. (PASE RJ, 2010).

"Investimento efetivo em atividades e oficinas culturais recreativas" (PPP do Degase, 2006).

Assegurar ao adolescente o direito a diversas atividades que estimulem o

desenvolvimento emocional, físico e cognitivo, com o objetivo de consolidar sua cidadania. (PPP do Degase, 2006).

Sabemos que a simples proximidade do adolescente com o livro pode ajudar a diminuir a resistência à leitura, porém na maior parte das vezes somente o empréstimo do obra não basta para que o gosto de ler seja despertado. O adolescente que muitas vezes tem seu primeiro contato com o livro e a leitura dentro do Departamento precisa que tenha um mediador entre ele e o livro.

As bibliotecas vivas e dinâmicas, sobretudo àquelas que atendem adolescentes, também podem ser lugares multifuncionais que abrigam tanto o objeto livro quanto as atividades para o despertar do gosto da leitura. Pensando nisso, no Degase como um todo, existem iniciativas não só da equipe de bibliotecárias, mas também de outros profissionais, tanto servidores do próprio órgão, quanto voluntários externos, que desenvolvem atividades de incentivo à leitura, como mediação de textos, cine debates, biblioterapia, contação de histórias, café com autor, entre outros que desempenham de forma exemplar cada atividade, porém muitas dessas iniciativas não permanecem ativas, seja por falta de infraestrutura, seja por relotação de servidor, ou por falta de recursos financeiros.

Outro ponto importante é a irregularidade da sistematização das atividades, seja por falta de uma capacitação adequada, infraestrutura, falta de tempo ou recursos humanos que não abraça a padronização para o registro dos serviços, dos empréstimos, ou da ação cultural, etc impossibilitando a construção de um relatório com dados importantes, que poderiam não só perpetuar a história do projeto como se pensar em melhorias, com vistas à construção de políticas de leitura adequadas ás necessidades dos adolescentes.

C) Categoria: Recursos

Nesta categoria buscamos investigar quais recursos são usados para de fato efetivar a prática informacional. Sabemos que as bibliotecas são moradas dos livros, um recurso essencial para a formação de uma coleção.

"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações

periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca". (HAVANA, p. 9).

Conforme vimos no marco teórico desta pesquisa, a leitura pode ser tanto para o lazer e como desdobramento um instrumento de reflexão e autoconhecimento, quanto para o estudo de uma área de formação ou até mesmo para simplesmente se manter informado, através dos jornais e revistas. A Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções deve ser sempre consultada para seleção e aquisição do acervo, porque através dela a coleção vai crescer de forma equilibrada priorizando não só a quantidade de recursos mas sobretudo a qualidade desses materiais em consonância com a missão da biblioteca.

"Criação de um espaço de leitura na unidade com **livros doados**, inclusive pelas bibliotecas públicas". (PPP do Degase, 2006);

"Campanha de **doação de livros** entre os funcionários, amigos e a comunidade divulgando na imprensa local". (PPP do Degase, 2006).

Essa dinâmica de arrecadação de livros no Degase perdura até hoje, ocasião que gera um trabalho extra para a equipe que já é reduzida, pois tanto a busca, quanto a seleção desses materiais seja por conteúdo, seja pela estrutura física (se não está insalubre), é um trabalho realizado pela já escassa equipe de bibliotecárias, situação que gera um gasto de tempo e esforço. Atualmente também não existe uma política de leitura que preveja um orçamento para a aquisição de livros no Departamento, e portanto, algumas unidades se beneficiam mais do que outras em relação a qualidade desses materiais, não havendo uma isonomia de oportunidades entre os adolescentes.

"Os Estados Partes reconhecem a função importante desempenhada pelos meios de comunicação, e devem garantir o acesso da criança a informações e materiais procedentes de diversas fontes nacionais e internacionais, especialmente aqueles que visam à promoção de seu bem-estar social, espiritual e moral e de sua saúde física e mental. Para tanto, os Estados Partes devem: Incentivar a produção e a difusão de livros para crianças (CIDC, 1989, Art. 17).

Um dado importante nesta recomendação é promover o acesso à fontes de informações diversificadas para os adolescentes e isso inclui os livros de cunho religioso, prática que no

Degase já houve censura do corpo funcional quanto ao excesso de livros doado pela igreja evangélica. Aqui volto a dizer em relação à prática da aquisição de livros em sua maior parte pelo modo de doação, ao invés da compra, ocasionando um desequilíbrio na oferta de gênero literário. Se o leitor não encontra na biblioteca o livro da sua prática de fé, mas em maiores quantidades é ofertada de uma outra determinada religião, podemos inferir que naquele local, sobre aquele assunto não haverá interesse para ele.

Ademais, até pouco tempo o livro era visto no Departamento como um objeto perigoso, que poderia virar literalmente, uma arma e por isso em determinadas unidades o empréstimo dentro dos alojamentos era proibido. Ou seja, a leitura de fruição, individual, silenciosa e propícia à reflexão e à construção e reconstrução de si mesmo não podia ser de fato praticada. Atualmente houve a liberação de material dentro dos alojamentos, após a Coordenação de Segurança e Inteligência do Degase (CSINT) reconhecer que a prática da leitura reduzia a ansiedade e promovia o desenvolvimento do adolescente. No entanto alguns critérios foram estabelecidos, tais como apresentar uma produção que demonstre uma reflexão sobre o que foi lido bem como a frequência escolar, que no entendimento de (PETIT, 2013) não é recomendável, visto que quando se impõe regras à leitura de fruição, pode-se criar aversão a ela.

8. PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ESTÍMULO À LEITURA PARA O DEGASE

Conforme apresentado no item 5.1 na apresentação dos dados da pesquisa no item autores, uma Política pública é uma ação e programa desenvolvido pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. (Macêdo, Stephanie, 2022), diante disso, para apresentar propostas para a construção de uma política de estimulo à leitura no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, usou-se como referência os documentos norteadores da socioeducação no Brasil e no mundo, apresentados neste trabalho bem como a base conceitual do marco teórico desta pesquisa.

Conforme pudemos constatar nos documentos nacionais e internacionais que norteiam a socioeducação em nosso Estado, bem como os próprios documentos elaborados pelo próprio Departamento e mais recentemente parecer do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, se faz necessário e urgente a criação de Bibliotecas em todas as unidades do Degase e a implementação de um programa de leitura que atenda de maneira uniforme todos estes jovens.

Uma biblioteca é uma espaço para a leitura, seja ela para informação, para compreensão, ou para a fruição. Da mesma forma ela pode ser uma leitura coletiva, individual, leitura do texto, do filme, de uma pintura, uma leitura contada ou mediada. Tudo isso é leitura e portanto necessário que se tenha um local adequado para que toda essa dinâmica aconteça da maneira mais prazerosa possível. Para essa finalidade, é importante se pensar na alocação dos recursos (acervo), dos profissionais (bibliotecário, mediador), das atividades (prática informacional) e da infraestrutura (mobiliários, computadores, iluminação, estantes, etc.). Portanto um dos passos mais importantes seria a criação desses espaços.

Para a gestão desses locais, o profissional bibliotecário, graduado em Biblioteconomia é ao que compete esta função, visto que o mesmo compreende a dinâmica de formar e desenvolver o acervo, estuda o usuário para pensar em produtos e serviços, registra a coleção usando os sistemas de classificação, catalogação e indexação, que irão recuperar exatamente o recurso necessário para determinada atividade, e de forma que esses registros gerarão estatísticas de uso a serem empregadas em relatórios, tanto para o judiciário que poderá reavaliar a medida empregada ao adolescente a partir do seu interesse em uma nova atividade, que contribuirá em seu desenvolvimento, bem como para se pensar em produtos, serviços e

políticas para esses jovens. Para esse fim é imprescindível a presença de um bibliotecário, visto que atualmente a equipe é insuficiente para atender todo o Estado.

Um grande contratempo atualmente no órgão, é a inexistência de um orçamento específico, para a compra de livros previstos na Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das salas de leitura do Degase. Os livros, as revistas em quadrinhos, jogos, dentre outros recursos são materiais frágeis, que o constante manuseio diminui a vida útil, portanto necessário que se reponha periodicamente à coleção da biblioteca, não só visando a permanência dos títulos, como a aquisição de novas obras lançadas pelas editoras, muitas vezes trazendo assuntos que aconteceram naquele período de tempo que o adolescente está internado, sendo um importante instrumento de diálogo e reflexão daquela específica ocasião. O que ocorre é o contrário disso. Ocasionalmente a já reduzida equipe de bibliotecárias recebe inúmeras doações em que precisam ir ao local fazer a retirada do material, selecionar um por um e higienizar. As doações são importantes para a formação do acervo, corresponde atualmente a 80% de tudo o que se tem disponível na salas de leitura, porém não é a modalidade ideal, visto que o tempo que o profissional gasta para fazer todo o serviço que envolve essa prática, poderia estar usando para se pensar e efetivar as atividades diretamente com os adolescentes.

Realizada a seleção destes materiais, constantemente constata-se itens que não são adequados à faixa etária dos internos ou até mesmo não condizem com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do órgão. Pensando nisso, pensou-se em uma ação onde o incentivo à leitura é estendido aos familiares dos adolescentes com a doação dos livros não aproveitados nas salas de leitura, de forma que as famílias também possam se beneficiar desta prática e o adolescente ao retornar ao seu lar, possa dar prosseguimento ao contato com a leitura.

Uma outra grande lacuna é a falta de sistematização das informações sobre os empréstimos, o livro mais lido, o adolescente que mais lê, quantidade de itens no acervo, assunto ou o gênero mais procurado, avarias e descarte de itens do acervo, frequência dos adolescentes na biblioteca, atividade que ele mais procura participar, etc. Isso tudo acontece devido a falta de infraestrutura, como um computador disponível para o profissional, um software de gerenciamento dessas informações e o profissional adequado para a realização dessa atividade.

Muitas vezes o profissional que atua na sala de leitura se limita em aplicar a atividade para o adolescente, seja o empréstimo de uma obra, seja a mediação de uma leitura. As outras

atividades mais operacionais ficam ignoradas, gerando a falta de informação sistematizada para a construção de relatórios.

Quanto ao empréstimo dos livros nos alojamentos até pouco tempo era uma prática inconsistente, visto que para algumas unidades havia a liberação do material mas para outras não. Conforme vimos na análise de conteúdo, recentemente a equipe de Coordenação de Segurança e Inteligência do Degase (CSINT) reconheceu que a prática da leitura nos alojamentos reduzia a ansiedade e promovia o desenvolvimento do adolescente. No entanto alguns critérios foram estabelecidos, tais como apresentar uma produção que demonstre uma reflexão sobre o que foi lido bem como a frequência escolar, que no entendimento de (PETIT, 2013) não é recomendável, porque quando se impõe regras à leitura de fruição, pode-se criar aversão a ela.

A leitura, sobretudo a literária é uma ação que deve ser feita de forma devagar, a fim de saborear o percurso da história, que deve ser lento e tranquilo para que o cérebro possa ler e entender as palavras após a leitura ou releitura, muitas vezes necessária para nós que já temos o gosto pelos livros, ainda mais para o adolescente que está tendo muitas vezes o seu primeiro contato com o livro e a leitura naquela ocasião. Por isso é necessário esse contato íntimo do leitor com o livro, a leitura não pode ser reduzida a ida à biblioteca para a participar de mediações de histórias.

Recentemente, em junho de 2022, foi lançado o Curso Saberes Profissionais em Socioeducação, construído para o servidor do Degase em parceria com a UERJ e a Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire. Tem o objetivo de aperfeiçoamento aos temas essenciais a todos os socioeducadores e disciplinas voltadas à prática de cada cargo, com duração de 4 meses. Durante a inscrição viu-se que o eixo Leitura na Socioeducação foi contemplado, porém não se sabe se a gestão deste espaços também será ensinada durante as aulas e se outros profissionais que atuam em salas de leitura também serão comtemplados, como voluntários, estagiários e servidores readaptados.

O reconhecimento da leitura como um direito e a democratização do livro e da leitura através da consolidação de bibliotecas no sistema, é um item importante que precisa ser considerado, visto que a leitura pode ser um grande instrumento de auxílio para que esses adolescentes possam ter condições de exercer plenamente a cidadania, contribuindo para uma sociedade menos desigual. Para que essa democratização seja plena é necessário também pensar nos adolescentes que não sabem ler ou têm uma proficiência em leitura muito baixa, no sentido da oferta de livros adequados a esta demanda, como livros de imagens, e oficinas de alfabetização.

Outro fator a ser considerado é desenvolvimento de ações articuladas com a sociedade civil, como parcerias para compra de acervo e de ações voltadas para o estímulo ao gosto pela leitura. O olhar de que a leitura também poderia ser vista como uma responsabilidade social poderia contribuir com a diminuição desse abismo que existe entre os adolescentes do sistema socioeducativo e a sociedade como um todo.

Valorizar o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas dentro do sistema socioeducativo deve ser uma prática constante no órgão, para isso, eventos como as feiras culturais, semana do livro, encontro com autores, premiações dos adolescentes que se destacarem por sua formação leitora são recursos que podem ser utilizados, e de igual modo, a socialização das atividades que vem ocorrendo nestes espaços, seja pela publicação de artigos, eventos de boas práticas, entrevistas, ou até mesmo a sistematização e divulgação dessas ações nas redes sociais.

E por fim, todas as diretrizes precisam estar em consonância com os documentos institucionais do Departamento, como o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/RJ), visto que eles norteiam as ações socioeducativas desenvolvidas pelo Degase para o cumprimento de sua missão institucional.

O quadro abaixo sintetiza as proposições das diretrizes para a construção de uma política de leitura no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 12 – Proposição de diretrizes para uma Política de leitura no Degase

Problemas levantados	Propostas
Não existe biblioteca em todo o	- Usar os documentos norteadores da socioeducação,
departamento	principalmente os planos e projetos do próprio departa-
	mento, bem como parecer do Ministério Público como
	embasamento legal para a construção desses espaços.
Falta profissional bibliotecário	-Abertura de concurso público prevendo pelo menos 2
	profissionais da Biblioteconomia em cada unidade, visto
	que o servidor tem direito a férias, licenças e readapta-
	ções, sendo em algumas vezes necessário a relotação do
	mesmo em um setor administrativo, ocasião em que os
	serviços da biblioteca poderão ser paralisados.
Não tem uma verba específica	-Solicitar ao setor financeiro do Degase uma verba es-
para a formação e o desenvolvi-	pecífica para a aquisição de acervo.
mento do acervo	- participar de editais de fomento à leitura
	- viabilizar parcerias com editoras
Familiares dos adolescentes que	- viabilizar a doação dos itens não aproveitados nas sa-

não têm acesso ao livro	las de leitura e ou recebidos em excesso, para as famí-
	lias dos adolescentes. Ex.: livros didáticos, religiosos,
	etc.
Falta infraestrutura para siste-	- equipar a biblioteca com computadores, um software
matização das atividades	de gerenciamento do acevo e profissional para a realiza-
	ção desse serviço.
Empréstimo nos alojamentos	- Uniformizar o empréstimo para todas as unidades sem
	que haja a cobrança obrigatória da produção de um rela-
	tório sobre o que foi lido, bem como a frequência esco-
	lar do adolescente
Incentivo à formação continuada	- prever um percurso formativo junto à escola de gestão
de mediadores de leitura e gesto-	socioeducativa Paulo freire que sirva de formação e
res de biblioteca	atualização dos profissionais envolvidos com prática da
	leitura no órgão, seja bibliotecário, estagiário, voluntário
	ou servidor readaptado atuando administrativamente
	nestes espaços, tanto para a prática das atividades de
	incentivo à leitura, quanto as administrativas.
Reconhecimento da leitura como	- O desenvolvimento de ações articuladas com a socie-
um direito	dade civil
	- leitura vista como uma responsabilidade social
	- democratizar o acesso ao livro e à leitura através da
	consolidação de bibliotecas no sistema
Valorização do livro e da leitura	- Realização de eventos como Semana do livro e da lei-
	tura no sistema socioeducativo com a promoção de fei-
	ras de livros, eventos literários e culturais, premiações,
	encontro com autores.
	- socialização das ações desenvolvidas nos espaços de
	leitura

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notória em nosso país, que os adolescentes que hoje se encontram em conflito com a lei são uma parcela à parte da sociedade. Os olhares se voltam para essa comunidade apenas quando as notícias saem nas mídias e telejornais mostrando a infração que o adolescente cometeu. A sociedade reivindica redução da maioridade penal sem, contudo olhar para o contexto de onde esse adolescente veio e toda a sua trajetória de vida, levando em conta seu contexto familiar, o território onde vive, a escolarização e a renda per capta. Espera-se que esses adolescentes ao passarem pelo sistema socioeducativo, como num passe de mágica saia "regenerado", pronto para o convívio em sociedade, sem levar em conta que os lugares para onde ele voltará ao ter sua liberdade, continuarão os mesmos.

Diante disso, o objetivo principal deste trabalho foi apresentar propostas para a execução de um política de leitura no Degase, a fim de estimular o gosto de ler nos adolescentes que se encontram cumprindo medida socioeducativa, e com isso, poderem ampliar o vocabulário, seus horizontes de referências e oportunizar a construção e reconstrução de si mesmo. Para tal, partimos de um levantamento bibliográfico e documental de autores ligados à leitura, à vulnerabilidade social, à socioeducação e apresentamos um panorama de quem são esses adolescentes a partir da pesquisa Trajetória de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. Constatamos que os jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro estão na faixa etária de 15 e 17 anos, e em sua maioria são do sexo masculino (97%) e negros (76%), cursando o 5º e o 6º ano do ensino fundamental, residindo com mais de 6 pessoas na mesma casa, precisando trabalhar muito cedo, entre os 10 e 15 anos e o familiar responsável não completou o ensino fundamental, comprovando que são adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Vimos através dos dados do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), que menos da metade dos estudantes brasileiros alcançam um nível de proficiência adequado em Leitura. Esses números são inferiores principalmente junto aos estudantes de nível socioeconômico mais baixo, o que já era de se esperar, visto que a falta de letramento está diretamente associada à vulnerabilidade social.

Em sua grande maioria, são esses adolescentes que encontramos cumprindo medida socioeducativa, com deficiências graves na leitura, na escrita e na alfabetização, cujo o primeiro contato com livro se dá dentro do sistema socioeducativo. Nosso objetivo com esse trabalho é poder através de propostas poder executar uma política de leitura na socioeducação,

de forma que essa falta de oportunidade ou falta de interesse no livro seja reduzida.

O trabalho buscou também apresentar os diferentes tipos de leitura (fruição, informação e compreensão) e a finalidade que podemos ter com cada uma delas quando aplicada no contexto da socioeducação, usada como um importante instrumento de lazer, cultura, construção e reconstrução de vida para esses adolescentes, que hoje se encontram cumprindo medida socioeducativa por terem conflitado com a lei.

A partir da metodologia de análise de conteúdo proposta por Bardin que nos permitiu analisar os documentos norteadores da socioeducação no Brasil e no mundo, bem como os documentos institucionais do Degase, constatamos que existe não só o desejo que se implementem bibliotecas em todo o sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro, identificado explicitamente nos documentos operacionais do órgão, e mais recentemente determinado pelo Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro e na Lei Estadual 9.467/21, como também, todas as ações relacionadas às práticas informacionais, como as atividades de lazer, cultura e educação, de forma que esses adolescentes possam desenvolver competências pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas, contribuindo para que se tornem pessoas, cidadãos e futuros profissionais mais conscientes e principalmente, que tenham a oportunidade da reflexão, a fim de que não voltem a reincidir.

Por fim, conhecemos o contexto relacionado à leitura no Degase, suas salas de leitura em funcionamento, os projetos e oficinas existentes e o número de profissionais da biblioteconomia, constatando a insuficiência de pessoal e infraestrutura para se consolidar uma política de leitura consistente em todo o Estado.

As propostas que aqui foram apresentadas são hoje necessárias no Departamento para que haja uma formação leitora consistente e igualitária que englobe toda a comunidade socioeducativa que hoje se encontra privada da liberdade no Degase. Acreditamos que o acesso ao conhecimento, à cultura e o lazer saudável, proporcionado pelos livros, pode ser uma forma eficaz de reingresso desses adolescentes à sociedade.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Janaina. **Aprisionando para educar adolescentes em conflito com a lei**: memória, paradoxos e perspectivas. Tese (Doutorado em Educação) - Niterói, 2013. Universidade Federal Fluminense, 2013.

ADLER, Mortimer J; VAN DOREN, Charles. **Como ler livros:** o guia clássico para a leitura inteligente. São Paulo: É realizações, 2010. (Coleção Educação Clássica).

ANDRADE, Paula; FARIELLO, Luiza. Há mais de 22 mil menores privados de liberdade no Brasil. Justificando. 2018. Disponível em : http://www.justificando.com/2018/11/12/ha-mais-de-22-mil-menores-privados-de-liberdade-no-brasil/ Acesso em 25 mai 2020.

ALENCAR, Patrícia Vargas; ARANTES, Isabela Maria; CASIMIRO, Lilian, Silva, Marcia. Sequência didática na formação de leitores: uma proposta para a mediação da leitura literária em bibliotecas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-17, 2020.

ALMEIDA, Leonardo Pinto de. O espaço político aberto pela leitura literária. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v.25, n.1, 2013. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4330957 Acesso em :10 ago 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1977.

BENCINI, Roberta. Anton Makarenko, o professor do coletivo. **Nova escola**. São Paulo, 2018.

BISINOTO, Cynthia. et al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/2871/287145780007.pdf Acesso em: 20 abr 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Senado Federal, Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#adct Acesso em 18 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.244 de 2010**. Dispões sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm Acesso em: 25 nov. 2020.

- BRASIL. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude SINAJUVE. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm Acesso em: 22 set 2020.
- BRASIL. **Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm Acesso em: 21 jul 2020.
- BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.826.htm Acesso em: 20 set 2020.
- BRASIL. **Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018.** Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm Acesso em: 20 set 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco legal:** saúde, um direito dos adolescentes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07 0400 M.pdf Acesso em 21 nov 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019.** Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9846.htm Acesso em: 20 set 2020.
- CALDIN, C. F. A leitura como função terapêutica: biblioterapia. Encontros de Bibliotecários. **Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação,** Florianópolis, n. 12, dez. 2001. Disponível em: . Acesso em: 04/12/2010.
- CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 5.ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.
- CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, 2006 Out-Dez; 15(4): 679-84. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a17.pdf Acesso em: 5 out 2020.
- CASTRILLÓN, Silvia. O direito de ler e escrever. São Paulo: Pulo do gato, 2011.

CEDCA. (Org). Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CEDCA, 2015. Disponível em:

http://arquivos.proderj.rj.gov.br/cedca_imagens/Admin/Uploads/planodecenalsocioeducativo.pdf Acesso em: 25 jan 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (BRASIL). **CNJ Serviço**: o que são as medidas socioeducativas? Brasília: *Agência CNJ de Notícias*, 2019.Disponível em: https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-o-que-sao-medidas-socioeducativas/ Acesso em: 15 ago. 2020.

COSSON, Rildo. Círculos de leitura e letramento literário. São Paulo: Contexto, 2014.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Socioeducação**: estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da - Aventura Pedagógica – Caminhos e Descaminhos de uma Ação Educativa, 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

CRAIDY, Carmem Maria; SZUCHMAN, Karine (org.). Socioeducação: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Evangraf, 2015.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. O Que é Socioeducação? Uma Proposta de Delimitação Conceitual. **Rev. Adol. Confl.** n.17, p. 71-81, 2018.

DAYRELL, J. Um olhar sobre a juventude. In: ____ (Org). **A música entra em cena:** o rap e o funk na socialização da juventude. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p.21-44.

DELORS, J. **Educação:** um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: UNESCO, Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590 por Acesso em: 25 abr 2021.

DESLANDES, Sueli Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 7. ed. Petrópolis: Editora vozes, 1994.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. **O que é PIS/PASEP**. Morada:7Graus, [2020]. Disponível em: https://www.dicionariofinanceiro.com/o-que-e-pis-pasep/#:~:text=PIS%2FPASEP%20s%C3%A3o%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20sociais,do%20Patrim%C3%B4nio%20do%20Servidor%20P%C3%BAblico. Acesso em: 15 ago 2020.

ESTEVES, L. C. G.; ABRAMOVAY, M. Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In: ABRAMOVAY, M; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L. C. G. (Orgs.). **Juventudes:** outros olhares sobre a diversidade. Brasília: UNESCO, 2007. p. 19-54. Disponível em: http://www.ia.ufrrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2010-2/Educacao-MII/2SF/Juventude juventudes.pdf Acesso em 26 nov 2020.

FERES, Beatriz dos Santos. Leitura. **Sede de Ler**, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2018. Ano 5 · n.5 · setembro 2018. Disponível em: http://proale.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/245/2017/09/sede5-web.pdf Acesso em 05 mai 2021

FERNANDES, Gide José. Tratados internacionais: o que são, tipos e como funcionam. **FIA Business School.** São Paulo, 2019. Disponível em : https://fia.com.br/blog/tratados-internacionais/ Acesso em 25 mai 2022

FOUCAMBERT, Jean. A leitura em questão. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1987

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 23.ed. São Paulo: Cortez, 1989.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, O. G. F. **Ato Infracional, Legalidade e Consenso**: estudo acerca das diretrizes para a justiça juvenil. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídico-criminais) — Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2009.

GONDIN, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafíos metodológicos. **Paidéia** (Ribeirão Preto) vol. 12 no. 24 Ribeirão Preto, 2002.

HISTÓRIA EM TÓPICOS - Prof. David Bandian. **O que é política de governo e política de estado?** Youtube.27 mai 2022. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=gAXLMiDd1Xo Acesso em 30 mai 2022

HISTÓRIA ONLINE. **Política: conceitos básicos** - Ep. 01: Estado e Governo. Youtube, 25 jul., 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=V06HQQR5S3U Acesso em 30 mai 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Avaliação Nacional da Alfabetização**. Brasília, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/75181-resultados-ana-2016-pdf/file Acesso em: 08 out 2019.

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARÁ (Org.). **Compreendendo o adolescente**. Curitiba: [IASP], 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da vulnerabilidade social nas regiões metropolitanas brasileiras**. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/Ivs/publicacao_atlas_ivs_rm.pdf Acesso em: 29 set. 2019.

INSTITUTO PRÓ LIVRO. **Retratos da Leitura em Bibliotecas Escolares**. 5.ed. São Paulo: IPL, 2019. Disponível em: http://prolivro.org.br/wp-content/uploads/2020/07/apresentac%CC%A7a%CC%83oparapublicar2019.pdf Acesso em 26 nov 2020.

MACÊDO, Stephanie. Políticas Públicas: o que são e para que existem. **Rede Alese. Disponível em :** https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/ **Acesso em : 30 mai 2022**

MARTINS, Erika Moreira; KRAWCZYK, Nora Rut. Estratégias e incidência empresarial na atual política educacional brasileira: o caso do movimento 'Todos Pela Educação'. 2018. **Revista Portuguesa De Educação**, *31*(1), 4–20. Disponível em: https://revistas.rcaap.pt/rpe/article/view/12674 Acesso em 21 mai 2022.

MOREIRA, Dias Baptista Anunciata Celeste. Socioeducação: críticas sobre as medidas socioeducativas em tempos de Sinase. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 22, n. 2, 2013.

NAPOLIÃO, Paula; MENEZES, Fernanda; LYRA, Diogo. **Ganhar a vida, perder a liberdade**: tráfico, trabalho e sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: CESeC, 2020

NEXTO. A importância dos POPs bem definidos e atualizados. NEXTO. 2021. Disponível em: https://nexxto.com/a-importancia-de-pops/Acesso em 31 mai 2022.

OGUISSO, Taka e SCHMIDT, Maria José. **O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal**. . São Paulo: Ltr. Acesso em: 12 jun. 2022., 1999

ONU. **Regras das Nações Unidas para a proteção de jovens com restrição de liberdade: Regras de Havana**. Adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 45/113, de 14 de dezembro de 1990. Disponível em: http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/regrasprotecaojovens.pdf Acesso em 15 mar 2021.

ONU. **Regras mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça de menores: Regras de Pequim**. Adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 40/33, de 29 de Novembro de 1985. Disponível em: http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dhaj-NOVO-regrasBeijing.html. Acesso em: 02 abr. 2021.

PAES, Paulo C. Duarte. (2010). O socioeducador. In PAULO. Duarte Paes; AMORIM, Sandra Maria Francisco de; PEDROSSINAN, Dulce Regina do Santos. (Orgs.), **Formação continuada de socioeducadores**. Campo Grande: MS, 2010. Programa Escola de Conselhos. Disponível em:

http://escoladeconselhosdf.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/ufms/UFMS.%202010.%20Caderno%202.%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20continuada%20de%20socioeducadores.pdf Acesso em: 20 set 2020.

PETIT, Michele. Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva. São Paulo: Editora 34, 2009.

PETIT, Michele. A arte de ler: ou como resistir a adversidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

PETIT, Michele. Leitura: do espaço íntimo ao espaço público. São Paulo: Editora 34, 2013.

RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita. **As cinco leis da Biblioteconomia.** Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

READING can help reduce stress. **The Telegraph.** 2009. Disponível em: https://www.telegraph.co.uk/news/health/news/5070874/Reading-can-help-reduce-stress.html Acesso em 02 jun 2022.

REFORMA tributária pode fazer livro ficar mais caro. **Agência Senado**. Brasília, 11 agosto 2020. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/11/reforma-tributaria-pode-fazer-livro-ficar-mais-caro Acesso em: 12 ago 2020.

REIS, Tiago. Entenda o que é a COFINS e como esse imposto é aplicado e recolhido. **Suno Research**, São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.sunoresearch.com.br/artigos/cofins/ Acesso em: 08 ago 2020

Entidades e profissionais criticam lei que obriga criação de bibliotecas em unidades socioeducativas do RJ. **Biblioo**. Rio de Janeiro. 3 dez 2021. Disponível em : https://biblioo.info/entidades-e-profissionais-criticam-lei-que-obriga-criacao-de-bibliotecas-em-unidades-socioeducativas/ Acesso em : 25 maio 2022.

RIGHETTO, Guilherme Goulart; VITORINO, Elizete Vieira; MURIEL-TORRADO, Enrique. Competência em informação no contexto da vulnerabilidade social: conexões possíveis. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v. 28, n.1, p. 77-90, jan./abr. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/34735/pd Acesso em: 21 set 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Coordenação de Medidas Socioeducativas. **Estatística de atos infracionais.** Rio de Janeiro: Degase, 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). Departamento Geral de Ações Socioeducativas. **Caderno de Alinhamento Estratégico**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/acervo/detalhe/420?guid=1601915856920&retu rnUrl=%2fterminal%2f6681%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1601915856920%26quantida dePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d420%23420&i=1 Acesso em: 20.jan.2019

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto n.º 18.493, de 26 de janeiro de 1993**. Cria, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Secretaria De Estado De Justiça, O Departamento-Geral De Ação Sócio-Educativa – Degase e dá outras providências. Disponível em: http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto 18 493 26011993.htm#:~:text=DECRETO %20N.%C2%BA%2018.493%2C%20DE,DEGASE%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20 PROVID%C3%8ANCIAS. Acesso em: 28 set 2020.

RIO DE JANEIRO (Estado). Departamento Geral de Ações Socioeducativas. PASE/RJ-Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Novo Degase, 2010. 2v.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Educação. Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase. **Projeto Pedagógico Institucional - PPI**. Rio de Janeiro: Novo Degase, 2010.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Educação. Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase. **Projeto Político Pedagógico - PPP**. Rio de Janeiro: Novo Degase, 2006.

RIO DE JANEIRO (Estado). MINISTÉRIO PÚBLICO; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Org.). **Perfil dos adolescentes e jovens em conflito com a lei no município do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CAO Infância e Juventude/MPRJ, [2019]. 96 p.

RODRIGUES, Alex. Brasil tem cerca de 22,6 mil jovens privados de liberdade, diz CJN. **Agência Brasil**. Brasília, 12 ago. 2018: Seção Direitos Humanos: 1-2. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-11/brasil-tem-cerca-de-226-mil-jovens-privados-de-liberdade-diz-cnj Acesso em: 28 nov 2020.

SERTILANGES, A.D. A vida intelectual. São Paulo: É realizações, 2010.

SOUZA, Maria Salete Daros de. A **conquista do jovem leitor:** uma proposta alternativa. Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.

SPINDOLA, Thelma; SANTOS, Rosângela da Silva Trabalhando com história de vida: percalços de uma pesquisa(dora?). **Revista de Enfermagem USP**, São Paulo, v.37, n. 2, p.119-126, 2003.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2019**. São Pulo: Moderna, 2019. Disponível em:

https://www.todospelaeducacao.org.br/ uploads/ posts/302.pdf Acesso em: 21 set 2019.

TRAJETÓRIA de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Degase; UFF, 2016. 106 p.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**. Disponível em : https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos Acesso em 01 maio.2021.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/os-direitos-das-criancas-e-dos-adolescentes Acesso em: 20 abr. 2021.

UNICEF. Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em:

 $\frac{\text{https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca}}{2021} \text{ Acesso em 20 abr.}$

ZILBERMAN, Regina. A literatura infantil na escola. 5. ed. rev. ampl. São Paulo: Global, 1985.

ANEXO A - TERMO DE ASSENTIMENTO (COMITÊ DE ÉTICA DA PLATAFORMA BRASIL)

조건

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

TERMO DE ASSENTIMENTO

Você está sendo convidado para participar da pesquisa História de vida literária de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase. Queremos conhecer a formação leitores de vocês e apresentar os projetos de incentivo à leitura no Degase

Vocês não precisam participar da pesquisa se não quiserem, é um direito de vocês e não terá nenhum problema se quiserem desistir.

A pesquisa será feita nas unidades de internação no Degase (Escola João Luiz Alves e Professor Antonio Carlos Gomes da Costa), onde nós conversaremos sobre as lembranças que vocês têm do livro e a leitura em suas vidas. Para isso, será usado um gravador de voz pra eu poder ouvir e transcrever a fala de vocês sem identificar a pessoa que está falando.

Caso vocês se sintam desconfortáveis em falar sobre esse assunto, vocês poderão desistir a qualquer momento. Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser publicados no Programa de Pós Graduação da UNIRIO, mas sem identificar vocês.

Se você tiver alguma dúvida, você pode me perguntar em qualquer momento aqui na unidade que eu estarei disponível para responder vocês.

Eu	aceito participar da pesquisa História de vida
literária de adolescentes cumprindo medida	a socioeducativa de internação no Degase que
tem como objetivos conhecer a formação	leitores desses adolescentes e apresentar os
projetos de incentivo à leitura no Degase. Er	ntendi as coisas ruins e as coisas boas que podem
acontecer. Entendi que posso dizer "sim" e p	participar, mas que, a qualquer momento, posso
dizer "não" e desistir que ninguém vai ficar fui	rioso. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e
conversaram com os meus responsáveis. Rece	bi uma cópia deste termo de assentimento e li e
concordo em participar da pesquisa.	
Rio de Jaeneiro,dede	
Assinatura do menor	
Assinatura do(a) pesquisador(a)	

 $\neg \lozenge_{\neg}$

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título: A história de vida literária dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase

O objetivo deste projeto é compreender a trajetória literária dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase

Você tem o direito de não participar deste estudo. Estamos coletando informações para pesquisa de pós-graduação em Biblioteconomia. Se você não quiser participar do estudo, isto não irá interferir no seu relatório.

Se você decidir integrar este estudo, você participará de uma entrevista em grupo e/ou de uma entrevista individual que durará aproximadamente 1 hora, bem como utilizaremos seu trabalho final como parte do objeto de pesquisa.

Todas as entrevistas serão gravadas em áudio. As fitas serão ouvidas por mim e por uma entrevistadora experiente e serão marcadas com um número de identificação durante a gravação e seu nome não será utilizado. O documento que contém a informação sobre a correspondência entre números e nomes permanecerá trancado em um arquivo. As fitas serão utilizadas somente para coleta de dados. Se você não quiser ser gravado em áudio, você não poderá participar deste estudo.

Você pode achar que determinadas perguntas incomodam a você, porque as informações que coletamos são sobre suas experiências pessoais. Assim você pode escolher não responder quaisquer perguntas que o façam sentir-se incomodado.

Sua entrevista ajudará a propor diretrizes para aplicação nas salas de leitura do Degase mas não será, necessariamente, para seu beneficio direto. Entretanto, fazendo parte deste estudo você fornecerá mais informações sobre o lugar e relevância desses escritos para própria instituição em questão.

Como foi dito acima, seu nome não aparecerá nas fitas de áudio, bem como em nenhum formulário a ser preenchido por nós. Nenhuma publicação partindo destas entrevistas revelará os nomes de quaisquer participantes da pesquisa. Sem seu consentimento escrito, os pesquisadores não divulgarão nenhum dado de pesquisa no qual você seja identificado.

Comité de Ética em Pesquisa CEP-UNIRIO Universidade Federal de Estado de Rio de Janeiro — UNIRIO Avenida Pasteur, 296 — Urca — Rio de Janeiro — RJ — Cep: 22290-240. Telefones: 21-25427796 E-mail: <u>cep.unirio09@gmail.com</u>

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A HISTÓRIA DE VIDA LITERÁRIA DOS ADOLESCENTES CUMPRINDO

MEDIDA

SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO DEGASE

Pesquisador: Lilian Cristina da Silva Ramos

Casimiro Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 39435120.3.0000.5285

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.590.800

Apresentação do Projeto:

A pesquisa em questão tem como objetivo "compreender a trajetória de vida literária dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase, discutindo a leitura e sua importância na formação de jovens em situação de vulnerabilidade social no Rio de Janeiro. Caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, de natureza aplicada com abordagem qualitativa. Adota o método de investigação de história de vida com aplicação da técnica de grupo focal e análise de conteúdo baseado na proposta de Bardin. Além disso a autora prevê a realização de entrevistas individuais, caso os potenciais participantes não se ajustem ao grupo focal. Para construção do referencial teórico foi realizado levantamento bibliográfico sobre a temática da vulnerabilidade social, leitura e formação de leitores. Delimitou-se trabalhar com 12 jovens de ambos os sexos, com idade entre 12 e 18 anos, internados nas unidades Escola João Luiz Alves e Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, localizados na Ilha do Governador".

Objetivo da Pesquisa:

Compreender a trajetória literária dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

No que concerne aos riscos a autora identifica que "determinadas perguntas poderão provocar desconforto, porque as informações que coletamos são sobre experiências pessoais."

Continuação do Parecer: 4.590.800

Em relação aos benefícios, a autora acredita "na relevância em conhecer os tipos de acesso ao livro e à leitura que os adolescentes privados de liberdade no Degase tiveram antes de cometer o ato infracional, da mesma forma, é importante conhecer o tipo de acesso que vêm tendo após entrar no Departamento." Ela avalia que a pesquisa também "será de grande importância para os adolescentes, por poderem fazer uma análise de sua própria vida, olhando para o passado e identificando possibilidades de oportunidades para o futuro. Da mesma forma, julga-se ser um material de relevância para a comunidade acadêmica das Ciências Humanas e Sociais, a fim de pensar em reformulações do currículo e da mesma forma em políticas públicas relacionadas ao livro e à leitura".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A análise do material aponta para a inquestionável qualidade da proposta de investigação. O roteiro de entrevista é adequado e, da mesma forma, as perguntas disparadoras do grupo focal não trazem questões invasivas à integridade dos adolescentes implicados e estão circunscritas ao objeto estudado. O estudo apresenta coesão e coerência na escrita, com a apresentação dos elementos elucidativos da proposta em questão, além da autorização judicial, essencial para a realização de estudos científicos com adolescentes em medida socioeducativa.

O TCLE está bem organizado e traz os principais esclarecimentos necessários a explicar para o potencial participantes as possíveis dúvidas em torno da pesquisa em questão. Em apreciação aos documentos expostos pela autora identificamos farta documentação anexada ao

projeto original para o processo de apreciação do CEP/UNIRIO.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisadora apresenta os termos de apresentação obrigatórios, são eles: folha de rosto, projeto de pesquisa, cronograma e TCLE, Termo de assentimento para adolescentes, termo de anuência e roteiro de entrevista.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências foram integralmente atendidas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Prezade Pesquisader,

Por favor, não esqueça de inserir os relatórios parcial e final da pesquisa na Plataforma Brasil na parte de notificação (ícone à direita da tela, na linha do título do projeto).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_1647061.pdf	09/02/2021 13:27:31		Aceito
Outros	CARTA_DE_ATENDIMENTO_A_PEND ENCIA.pdf	09/02/2021 13:25:24	Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ASSENTIMENTO_TCLE.pdf	09/02/2021 13:08:33	Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETLHADO.pdf	09/02/2021 12:43:01	Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	09/02/2021 12:40:01	Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	18/10/2020 21:38:12	Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIO DE JANEIRO, 15 de Março de 2021

Assinado por: Renata Flavia Abreu da Silva (Coordenador(a))

ANEXO D – REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NO DEGASE

Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire- ESGSE Divisão de Estudos, Pesquisas e Estágios - DEPE

> Requerimento para realização de pesquisa no DEGASE

DEPE/ESGSE/DEGASE

I-	<u>Identificação</u>	caso	<u>Pessoa</u>	Fisica:

Nome do Pesquisador:	
Identidade:	CPF:
Telefone:	
E-mail:	
Instituição:	
Endereço da Instituição:	
Telefone:	e-mail:
Identificação caso Pessoa Ju	
Nome da Instituição:	
CNPJ:	
Endereço da Instituição:	
	Responsável (Institucional):
	CPF:
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Área de atuação:	~
Cargo ou função exercido na	instituição:
Dassag Danrasantanta (Dassay	risador do Campo):
	nisador de Campo):
	CPF:
F-mail:	Telefone:
Cargo ou função evercido na	instituição:
cargo ou runção exercido na	. institutyuo.
Dados Acadâmicos (nosquis	ador de campo ou pessoa física)
Dauos Acaucinicos (pesquis	audi ut tampu du pessua fisitaj
versidades que cursou ou curs	a:
Curso:	Registro Profissional:
Pós-Graduação:	

Experiência anterior na área de pesquisa:	
Publicações/Monografias/Dissertação/Tese:	
Anexar declaração de regularmente matriculada em instituição de ensino superior comprovante de regularização do grupo de pesquisa.	e ou
Natureza da pesquisa	
() Monografia	
() Dissertação () Tese	
()Trabalho Acadêmico	
() Outros	
Possui Orientador?	
()Sim, ()Não	
Nome	
Telefone:e-mail:	
Proposta da Pesquisa:	
a) Tema da pesquisa:	
b) População Alvo: Nº de sujeitos:	
c) Objetivo:	
d) Finalidades da pesquisa:	
e) Onde serão utilizados os dados e resultados:	
f) Período de realização da pesquisa:	
g) Local:	
h) Data da entrega do CD/DVD e cópia do trabalho impresso e encadernado à Divisa	io de
Ensino, Pesquisa e Estágio - DEPE:	
 i) Anexar anteprojeto e cronograma incluindo roteiro de entrevista (caso seja e instrumento metodológico). 	ste o
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima e ter to ciência das normas e procedimentos para a autorização de pesquisa jun DEGASE.	
Rio de Janeiro, de de .	

Declaração

Declaro estar ciente dos objetivos da DEPE e que deverei seguir os procedimentos para realização da minha pesquisa e/ou trabalho que se encontra em anexo.

Autorizo a ESGSE a divulgar o meu trabalho, inclusive publicando-o, contudo, mantendo a minha autoria.

No caso de desejar publicar a pesquisa por outros meios, isto ocorrerá com ciência do DEPE que deverá constar como parceiro.

Responsabilizo-me por manter a Divisão de Pesquisa e Ensino informada sobre as atividades de pesquisa em andamento na (s) unidade (s) do DEGASE.

Rio de Janeiro, _	de	de	•

Declaração de Ciência

Cientificamos que os adolescentes não poderão ser identificados total ou parcialmente, de forma direta ou indireta. No caso de fotografia ou filmagem, nem mesmo com tarja nos olhos. As únicas imagens permitidas dos adolescentes são aqueles de mãos sem sinais particulares, parciais de costa ou de sombras. Dizem os artigos 143 e 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 143 - É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito à criança ou adolescente a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único – qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

Art.247 – Divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo à criança ou adolescente a que se atribua ato infracional:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Ciente em,	de	de	
	Assinatu	ra	



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaramos que esta instituição tem interesse em participar da pesquisa "A história de vida literária dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no DEGASE", proposta pela pesquisadora Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro, autorizando sua execução.

Declaramos ainda, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/2012. Esta Instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição coparticipante e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para garantia de tal segurança e bem-estar.

Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta pelo Comitê de Ética em Pesquisa responsável por sua avaliação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

Ma de Souza Vica Dedegoga Soog19e LÍVIA DE SOUZA VIDAL Diretora da ESGSE/DEGASE ID 5.009.196-4

ANEXO F- AUTORIZAÇÃOJUDICIAL

Entorio de Rio de J.

Poder Judicialer

Troume de Judicia

Cantorio Varia de E.

Ar Recitignes Ave. 33 A - 5 AnOARUS P. 228-300 - Serio Cristo - Riu de Janeiro - RU Tos.: 3218-4713 /4714

e-mut capromises: Justico Processo i 1915/802-25-300 - Serio Cristo - Riu de Janeiro - RU Tos.: 3218-4713 /4714

N° do Officio: 1216/2020/OF

Rio de Janeiro, 11 de selembro de 2020.

Processo i 1915/802-35-3020-3-19-00-1

Destribuido em: 2/39-12/200.

Dissolvias sinto finanção de Irreg Janúfades em Entidades de Atlancimento - Diracos e Gazarríaes

Fundamentais / 56/80 Clivei

Socicitados: DEGAS S

Ilimê Sna - Diretora,

De ordem da MM Juiza LUCIA MOTHE GLICO-IE informo que o Sna LILIAN CRISTINA DA

SILVA RAMOS CASIMIRO, ident dada 1900418-0, CPF: 056709117-17, foi AUTORIZADA a realizar a pesquis a colicitara, obe en não as cautolas de praxe, previstas no Estatuto da Crisinga e do Adolescente, principalmente as mencionadas nos ant. 143 e 247, no intuito de serem preservadas as identidades dos adolescentes autores de atos infracionais.

Atenciosamento

Com stário de Justiça da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

A Diretora, Sna Livia de Souza Vida!

Escola de Gestão Socioeducátiva Paulo Freire

ANEXO G – ATA DE AUDIÊNCIA ESPECIAL



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeir Vara de Execução de Medidas Socioeducati

Processos n.: 53036-85.2019.8.19.0001 Parte autora: Ministério Público Parte ré: Estado do Rio de Janeiro

ATA DE AUDIÊNCIA ESPECIAL

Em 10 de julho de 2019, na sala de audiências da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, perante a MM. Juiza de Direito Dra. LUCIA MOTHÉ GLICCHÉ, compareceram o Ministério Público Dra. Janaina Pagana e Dr. Rogêtico Dracheo, a Defensoria Pública Dr. Rodrigo Azambuja, o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Procurador do Estado Leandro Telles e pela Procuradora do Estado Drachico, a Chefe de Gabinete do Degase, Dr. Alexandre de Moraes Lessa, o Assistente Técnico para Assuntos Jurídicos Sr. Jorge Luiz Guedes e a Sra. Fernanda dos Reis Lopes, respresentante da DIESP, quando foi iniciada a audiência.

Pela Procuradoría do Estado foi dito que, tendo em vista a mudança nas unidades de internação em razão do acordo da Central de Vagas e da Decisão do STF, que limitaram o número de adolescentes internados, considero oportuno dialogar acerca do objeto do presente processo.

Pelas Ministério Público foi dito que, quando a ação foi proposta, não estava julgada a apelação interposto contra a Central de Vagas e não havia a decisão do STF que limitou o número dos adolescentes em internação; que alguns pedidos defendos à tuto de antecipação de tutela podem aguardar, especialmente no que toca ao terceiro turno; que o terceiro turno é uma realidade e experiência que já acontece em Campos e com depoimentos positivos; que concorda que, neste momento, a implementação do terceiro turno pode ser repensada, assim como a criação de novas salas de auta; no que tange ao grupo de apoio à educação e à prestação de serviço ininterrupta, considera importante a sua manutenção; que, a partir de agosto, o Ministério Público começará calendárdo de fiscalização às escolas do Degase, iniciando-se com o interior; que considera viável a antecipação dos pedidos de números 11, 12 e 13, no que toca à permissão de os adolescentes terem posse de seus materiais escolares no alojamento, à criação de biblioteca e à implementação do eu morporama de letura; que ressalta que a implementação dos pedidos de números 11, 12 e 13 não implica em aumento de despesa ou impacto orçamentário.

Pela **Procuradoria do Estado** foi dito que: em tese, as considerações do Ministério Público são plausíveis; que precisam ser consultados os técnicos do Degase em relação aos pedidos ampliados;

Pelo **Degase** foi dito que: com a nova gestão, está sendo retomada a função de agente de leitura; que os adolescentes que chegam, em sua maioria, não apresentam perfil de "leitores"; que há necessidade de um programa para forméntar o gosto pela leitura; que estão acontecendo reunides entre o setor de equização do





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

Degase com o setor responsável pela segurança, de modo a ampliar os serviços; que, de fato, há um grupo informal que trabalha nas unidades como se fora um grupo de apoio à educação: pelo Diretor do Degase foi esclarecido que um pedagogo seria destacado de suas funções para se dedicar ao GAE; que, ademais, um agente socioeducativo também comporia o grupo juntamente com o pedagogo, que tem intenção de publicar uma portaria normatizando o funcionamento do GAE.

Pelo **Juizo** foi dito que, em relação aos pedidos ampliados, mencionados polo Ministério Público, importante que o DECASE decida, internamente, e informe se já tem condições de garantir o acesso ao material didático nos alojamentos e o funcionamento das bibliotecas, apresentando programa de fomento à leitura, pelo que sugere prazo para tanto. Igualmente, foi dito que sugere prazo para que o Degase apresente, com suas equipes, a regulamentação do grupo de apoio escolar.

Pelas Partes foi dito que não há oposição

Pela Procuradoria do Estado foi dito que sugere a suspensão da decisão stação de serviço educacional initerrupta no que se refere às férias do mês de a fim de que possa ser efetuado um estudo do impacto financeiro para a istração pública dessa implementação.

Pelo Ministério Público foi dito que destaca que o Degase, em seu espaço amplo, tem o dever de formecer oficinas no contratumo escolar, além do fornecimento do serviço educacional no espaço escola, a fim de evitar a sua ociosidade, que na há necessidade de que, no período de férias escolares, sejam oferecidas oficinas, desde que fornecidas pela escola e no horário escolar, sem necessidade de que seja fornecida matéria escolar na época de férias;

Pela **Defensoria Pública** foi destacado que existe a internação provisória e o adoiescente nessa medida precisa frequentar o ambiente escolar, ainda que em periodo de ferias, nas escolas extramuros.

Pelo Juizo foi proferida a seguinte decisão:

- Não tendo havido oposição das partes presentes na atuação da Defensoria Pública na presente audiência, o que evidencia a aceitação implícita de sua atuação como assistente litisconsorcial, declaro a intervenção de terceiros pela mesma, determinando que seja anotado onde couber.
- Diante das considerações efetuadas pelas partes, principalmente pela Diante das considerações efetuadas pelas partes, principalmente pela mudança de cenário de superiofação, que resultou do cumprimento de decisão do STF, que limitou o número de internados em 119% reconsidero e revogo a decisão de fils. 58/82, no que tange aos pedidos de aumento do número de salas de aulas (tiem 4 de fils. 61) e de criação de terceiro turno (tiem 2 de fils. 60) e suspendr os efeitos da mesma.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

decisão, inclusive no que tange à multa em relação aos demais pedidos.

- decisão, inclusive no que tange a muita em relação aos demais pelodos, objetos da mesma.

 3) Defino o prazo de 30 díais corridos para que a parte ré apresente, nos autos: (A) minuta da portaria para implementação do grupo de apolo à educação; (B) informação sobre a efetiva implementação do uso das bibliotecas das unidades de internação pelos adolescentes e sobre o acesso do material didábico nos alogamentos pelo adolescentes. (C) minuta de programa adotado para o fomento à leitura; (D) minuta de projeto para funcionamento das escolas no período de recesso escolar extramuros. extramuros.
- Com o cumprimento do item anterior, abra-se vista ao Ministério Público
 é à Defensoria Pública pelo prazo sucessivo de 5 dias e venham
- 5) Determino que a Procuradoria do Estado comunique ao relator do agravo de instrumento interposto sobre o conteúdo da presente decisão.

INTIMADOS OS PRESENTES. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente às 14:46 horas.

Juiz de Direito Ministério Público Ministério Público Defensoria Pública Procuradoria do Estado Procuradoria do Estado

DEGASE DEGASE

DEGASE DIESP

APÊNDICE A – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL



24 de Julho de 2020

Excelentíssimo Juiz

Eu, Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro, bibliotecária no Degase e aluna do programa de pós graduação no mestrado profissional em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), inscrita no CPF sob o nº 056709117-17, portadora da identidade nº 12900418-0, solicito a autorização da pesquisa intitulada "A história de vida literária dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase.", a ser desenvolvida na unidade João Luiz Alves e Professor Antonio Carlos Gomes da Costa.

O objetivo geral do presente estudo busca compreender a trajetória literária dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase, e os objetivos específicos visam discutir a leitura e sua importância na formação de jovens em situação de vulnerabilidade social; verificar se existiam e quais eram os acessos à leitura na vida dos jovens que hoje estão cumprindo medida socioeducativa de internação no Degase; apresentar as ações de incentivo à leitura aos adolescentes dentro do Degase e propor diretrizes para aplicação nas salas de leitura do Degase.

Como metodologia, os autores da pesquisa se utilizarão de grupo focal e entrevista individual com os adolescentes das respectivas unidades supracitadas.

O estudo deverá respeitar os artigos 143 e 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos quais relatam que os adolescentes não poderão ser identificados total ou parcialmente de forma indireta ou direta.

Atenciosamente,

Lilian Cristina da Silva Ramos Casimiro

NOME DO REQUERENTE

APÊNDICE B - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL (2020)

Região Nordeste

AL	SUMESE	Superintendência de Medidas Socioeducativas	Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev)	http://www.seprev.a l.gov.br/
BA	FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente	Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS.	http://www.fundac. ba.gov.br/
CE	SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas)	Secretaria de proteção social, justiça, mulheres e direitos humanos	https://www.seas.ce .gov.br/
MA	FUNAC	Fundação da Criança e do Adolescente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - Sedihpop	http://www.funac.m a.gov.br/
PB	FUNDAC- PB	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano	http://fundac.pb.gov _br/
PE	FUNASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)	https://www.funase. pe.gov.br/
PI	DUASE	Diretoria das Unidades de Atendimento Socioeducativa	Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (Sasc)	http://www.sasc.pi. gov.br/index.php
RN	FUNDASE- RN	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Sethas)	http://www.fundase. rn.gov.br/
SE		Fundação Renascer	Secretaria de Estado da Inclusão Assistência e do Desenvolvimento Social	https://renascer.se.g ov.br/

NORTE

AC	ISE	Instituto Socioeducativo do Estado do Acre	Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)	http://ise.acre.gov.b
AM	SEJUSC	Secretaria de Justiça, Direitos humanos e cidadania	Governo do Estado do Amazonas	http://www.sejusc.a m.gov.br/
AP	FCRIA	Fundação da Criança e Adolescente	Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social	https://fcria.portal.a p.gov.br/
RO	FEASE	Fundação Estadual de atendimento socioeducativo	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - Seas.	http://www.rondoni a.ro.gov.br/fease/
RR	FEASE	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	Secretaria de Estado de Assistência e de Desenvolvimento Social – Seas	http://www.rondoni a.ro.gov.br/fease/
то	SASPDCA	Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Secretaria da cidadania e justiça	https://cidadaniaejus tica.to.gov.br/
PA	FASEPA	Fundação de atendimento socioeducativo do Pará	Secretaria de Estado de Assistência Social, trabalho, emprego e renda.	http://www.fasepa.p a.gov.br/

CENTRO OESTE

DF	Subsis	Subsecretaria do Sistema Socioeducativo	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	http://www.sejus.df.gov. br/subsecretaria-do- sistema-socioeducativo/
GO	GECRIA	Grupo executivo de apoio à crianças e adolescentes	Secretaria estadual da mulher, do desenvolvimento social, da igualdade racial, dos direitos humanos e do trabalho.	http://www.gecria.go.gov .br/
MS	SAS	Superintendência de Assistência Socioeducativa	Secretaria Estado de Justiça e Segurança Pública	https://www.sejusp.ms.g ov.br/
MT	SAS	Superintendência de Assistência Socioeducativa	Secretaria de Estado de Segurança Pública	http://www.sesp.mt.gov.b r/superintendencia

SUL

PR	DEASE	Departamento de Atendimento Socioeducativo	Secretaria da justiça, trabalho e direitos humanos	http://www.dease.pr.gov. br/
RS	FASE	Fundação de atendimento socioeducativo do Rio Grande do Sul	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	http://www.fase.rs.gov.br/wp/
SC	DEASE	Departamento de Administração Socioeducativo	Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP)	http://www.dease.sc.gov. br/

SUDESTE

ES	IASES	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases)	Secretaria de Direitos Humanos (SEDH)	https://iases.es.gov.br/
MG	SUASE	Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)	http://www.seguranca.mg .gov.br/
RJ	DEGASE	Departamento Geral de Ações Socioeducativas	Secretaria de Estado de Educação	http://www.degase.rj.gov .br/
SP	Fundação Casa	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA)	Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania	http://www.fundacaocasa .sp.gov.br/

APÊNDICE C

Categorias de análise separadas pelo tipo de documento e exemplos de unidade de registro e contexto

TIPOLOGIA DOCUMENTAL: TRATADO Marcos Internacionais				
Categoria	Unidade de Registro	Unidade de Contexto		
Local	Biblioteca/ Sala de leitura	"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca". (HAVANA, p. 9).		
Práticas informacionais	Atividades culturais, de lazer, educação	"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca ". (HAVANA, p. 9).		
Recursos	Livro / Objeto	"Cada estabelecimento de detenção deve garantir o acesso a uma biblioteca adequadamente provida de livros, tanto instrutivos como recreativos, e de publicações periódicas adequadas aos jovens, devendo estes ser encorajados e ter a possibilidade de utilizar em pleno os serviços da biblioteca". (HAVANA, p. 9).		
		"A criança deve ter o direito de expressar-se livremente. Esse direito deve incluir a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, seja verbalmente, por escrito ou por meio impresso, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança". (CIDC, 1989, Art. 13) "Os Estados Partes reconhecem a função importante desempenhada pelos meios de comunicação, e devem garantir o acesso da criança a informações e materiais procedentes de diversas fontes nacionais e internacionais, especialmente aqueles que visam à promoção de seu bem-estar social, espiritual e moral e de sua saúde física e mental. Para tanto, os Estados Partes devem: Incentivar a produção e a difusão de livros		

TIPOLOGIA DOCUMENTAL: OPERACIONAL				
Marcos Estaduais				
Categoria	Unidade de Registro	Unidade de Contexto		
Local	Biblioteca/ Sala de leitura	"Criação de bibliotecas e espaços multimídia em todas as unidades"; "Construir espaço para sala de leitura, biblioteca e sala de vídeo"; "Implantar sala de leitura" "Criação de Sala de Leitura – Biblioteca – Midioteca" "Implantar sala de estudo e biblioteca na unidade" "Criação de uma biblioteca, dividindo o espaço da sala de lazer' "Implantar oficina de matemática, biblioteca e xadrez com o objetivo de resgatar a autoestima, a capacidade intelectual e o raciocínio lógico dos adolescentes"; "Criação de um espaço de leitura na unidade com livros doados, inclusive pelas bibliotecas públicas". "Alocação de uma biblioteca para consulta e pesquisa "Disponibilizar oportunidades de visitas a museus, bibliotecas e outras atividades culturais"; (PPP, 2006).		
Práticas informacionais	Atividades culturais, de lazer, educação	"Valorização da cultura e do esporte como formadoras da pessoa humana"; "Prioridade para ações culturais, de lazer, de esporte e de saúde em cada unidade" "Realização de atividades esportivas, culturais, educativas externas às unidades de internação e de semiliberdade"; "Criação de laços indispensáveis à escolarização dos adolescentes, especialmente no que diz respeito ao domínio da leitura e da escrita"; "Investimento efetivo em atividades e oficinas culturais recreativas"; "Estimular a leitura com perspectiva do senso crítico e melhor iteração social"; "Valorizar a cultura e o esporte como formadores da pessoa humana"; "Promover práticas esportivas e culturais Implantação de práticas esportivas, culturais e de lazer"; "Favorecer o contato com a literatura"		

"Fortalecer o processo socioeducativo dos adolescentes, por meio de práticas educacionais, esportivas, culturais e artísticas, tendo em vista o desenvolvimento de suas possibilidades e sua reinserção social";

"Assegurar ao adolescente o direito a diversas atividades que estimulem o desenvolvimento emocional, físico e cognitivo, com o objetivo de consolidar sua cidadania".

"Incentivar os adolescentes à leitura informativa, recreativa e a pesquisa".

"Sensibilizar todos os envolvidos no processo socioeducativo através do conhecimento de autores e linhas de pensamentos filosóficos, poesias e outras leituras que levem a compreensão do homem como um ser biopsicossociocultural";

"Propiciar o acesso às programações culturais como teatro, literatura, dança, música e artes".

"Disponibilizar oportunidades de visitas a museus, bibliotecas e outras atividades culturais"; (PPP, 2006).

"dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura;

promoção do acesso pleno "à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer;

"propiciar a autocompreensão, a autoaceitação e o autodesenvolvimento do adolescente"

"educar para o convívio social, no sentido, de criar espaços e condições para que adolescentes e jovens em conflito com a lei, em razão do cometimento de ato infracional, possam desenvolver as competências pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas, que lhes permitam, como pessoas, cidadãos e futuros profissionais, desempenhar no convívio social sem reincidir. (PASE RJ, 2010).

"promover a formação plena do educando, prepara-lo para o exercício da cidadania, ensinando-lhes o direito de ter direitos e o dever de ter deveres (PPI, 2010)"

"Garantia da oferta e acesso à saúde integral, a educação formal, à profissionalização, às **atividades** esportivas, de **lazer e de cultura** nas unidades de

		restrição e privação de liberdade e na articulação da rede com o meio aberto"; "Incentivo ao protagonismo , participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias;(PLANO DECENAL RJ, 2015)".
Recursos	Livro / Objeto	"Oficina de "Leitura e Jogos educativos" "Promover idas ao teatro, museus e/outros espaços culturais" "Campanha de doação de livros entre os funcionários, amigos e a comunidade divulgando na imprensa local. "Incentivo ao domínio da escrita e da leitura através de rodas de leituras (com gibis e jornais), contos de histórias e dramatizações". "Criação de um espaço de leitura na unidade com livros doados, inclusive pelas bibliotecas públicas". "Disponibilizar oportunidades de visitas a museus, bibliotecas e outras atividades culturais"; (PPP, 2006).

TIPOLOGIA DOCUMENTAL: LEI				
Marcos Nacionais				
Categoria	Unidade de	Unidade de Contexto		
	Registro			
Local	Biblioteca/ Sala	Não houve		
	de leitura			
Práticas informacionais	Atividades culturais, de lazer, educação	É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, à profissionalização à cultura , à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de discriminação, exploração crueldade e opressão. (CF, 1988, p.132, grifo nosso).		

"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". (CF, 2006, p. 126.)

"A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade". (ECA, 1990, p.4).

"Art. 124 São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros: – XII – **realizar atividades culturais, esportivas e de lazer".** (ECA, 2020 p.269)

"Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)". (SINASE, 2012)

"XI – zelar pelos direitos dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto". (EJ, 2013 p. 27, grifo nosso).

"Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público: I – **garantir ao jovem** a participação no processo de produção, reelaboração e **fruição dos bens culturais"**. (EJ 2013 p.30).

)

Recursos	Livro / Objeto	Não houve